

FEMINISMO, DIFERENÇAS E DESIGUALDADES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

**Algumas leituras
fundamentais**

FEMINISMO, DIFERENÇAS E DESIGUALDADES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

**Algumas leituras
fundamentais**

**Dayse Amâncio dos Santos
Maria Grazia Cribari Cardoso
Parry Scott**

Catálogo na fonte:

Bibliotecária Liliane Campos Gonzaga de Noronha, CRB4-1702

S237f Santos, Dayse Amâncio dos

Feminismo, diferenças e desigualdades nas políticas públicas e desenvolvimento : algumas leituras fundamentais / Dayse Amâncio dos Santos, Maria Grazia Cribari Cardoso, Parry Scott. – Recife : Editora UFPE, 2017.

113 p. – (Série Gênero e políticas públicas).

Esta série é mais um produto do FAGES – o Núcleo Família, Gênero e Sexualidade – do Programa de Pós Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco

Inclui referências.

ISBN (broch.)

1. Mulheres – Condições sociais - Brasil. 2. Mulheres – Condições sociais – América Latina. 3. Direitos das mulheres – América Latina. 4. Feminismo. 5. Violência contra as mulheres. I. Cardoso, Maria Grazia Cribari. II. Scott, Parry, 1948. III. Título. IV. Título da Série.

305.420981

CDD (23.ed.)

UFPE (BC2017-119)

Todos os direitos reservados aos organizadores: Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmáticos, fotográficos, reprográficos, fonográficos e videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial em qualquer sistema de processamento de dados e a inclusão de qualquer parte da obra em qualquer programa juscibernético. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração.

APRESENTAÇÃO

Fages – o Núcleo Família, Gênero e Sexualidade – da Universidade Federal de Pernambuco é um núcleo de pesquisa, e também é um núcleo de ação. Nesta nova Série de publicações, intitulada *Gênero e Políticas Públicas*, resolveu tornar mais explícita a sua dedicação a estudos que têm uma relevância imediata para pensar e efetivar a aplicação de políticas públicas relacionadas com a promoção da igualdade de gênero e direitos das mulheres. Esta série vem complementar a série anteriormente estabelecida e que continua a ser produzida, Gênero e Família, na qual já há mais de vinte livros, dossiês e coletâneas publicadas. Ao denominar a nova série Gênero e Políticas Públicas, o objetivo principal é de abordar diretamente a associação e articulação entre os nossos estudos e as práticas dos idealizadores e executores de políticas públicas. Através da reflexão qualificada, da pesquisa aprofundada, da integração e circulação em redes de estudos feministas, acadêmicas e de políticas públicas, o nosso núcleo se percebe como ator envolvido nos processos que estuda, e como núcleo comprometido com a compreensão dos impactos das suas ações para atingir metas de igualdade e de direitos.

O que foi que levou ao estabelecimento desta nova série? De 2013 a 2015, o Fages – na sua função de integração de ensino, pesquisa e extensão como grupo dentro da UFPE, e de parceiro antigo de entidades que ativamente promovem estudos e ações de gênero em múltiplas ocasiões – administrou o I Curso de Especialização em Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas, com financiamento pela Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco e da Fundação Joaquim Nabuco. Para realizar este trabalho, contamos com a confiança, cumplicidade e com o estímulo, entusiasmo e persistência da então Secretaria da Mulher de Pernambuco, Cristina Buarque, que procurou o grupo FAGES para capacitar mais de oitenta especialistas. As pessoas capacitadas são majoritariamente funcionárias e funcionários pública(o)s envolvida(o)s em secretarias e coordenadorias da mulher e desenvolvem ações que reverberam diretamente na vida das mulheres. Como discentes neste curso, juntaram-se a estas funcionárias e estes funcionários integrantes de ONGs, de outras organizações governamentais, e estudantes independentes interessados.

Ao longo de todo o trabalho de administração cotidiana no Recife e em Caruaru, constantemente fomos lembrados da extensão e da aplicabilidade dos nossos estudos. De um lado resgatamos a memória do que já fizemos e do que vínhamos fazendo contemporâneo ao curso. De outro lado, o próprio curso exigia uma articulação interinstitucional e intersetorial grande com muitos esforços e muitas oportunidades de influenciar ações concretas. Este não é o lugar de elencar a extensa lista de trabalhos aplicados e engajados nos quais o FAGES se envolveu ao longo dos seus trinta e cinco anos de existência, e sim de lembrar que todos os cinco eixos históricos de estudo, acrescentado por dois novos eixos em anos recentes, possuem componentes relevantes para políticas públicas. As linhas históricas de 1) Gênero, 2) Família e Parentesco, 3) Sexualidade, 4) Saúde e 5) Equidade Social, e as novas linhas de 6) Educação, Interseccionalidade e Desigualdade e 7) Naturezas, Culturas, Técnicas, vão bem além de serem unicamente esferas de assuntos para reflexão, pois sempre dialogaram e dialogam com as políticas públicas.

O apoio dado a este curso permitiu que os primeiros quatro números da série fossem realizados, por todos poderem se caracterizar não somente como comunicação de resultados de pesquisa original, mas também como material pedagógico, interpretativo e avaliativo de relações de gênero, desenvolvimento e políticas e cuja produção se deu em função do referido curso com autoria e organização de docentes do curso. Os conte-

údos são autoexplicativos, pois se compreendem pelos próprios títulos dos volumes publicados:

- *Mulheres, Agenda Política e Desenvolvimento: Pesquisas Contemporâneas no Brasil e Países Andinos*, organizado por Giselle Nanes;
- *Educação, Feminismo e o Estado no Brasil*, organizado por Parry Scott;
- *Regularização Fundiária Urbana na Perspectiva de Gênero: o Caso da Ponte do Maduro no Recife*, de autoria de Alexandre Zarias;
- *Feminismo, Diferenças e Desigualdades nas Políticas Públicas e Desenvolvimento: Algumas Leituras Fundamentais*, organizado por Dayse Amâncio dos Santos, Maria Grazia Cardoso e Parry Scott.

A temática de gênero e políticas públicas é inesgotável, e estes primeiros volumes abordam criticamente programas e políticas governamentais na América Latina com destaque para programas condicionadas de renda, de impactos de grandes projetos sobre imagens e práticas de sexualidade e de gênero, e de três projetos feministas nos campos de enfrentamento à violência, de capacitação para o trabalho e de educação; a relação entre o Estado e o feminismo na execução de projetos educacionais que abordam sexualidade, classe, raça e etnia e que atravessam experiências concretas com atenção a interseccionalidades; a sensibilidade dos instrumentos de execução e os impactos de políticas de habitação operadas com uma perspectiva de gênero para mulheres em projetos de desenvolvimento urbano; e um elenco de conceitos e abordagens-chave para pensar gênero e desenvolvimento. Esperamos que o empenho seja o início de um conjunto cada vez mais crescente de estudos críticos, reflexivos e colaborativos para podermos buscar a promoção de igualdade de gênero e dos direitos das mulheres. A produção de uma série de estudos desta magnitude não se realiza sozinho, e o FAGES reconhece e agradece primeiro à Secretaria da Mulher e à Fundação Joaquim Nabuco pelo investimento e confiança que outorgaram à nossa equipe para que pudéssemos não somente formar especialistas, mas também criar os primeiros quatro volumes desta série. Foi uma época que agregou envolvimento ativo na capacitação como parte das políticas das instituições, bem como reconhecimento à importância de criar material publicado para enriquecer o conhecimento destes assuntos. Cristi-

na Buarque, Silvia Cordeiro, Fernando José Freire e Paulo Rubem Santiago, foram bem além de ser dirigentes das instituições financiadoras, pois respeitando os compromissos sociais das suas próprias instituições, comprometeram-se com os objetivos do curso e do seu objetivo de produzir livros e sempre foram presentes no apoio e acompanhamento. Doris Cavalcanti, Janny Rodrigues, Raíssa Barbosa Araújo, Juliane Oliveira, da secretaria da Mulher e Joanildo Burity e Ceres Almeida e Luciana Marques da Fundação Joaquim Nabuco estavam sempre na torcida ativa para o nosso trabalho dar fruto. Boa parte da equipe administrativa na UFPE cuidou de muitos dos afazeres cotidianos do nosso trabalho, habilitando-nos a dedicar os esforços à produção deste material, e por isso agradecemos especialmente ao profissionalismo e companheirismo de Luciana Neves, Ademilda Guedes, Helder Caran, e à jovem docente Fernanda Maria Vieira Ribeiro na supervisão inicial do trabalho em Caruaru e a Ana Duarte pela articulação com o Campus Acadêmico do Agreste. Fazemos agradecimentos especiais às colegas docentes e integrantes de FAGES, Marion Teodósio de Quadros e Lady Selma Ferreira Albernaz que assumiram responsabilidades funcionais também, como chefe do Departamento e Coordenadora do curso após a aposentadoria de Parry Scott e a Caroline Farias Leal Mendonça que assumiu responsabilidades de articulação final na própria operação cotidiana do FAGES nas etapas finais de preparação da série. Não é possível esquecer a dedicação das monitoras do curso: Raíssa Fonseca, Larissa Andrade, Camilla Marinho, Raianny Araújo, Magda Cristina Silva e Viviane Carvalho, que se envolveram na coleção, preparação e/ou divulgação de três cadernos de leitura usados no curso, e, algumas das quais se envolveram na produção escrita dos trabalhos desta série. Os mais corresponsáveis pelo desenho destes quatro números, que foram elaborados através de uma chamada de projetos entre os 21 docentes do curso, foram Dayse Amâncio dos Santos, a co-coordenadora do curso do começo ao fim, e a Maria Grazia Cribari Cardoso que substituiu a Fernanda Vieira na supervisão do trabalho de Caruaru. A todos as(os) docentes que se dedicaram às aulas numa metodologia que exigia trabalho em fins de semana e muita leitura de trabalhos e orientações. Todos e todas estamos comprometido(a)s com a elaboração de políticas públicas desenvolvidas com a perspectiva de gênero.

Recife, março, 2016

**Parry Scott, Dayse Amâncio dos Santos,
Maria Grazia Cribari Cardoso**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
WID, WAD e GAD: Uma introdução ao debate sobre mulheres, gênero e desenvolvimento	17
Giselle Nanes	
Marion Quadros	
Alexandre Zarias	
CONCEITUANDO “EMPODERAMENTO” NA PERSPECTIVA FEMINISTA	47
Cecília B. M. Sardenberg	
PESQUISAS DE USOS DO TEMPO: Um instrumento para aferir as desigualdades de gênero	61
Daniela Peixoto Ramos	
VIOLÊNCIA E GÊNERO: Novas propostas, velhos dilemas	75
Guita Grin Debert	
Maria Filomena Gregori	
SOBRE AUTORAS E AUTORES	113

INTRODUÇÃO

A coletânea - *Feminismo, Diferenças e Desigualdades nas Políticas Públicas e Desenvolvimento: Algumas Leituras Fundamentais* - aqui apresentada, integra a série *Gênero e Políticas Públicas*, organizada pelo Núcleo Família, Gênero e Sexualidade (FAGES) da Universidade Federal de Pernambuco. A produção desta nova série de publicações é um dos frutos do I Curso de Especialização em Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas, realizado em parceria pela Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco, Fundaj e Fages/UFPE.

O curso teve como objetivo formar especialistas com conhecimento crítico de teorias de relações de gênero, metodologia de pesquisa e operacionalização de projetos. Com o intuito de formar profissionais capazes de inserirem-se em avaliações e execução de projetos de desenvolvimento e políticas públicas, foi realizado um investimento num embasamento teórico amplo sobre relações de gênero e feminismo. O programa do curso focou ainda os muitos contextos de poder e hierarquias nas quais as desigualdades se evidenciam e são combatidas, explicitando a relação de gênero com desenvolvimento e políticas públicas.

Para a realização do curso foram organizados três cadernos de leituras que embasaram as aulas durante todo o percurso. Os cadernos

de Leitura, organizados exclusivamente para fins didáticos e disponibilizados gratuitamente para os alunos, agrupavam textos nas seguintes temáticas 1) Leituras sobre Gênero e Feminismo; 2) Diferenças e Desigualdades de Gênero; 3) Desenvolvimento, Metodologia, Elaboração de Projetos.

Deste material surgiu a ideia de organizar uma obra compacta, com artigos já publicados anteriormente, mas que contribuem de maneira ímpar para a reflexão. A proposta desta obra é disponibilizar para o público algumas reflexões centrais sobre desenvolvimento, gênero e desigualdades. Os artigos que compõem a coletânea tratam de temas fundamentais: desenvolvimento; empoderamento; usos do tempo e violência, possibilitando aos leitores, numa única obra, tratar de forma consistente tais temáticas, pautas antigas do movimento feminista e ainda tão atuais.

Embora o projeto inicial tenha sido agrupar, seguindo o eixo norteador que dá nome à coletânea, textos já publicados que são frequentemente utilizados em cursos de graduação e pós-graduações, nos deparamos com a escassa literatura em língua portuguesa sobre desenvolvimento. Em decorrência disto, fizemos o convite a professores do curso, para escreverem um artigo com vistas a fortalecer o debate no cenário nacional.

A obra inicia com um artigo inédito de Giselle Nanes, Marion Quadros e Alexandre Zarias. O texto *WID, WAD e GAD: Uma introdução ao debate sobre Mulheres, Gênero e Desenvolvimento*, fruto das reflexões de doutorado, pós-doutorado e pesquisas dos autores respectivamente, trata as diversas abordagens que inseriram as mulheres nas políticas de desenvolvimento no período compreendido entre a década de 1970 até a década de 1990. A análise traz uma grande contribuição uma vez que a maioria dos estudos sob esses rótulos WID (Mulheres em Desenvolvimento), WAD (Mulheres e Desenvolvimento) e GAD (Gênero e Desenvolvimento) foi e ainda é publicada fora do Brasil. Os autores destacam que a sistematização dessas abordagens possibilita a compreensão de como a inserção do debate sobre mulher e desenvolvimento oscilou, e ainda oscila, entre enxergar a mulher como mãe na esfera reprodutiva ou trabalhadora na esfera produtiva, sem buscar tecer os pontos de conjugação e as desigualdades entre as esferas.

No texto *Conceituando “empoderamento” na perspectiva feminista de Cecília B. M. Sardenberg*, a autora destaca como o termo, que surgiu

da “práxis” para depois ser teorizado, tem sido usado nesse processo com significados diversos. Neste sentido, ela ressalta que sob o termo “empoderamento” escondem-se vários conceitos distintos. Ela apresenta as diversas linhas de pensamento vinculadas ao conceito: desde as pedagogias libertadoras, as noções de interesses estratégicos, o questionamento das relações de poder na sociedade, até a discussão sobre o processo de empoderamento nas organizações e na sociedade. A autora se propõe, então, a examinar as convergências dentro do pensamento feminista a respeito de pontos fundamentais. Assim, ela apresenta o conceito a partir da perspectiva feminista e ressalta que o *processo* de empoderamento deve organizar as mulheres para a ação. A ideia é que o empoderamento da **mulher**, é uma ação individual e coletiva capaz de colocar a mulher como agente de transformação social e fomentadora de mudanças nas relações de poder entre homens e mulheres. O artigo se encerra com contribuição sobre o processo de empoderamento no plano das ações coletivas e institucionais. Tais reflexões são imprescindíveis quando se tem em mente que projetos e políticas públicas podem contribuir para o desencadeamento de processos de empoderamento.

O trabalho de Daniela Peixoto Ramos *Pesquisas de usos do tempo: um instrumento para aferir as desigualdades de gênero* tem a discussão sobre o uso do tempo do trabalho intrafamiliar e avaliação de indicadores das desigualdades de gênero o tema central. O artigo apresenta um histórico das pesquisas sobre o uso do tempo. Chama a atenção para o fato de que estudos dos “usos do tempo”, isto é, de como as pessoas empregam seu tempo, podem elucidar importantes formas de manifestação das desigualdades de gênero e raça. Dando uma ênfase ao tempo destinado ao trabalho não remunerado a autora argumenta que, sem desconsiderar outras categorias, os estudos evidenciam que o principal determinante da repartição doméstica de tempo dedicado ao trabalho é a categoria “gênero”.

Enfatiza que a divisão do trabalho doméstico não remunerado é explicada pelo conceito de gênero a partir da divisão sexual do trabalho. Os resultados das pesquisas apontam que quanto mais tempo as mulheres se dedicam ao trabalho remunerado, menos tempo é dado ao trabalho doméstico intrafamiliar. No caso do Brasil o tempo que as mulheres dedicam aos serviços domésticos não remunerados é mais que o dobro do tempo que os homens gastam com esse tipo de trabalho. Embora as mulheres brasileiras tenham mudado seu comportamento

diminuindo o tempo dedicado aos trabalhos domésticos do lar, os padrões masculinos não mudaram, contribuindo para as desigualdades de gênero reveladas nas pesquisas.

Ela ressalta que as possibilidades que oferecem as pesquisas de usos do tempo são várias. Neste sentido as pesquisas de usos do tempo contribuem para a incorporação de novos temas à agenda de políticas públicas.

Finalizando a coletânea, o artigo *Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas*, de Guita Grin Debert e Maria Filomena Gregori, trata de um tema que movimenta a pauta do movimento feminista. É certamente um importante campo para pensar políticas públicas e gênero. A título de exemplo do interesse mobilizador do tema, no Curso de Especialização que originou a elaboração desta coletânea, quase metade dos trabalhos de conclusão teve como tema a violência. No artigo aqui publicado as autoras chamam a atenção para os deslocamentos semânticos nos usos da noção de violência contra mulher. Destes deslocamentos elas propõem uma reflexão sobre os efeitos e os limites das articulações analíticas entre crime, violência e relações marcadas pelas diferenças de gênero. Assim, abordam os desafios envolvidos no intercâmbio de expressões como violência contra a mulher, violência conjugal, violência doméstica, violência familiar ou violência de gênero; buscando compreender o que significa o emprego de cada uma dessas noções, sua rentabilidade em termos analíticos, bem como as limitações e os paradoxos que elas apresentam. Elas argumentam a importância da perspectiva relacional no tratamento da violência e, visando ampliar o debate, sobretudo no âmbito analítico, propõem uma distinção estratégica entre crime e violência. As autoras concluem que a violência tem a ver com as dissimetrias de gênero, mas intersecciona com outras dimensões como classe, raça e idade e finalizam defendendo que mesmo que a mudança do sistema jurídico criminal esteja relacionada aos ideais de democracia não garante a transformação da sociedade.

A escolha do conjunto de artigos que compõe esta coletânea parte de uma perspectiva reflexiva à abordagem de gênero e desenvolvimento nas políticas públicas, muitas vezes omissa diante das assimetrias de poder nas relações de gênero e das desigualdades na distribuição dos recursos em políticas de desenvolvimento.

Finalizamos agradecendo a todos os atores envolvidos na realização do I Curso de Especialização em Gênero, Desenvolvimento e

Políticas públicas e, em especial, as autoras que autorizaram a republicação de seus artigos nesta obra e o docente e as docentes do curso que criaram o texto inédito.

Dayse Amâncio dos Santos
Maria Grazia Cribari Cardoso
Parry Scott

WID, WAD e GAD:

Uma introdução ao debate sobre mulheres, gênero e desenvolvimento

Giselle Nanes | UFRPE¹

Marion Teodósio de Quadros | UFPE²

Alexandre Zarias | FUNDAJ³

Introdução

Nas políticas de desenvolvimento, as mulheres vêm sendo historicamente ignoradas ou encaradas como receptoras passivas, sendo constantemente afetadas negativamente por projetos e programas de desenvolvimento executados nos espaços rurais e urbanos (BOSERUP,

1 Doutora em Antropologia (UFPE). Docente da Universidade Federal Rural do Pernambuco, vinculada ao Departamento de Educação. Coordenadora do Núcleo de Formação em Educação e Relações de Gênero (NUFERGE). Pesquisadora do Núcleo de Família, Gênero e Sexualidade (FAGES/UFPE). Email: gisellenanes.2@gmail.com

2 Doutora em Sociologia (UFPE) e Pós-doutora pela Universidade da Flórida (EUA) desenvolvendo pesquisa na área de Gênero e Desenvolvimento. Docente da Universidade Federal de Pernambuco, vinculada ao Departamento de Antropologia e Museologia e Programa de Pós-Graduação em Antropologia. E-mail: marionteodosio@yahoo.com

3 Doutor em Sociologia (USP). Pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco. Colaborador do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: alexandre.zarias@fundaj.gov.br

1970; MOSER, 1993). Os efeitos negativos de intervenções dessa natureza podem ser observados em várias dimensões na vida das mulheres, no acesso a recursos, tais como terra, habitação, propriedade, alimentação, educação, saúde, sexualidade, segurança e trabalho.

Um dos entraves enfrentados pelas mulheres, resultantes de sua invisibilização e marginalização, em parte, reside na falta de reconhecimento como beneficiárias ou participantes potenciais de políticas e projetos de desenvolvimento, o que agrava ainda mais as dificuldades para elas se organizarem coletivamente em defesa de direitos negados ou ameaçados (QUADROS, 2014).

A atualidade dessas discussões reflete-se não apenas na vida cotidiana das mulheres, mas nas decisões de governos e organizações internacionais acerca de seus destinos. Inspiradas pela premissa retrógrada do neomalthusianismo, tais decisões solapam, por exemplo, o acesso a direitos relacionados à vida reprodutiva e sexualidade das mulheres, argumentando a manutenção de equilíbrio populacional para o desenvolvimento. Também reforçam o poder de grandes cartéis da indústria alimentícia, admitindo o uso de agrotóxicos e de modificações genéticas na agricultura, alegando a escassez de alimentos. Em meio a essa discussão, a questão das mulheres ou ainda o aumento dos índices de morbimortalidade relacionados à ingestão de tais alimentos não parecem ter grande importância para as macrodecisões econômicas.

Estudos feministas realizados em países da Europa e nos Estados Unidos, para a reflexão sobre a condição desfavorável da mulher nas discussões e processos de desenvolvimento, fomentaram a elaboração de ações e programas que foram sistematizados de maneira geral em três abordagens principais: Mulheres em Desenvolvimento (WID), Mulheres e Desenvolvimento (WAD) e Gênero e Desenvolvimento (GAD)⁴.

Este texto trata dessas abordagens, que inseriram as mulheres nas políticas de desenvolvimento, desde a década de 1970 até a década de 1990, e que expressam os esforços constantes de grupos feministas no reconhecimento das mulheres como pessoas ativas no processo de desenvolvimento, cuja discussão ganhou novos contornos a partir dos anos 2000. WID, WAD e GAD abrangem um conjunto de teorias

4 Na literatura internacional, as siglas correspondem às primeiras letras do nome das abordagens em inglês: *Women in Development* – WID; *Women and Development* – WAD e *Gender and Development* – GAD.

e práticas sobre mulheres como categoria distinta nos discursos de desenvolvimento, no âmbito das organizações internacionais, governos e ativismos locais.

Tais abordagens não são mutuamente excludentes ou necessariamente sobrepostas em termos cronológicos. Muitas das características identificadas com uma abordagem podem estar interligadas com outra abordagem, refletindo a pluralidade de grupos (feministas, não feministas, e grupos das agências de desenvolvimento) e diversidade de correntes políticas e teóricas que orientam o campo.

Observamos que há poucos textos em português explicitando as características de tais abordagens, consolidadas na arena internacional, e seus processos constitutivos nos idos de 1970. Destacamos aqui a contribuição de Leda Machado (1999), no primeiro capítulo de seu livro “A incorporação de gênero nas políticas públicas: perspectivas e desafios”, que segue orientação semelhante a nossa, tendo por referência os trabalhos de Caroline Moser, especialmente o artigo “Gender planning in the Third World”, de 1989⁵. Há também o artigo de Sardemberg (2010) que aborda a WID e a GAD, focalizando as discussões de *gender mainstream*.

Nosso texto alinha-se ao de Leda Machado, por conta da persistência de várias das problemáticas em torno das políticas de desenvolvimento e sua relação com as agências, programas e projetos voltados para as mulheres. Em relação aos temas abordados, seguimos um formato que se diferencia quanto à introdução, que aborda de modo mais abrangente qual a relação das mulheres com o desenvolvimento e alguns indicativos do debate atual, que faremos na conclusão.

Inicialmente, a abordagem WID, nos anos de 1970, configurou-se como uma primeira contraposição sistemática aos discursos e práticas de desenvolvimento que não incluíam as mulheres nos projetos ou as inseriam apenas como receptoras de políticas de assistência, nas políticas de bem estar para as famílias vulneráveis, uma vez que eram classificadas como as pessoas mais indicadas para receber “benefícios”.

No início dos anos de 1980, a abordagem WAD, com forte inspiração no ideário marxista, consolida-se procurando debater a auto-

5 Posteriormente o artigo foi republicado no capítulo “Third World policy approaches to women in development”, do livro “Gender planning and development: theory, practice and training”, publicado pela Routledge, em 1993.

nomia feminina e os efeitos do capitalismo sobre as mulheres em diferenças de classes sociais e questões relacionadas ao trabalho.

A GAD, a abordagem mais contemporânea, começou a se constituir a partir do final dos anos de 1980, incorporando a discussão de gênero, que vinha se desenvolvendo no diálogo entre o movimento feminista e a academia, como possibilidade de ampliar a discussão sobre desigualdade e mudanças nas relações entre homens, mulheres e instituições, nos âmbitos público e privado. Nesse sentido, essa abordagem enfatiza que as relações de desigualdade de gênero estruturam não apenas a família, mas a micro e macroeconomia, os governos, as relações internacionais, a educação, o lazer, as crenças e valores.

A discussão das três abordagens WID, WAD e GAD sucede, em conjunto, a elaboração de classificações específicas a respeito do lugar da mulher nas diversas políticas, programas e projetos de desenvolvimento nos países do Terceiro Mundo⁶. As classificações discutidas por Caroline Moser (1989) constituem-se como uma referência. A autora classifica cinco principais abordagens de programas e projetos quanto aos seus fins: *bem-estar* (1950-1970), *equidade* (1975-1985), *antipobreza* (desde 1970), *eficiência* (desde 1980) e *empoderamento* (desde 1975). Como iremos ver, há algumas correspondências entre todas elas. A abordagem do bem-estar é anterior à WID, e sobre a qual se estrutura. Já as abordagens equidade, antipobreza e eficiência estão relacionadas diretamente à WID. A abordagem do empoderamento surge imbricada na WID, mas se diferencia desta, com grande influência nas proposições da abordagem GAD.

Caroline Moser (1989), ao discutir as abordagens resultantes da classificação da presença das mulheres em programas e projetos de desenvolvimento para o Terceiro Mundo, aponta a WID como uma abordagem principal que abrange as abordagens específicas por ela sistematizadas. Por isso, iremos ressaltar as características dessas abordagens específicas na seção em que discutiremos as características da WID.

6 Utiliza-se a nomenclatura “Terceiro Mundo” em referência ao termo abordado na literatura pesquisada. Por Terceiro Mundo essa literatura compreende os países da América Latina e Caribe, África e Ásia. Ver críticas a essa classificação e perspectiva de desenvolvimento em “Encountering development: the making and unmaking of the Third World”, de Arturo Escobar (1995).

Reafirmamos que as abordagens principais WID, WAD e GAD e as abordagens específicas dialogam e não são excludentes. Muitas delas, com marcações cronológicas que se entrecruzam. Algumas marcações parecem perder sentido, quando estamos diante de uma situação concreta a analisar. Iremos perceber a presença de características da WID, da GAD, do bem-estar e do empoderamento, de modo concomitante, consonante as contradições e disputas políticas envolvidas nas situações que exemplificaremos ao longo deste capítulo. Antes de apresentar os principais pontos de discussão e características dessas abordagens, vale à pena refletir, de modo mais abrangente, qual a relação das mulheres com o desenvolvimento.

Qual a Relação das Mulheres com o Desenvolvimento?

Responder a esta pergunta requer, antes de um exame do papel das mulheres e dos movimentos feministas, na história ocidental mais recente, questionarmos qual o sentido da palavra desenvolvimento. No senso comum, desenvolvimento liga-se com as noções de mudança, evolução, progresso, avanço, aumento ou crescimento de determinada capacidade. Tem um sentido positivo que desenha, no horizonte, melhores condições de vida para todas nós.

Mas a ideia de desenvolvimento e o conjunto de significados que a palavra encerra são recentes. Derivados do latim *volvere*, que significa mudar de posição ou direção, os primeiros registros dicionarizados das palavras “desenvolvido” e “desenvolvimento” datam do início do século XIX em nossa língua portuguesa (CUNHA, 2010: 682). “Sub-desenvolvido”, aliás, passou a fazer parte de nosso vocabulário somente no século XX, depois do discurso de posse de Harry Truman, em seu segundo mandato como presidente norte-americano, no ano de 1949.

Essas palavras e seus múltiplos sentidos foram forçados pelas transformações sociais, políticas, culturais e científicas que hoje nos permitem enxergar como as coisas mudam, isto é, reconhecer o processo que leva “x” a evoluir e tornar-se “y”. Mas nem sempre foi assim, e Norbert Elias chama atenção para esses fenômenos da mudança que hoje nos parece tão óbvios, mas que até o século XVII não o eram. Segundo o autor:

O conceito de evolução foi remodelado, associando-se a uma sequência impessoal de acontecimentos, sendo

esta grandemente autoreguladora e tendendo para uma determinada direção. Mas esta transformação necessitava de muitas gerações de pensamento, e de um acréscimo contínuo e cumulativo do *stock* da experiência social e de conceitos, tendo entre si um contínuo *feedback* (ELIAS, 2008: 162-163).

Para nós, são certos os diferentes estágios que levam ao surgimento de uma borboleta. Aprendemos isso nas primeiras séries do ensino fundamental. Contudo, esse nosso conhecimento de que ovo, larva, pupa e borboleta são diferentes etapas de um organismo vivo, em desenvolvimento, só foi possível de ser alcançado a partir da confecção dos primeiros microscópios, na Holanda, no final do século XVI. Esse é apenas um exemplo do conjunto de descobertas das ciências da natureza que nos permitiu indagar por que as coisas mudam ao invés de nos atermos, tal como na Antiguidade ou Idade Média, a indagar a essência ou o traço imutável dos seres e das coisas. De acordo com Elias (2008), o novo sentido atribuído à mudança estendeu-se à esfera da compreensão das relações sociais, adquirindo os traços de como a entendemos contemporaneamente graças ao período da Revolução Industrial, quando foram gestados os fundamentos das ciências sociais contemporâneas.

O que é importante reter dessa brevíssima história é que as formas de compreensão do que é desenvolvimento, seus processos e efeitos são produtos de relações sociais. Por trás delas, existem pessoas concretas que interagem umas com as outras. Portanto, não estamos tratando de fenômenos naturais, de sentido unívoco, que não possam ser modificados ou impedidos. Desenvolvimento não é uma estrada que leva a um só lugar tampouco significa colher bons resultados quando se acredita ter chegado a algum destino.

Muito desse aprendizado, devemos aos movimentos de mulheres e as feministas que, a partir da década de 1970, passaram a questionar o sentido de desenvolvimento das ciências econômicas e seus efeitos implicados nas políticas de erradicação da pobreza planejadas, nos Estados Unidos e na Europa, para serem aplicadas em países periféricos que, naquele período, eram chamados de “Terceiro Mundo”. Trocamos essa designação pela expressão “países subdesenvolvidos” e, hoje, nós os compreendemos por “países em desenvolvimento”, o que continua a significar um estágio ideal de bem-estar e prosperidade econômica a ser alcançado.

Como veremos mais adiante, as mulheres encontram o “mundo em desenvolvimento” a partir da Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento das Mulheres, compreendendo os anos de 1975 a 1985, quando diversos projetos e programas foram elaborados para melhorar a situação econômica de países pobres. Num contexto de progresso industrial, tecnológico e econômico, acreditava-se que seus virtuais benefícios pudessem ser estendidos tanto para mulheres quanto para homens de áreas rurais e urbanas residentes em qualquer parte do planeta. Mas a avaliação da Década das Mulheres mostrou que os resultados alcançados com esses programas foi exatamente o oposto do que havia sido visado. A situação das mulheres piorou. Segundo Gita Sen e Caren Grown (1988:18), “com raras exceções, seu acesso [o das mulheres] relativo aos recursos econômicos, à renda e ao emprego foi reduzido, sua carga de trabalho aumentou e houve declínio em sua condição relativa, e mesmo absoluta, de saúde, de nutrição e de educação”.

Os estudos que ajudaram a desvendar que a ideia de desenvolvimento não compreendia necessariamente aspectos positivos, principalmente para as mulheres, foram rotulados sucessivamente de *Women in Development* (WID), *Women and Development* (WAD) e *Gender and Development* (GAD), cada qual com seus pressupostos e fundamentos, procurando desvendar os mecanismos de integração necessários para que as mulheres fizessem parte de um movimento geral de progresso e, ao mesmo tempo, avaliando suas consequências.

A maioria dos estudos sob esses rótulos WID, WAD e GAD foi e ainda é publicada fora do Brasil. Aqui, o conhecimento a respeito do desenvolvimento encontra, em Celso Furtado, Fernando Henrique Cardoso e Milton Santos, alguns dos expoentes interessados em compreender o papel do país na ordem econômica mundial nas décadas de 1960 e 1970. No que diz respeito às mulheres, esses estudos brasileiros têm pouco a dizer. O viés para a discussão do lugar das mulheres, na sociedade brasileira, foi aberto pelos estudos a respeito de sua participação no mercado trabalho. Nessa época, compreendidos como “estudos sobre mulher”, ajudaram a institucionalizar a pauta feminista nas universidades brasileiras, inaugurando, assim, uma tradição que remonta às teses de Heleieth Saffioti e Eva Blay, defendidas, respectivamente, em 1967 e 1973, na Universidade de São Paulo (HEILBORN; SORJ, 1999).

Nas linhas seguintes, veremos um capítulo dessa história construída entre o “desenvolvimento” e os movimentos de mulheres e femi-

nistas, a partir de uma perspectiva internacional, tendo como base os estudos de Caroline Moser (1989), os quais nos ajudam a compreender quais são as implicações dos estudos rotulados como WID, WAD e GAD.

Mulheres em Desenvolvimento

A abordagem Mulheres em Desenvolvimento (WID) data do início da década de 1970 e compreende uma gama de estudos e intervenções que tratam da integração das mulheres, no campo do desenvolvimento, dentro de agências de desenvolvimento, governos e ONGs atuantes nos chamados países do Terceiro Mundo. O termo WID foi cunhado por uma rede de mulheres que trabalhavam em agências de desenvolvimento das Nações Unidas e acadêmicas envolvidas na investigação sobre mulheres e trabalho produtivo, divisão sexual do trabalho e em pesquisas sobre processos de desenvolvimento e mulheres (RAVAZI, MILLER, 1995; MOGHADAM, 1995).

O ponto de partida da abordagem WID foi à *integração das mulheres no desenvolvimento* (frizando que dentro das *teorias de modernização*, os planos de desenvolvimento estavam relacionados com questões de *progresso econômico*). Ao contrário das expectativas postuladas, as mulheres não tiveram acesso às novas oportunidades produtivas; as tecnologias não as liberaram do trabalho doméstico, ou seja, a modernização ocorreu com a persistência ou mesmo o aumento das desigualdades e prejuízos para as mulheres (KABEER, 2003; RATHGEBER, 1990).

O trabalho de Ester Boserup, *Women's Role in Economic Development*, é obra citada como precursora da WID. Baseada em pesquisa realizada em vários países da Ásia, América Latina e África sobre o papel das mulheres, nas respectivas economias, particularmente na agricultura, Boserup documenta a contribuição feminina para as economias nacionais. Ela argumenta que as agências de desenvolvimento, lideradas por homens, brancos e ocidentais, conceberam as mulheres do Terceiro Mundo como donas de casa mais do que agentes, resultando na marginalização feminina na arena do desenvolvimento (KABEER, 2003; RAVAZI, MILLER, 1995; MOGHADAM, 1995; BHADRA, 2001).

A visão restrita das mulheres como beneficiárias de programas de bem-estar, reduzindo sua atuação ao papel de mães e esposas, foi questionada pela WID que procurava inseri-las no trabalho produtivo, reconhecendo sua contribuição ativa para o desenvolvimento econômico (TINKER, 1990; KABEER, 2003; RAVAZI, MILLER, 1995)⁷. A WID compreendia que a origem da subordinação das mulheres estava ligada à sua exclusão da economia, por isso a dimensão econômica foi o seu foco, representando novas ideias que influenciaram as políticas de desenvolvimento prevaletentes na época (RAVAZI, MILLER, 1995).

A Década das Nações Unidas para as Mulheres (1975-1985) e as conferências associadas⁸ ajudaram a institucionalizar a WID dentro das agências das Nações Unidas e desempenharam papel importante em chamar atenção para a relação entre mulheres e processos de desenvolvimento. Em síntese, igualdade jurídica, acesso econômico, exploração sexual, violência contra as mulheres e a paz foram questões debatidas nesse período. Como resultado das atividades, houve ampliação de pesquisas e estudos sobre a condição feminina e visibilização da marginalização econômica e discriminação social e foram sistematizadas diversas recomendações para a criação de mecanismos internacionais e nacionais para promover relações de igualdade (TINKER; JAQUETE, 1987).

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1979) referendou direitos das mulheres para receber serviços de educação, igualdade de acesso ao crédito, e igualdade de tratamento em matéria de reforma agrária (RAVAZI; MILLER, 1995; TINKER; JAQUETE, 1987).

No final dos anos de 1980 já havia várias organizações dentro das Nações Unidas responsáveis por integrar mulheres nas políticas de desenvolvimento: Divisão das Mulheres dentro da Agência das Nações

7 Nesta época a discussão sobre a relação entre produção e reprodução era dicotomizada, cabendo ao homem a esfera produtiva. Nesse sentido, os programas e projetos de desenvolvimento destinavam aos homens investimentos econômicos vultosos e benefícios sociais às mulheres pobres. Essa discussão não reconhecia o trabalho produtivo dessas mulheres, que se dava sem os mesmos direitos e mesmas garantias que o masculino.

8 I Conferência Mundial sobre a Mulher (Cidade do México, 1975); II Conferência Mundial sobre a Mulher (Copenhague, Dinamarca, 1980); Conferência Mundial para a Revisão e Avaliação das Realizações da Década das Nações Unidas para a Mulher: Igualdade, Desenvolvimento e Paz (Nairóbi, Quênia, 1985).

Unidas para o Desenvolvimento Internacional; Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, juntamente com o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para as Mulheres; o Comitê para Eliminação de Discriminação contra as Mulheres, um corpo autônomo dentro das Nações Unidas; e unidades para discussão da WID dentro de seções da agência (KABEER, 2003).

No bojo dessa discussão, passaremos a diferenciar as cinco abordagens específicas sistematizadas por Caroline Moser (1989) que subsidiaram a formulação e implementação de programas e projetos de desenvolvimento para as mulheres nos países do Terceiro Mundo: *bem-estar* (1950/1970), *equidade* (1975/1985), *antipobreza* (desde 1970), *eficiência* (desde 1980) e *empoderamento* (desde 1975).

A abordagem do **bem-estar** (*welfare*) é a mais antiga, inspirou os programas de ajuda emergencial para famílias pobres, amplamente executados na Europa após o fim da Primeira Guerra Mundial. Foi e continua sendo a principal abordagem adotada nas políticas de desenvolvimento social para o Terceiro Mundo, em geral, especialmente para as mulheres. Sua origem liga-se ao modelo residual de bem-estar social, introduzida pela ideologia colonial, ecoada pela Lei dos Pobres (século XIX)⁹. Pressupunha que assistência social deve ser disponibilizada apenas quando a estrutura familiar e/ou de mercado “falharem” e deveria ser especificamente voltada para medidas residuais destinadas a grupos vulneráveis.

A configuração de duas estratégias paralelas de assistência desenvolvimentista, auxílio financeiro para o crescimento econômico e auxílio para grupos socialmente “vulneráveis”, foi replicada na política de desenvolvimento para os países do Terceiro Mundo. Por exemplo, havia, e ainda há, assistência econômica internacional para produção industrial e agrícola, com foco na força de trabalho masculina, e também implementação de políticas de bem-estar para a família, particularmente mulheres e crianças que, juntamente com deficientes e doentes.

9 A Lei dos Pobres teve sua primeira versão em 1597-1598, na Inglaterra. A reformulação feita pela emenda de 1834 resultou numa padronização no sistema de ajuda aos pobres em todo o país, responsabilizando as paróquias pelas *workhouses*, locais nos quais os pobres que pediam ajuda ficavam abrigados. Ficou proibido ajudar pobres saudáveis em suas próprias casas e as condições de vida nas *work houses* eram degradantes. Desse modo, a emenda desencorajava os pobres a recorrerem às paróquias para pedir ajuda (POLANIY, 1980).

A abordagem bem-estar baseia-se em três suposições: 1) as mulheres são receptoras passivas do desenvolvimento; 2) a maternidade é o seu papel social mais importante e 3) a criação dos filhos é a tarefa mais efetiva atribuída às mulheres em todos os aspectos do desenvolvimento econômico. Embora essa abordagem seja orientada para a “família”, concentra-se inteiramente sobre as mulheres em termos de seu papel reprodutivo. Programas orientados por esta abordagem colocam a solução para o bem-estar da família em mãos femininas, negligenciando a reflexão sobre as desigualdades geradas pela diferenciação das esferas produtiva e reprodutiva do trabalho.

No início da década de 1970, a abordagem bem-estar foi alvo de várias críticas advindas de diversos grupos. Nos Estados Unidos, um grupo de mulheres, tal como citado no início desta secção, proferia a crescente evidência de que, no Terceiro Mundo, os projetos de desenvolvimento afetavam negativamente as mulheres. Nas Nações Unidas, as recomendações advindas das pesquisas e ações resultantes da Década da Mulher impulsionaram novas perspectivas para colocar as mulheres na agenda de desenvolvimento. Por sua vez, economistas do desenvolvimento e planejadores observavam evidências do fracasso de teoria da modernização. Como desdobramento, outras abordagens específicas foram desenvolvidas – equidade, antipobreza, eficiência e empoderamento. Reunidas, essas abordagens estão na origem do que se conceituou como “Mulheres em Desenvolvimento” (WID).

A WID, segundo Moser (1989) relaciona-se de forma mais direta com abordagem específica de **equidade** (*equity*), evidenciando as mulheres como participantes ativas no processo de desenvolvimento, tecendo críticas à dicotomia hegemônica entre os papéis produtivo e reprodutivo. A abordagem problematiza a desigualdade entre homens e mulheres, especialmente a divisão sexual do trabalho, requerendo que as mulheres devam ser inseridas no processo de desenvolvimento por meio de políticas de acesso ao mercado produtivo.

O Plano Mundial de Ação para a Implementação dos objetivos do Ano Internacional da Mulher (1975) refletiu a abordagem de equidade, com propostas para alterações no papel tradicional de homens e mulheres e inserção das mulheres nos benefícios do desenvolvimento.

Frente à impossibilidade de estabelecer um indicador unificado para avaliação de políticas para as mulheres e com proposições políticas de redistribuição de poder, a abordagem de equidade foi pou-

co palatável para as maiores agências de desenvolvimento. Para muitas ativistas do Terceiro Mundo, a abordagem também partia unicamente das preocupações feministas anglo-saxões, sem contemplar suas especificidades. No entanto, o Plano, assegurado em 1975, continua a fornecer um quadro norteador para aqueles que trabalham para melhorar a situação das mulheres.

Em análise de projetos e programas desenvolvidos durante a Década da Mulher, Buvinic (1986) afirma que a abordagem de bem-estar prevaleceu na execução de projetos para mulheres pobres, mesmo diante de políticas e diretrizes mais vinculadas à abordagem da equidade, por três grandes fatores: 1) facilidade de implementação de objetivos sociais; 2) expertise da abordagem *welfare* dentro das agências e 3) os projetos implementados pela abordagem de bem-estar eram de menor custo financeiro e social em relação a abordagem de equidade.

No geral, os projetos implementados para as mulheres caracterizaram-se por ser de pequena escala (pequenos grupos de mulheres pobres em áreas urbanas e comunidades rurais); trabalhar com temas específicos (com reforço para estereótipos femininos - costura, tricô, culinária, jardinagem); serem geridos com escassos recursos financeiros e técnicos (ocasionando graves falhas administrativas e impedimento de continuidade dos projetos) e implementado por instituições de mulheres, geralmente em caráter de voluntariado e/ou organizados por vias de cooperativas. Majoritariamente, tais instituições não contavam com bagagem teórico-metodológica para desenvolvimento de macroprojetos, suscitados pela abordagem da equidade, e redirecionavam os projetos para ações de bem-estar na fase de execução. A escolha de instituições lideradas por mulheres para implementar tais programas resultava também da relutância das agências de desenvolvimento para alocar recursos técnicos financeiros e implementar projetos de orientação produtiva (BUVINIC, 1986).

As resistências pela abordagem de equidade passaram os custos reais e simbólicos dos gestores (homens) das agências de desenvolvimento e instituições relacionadas. Em outras palavras, estratégias produtivas, dentro da abordagem de equidade, são menos atraentes do que as estratégias de bem-estar, em virtude do potencial de redistribuição de recursos para projetos de desenvolvimento. Ações de bem-estar são destinadas principalmente às mulheres e crianças e operam para continuidade de segregação entre homens e mulheres. Tais ações

não colidiam com projetos de desenvolvimento para os homens e, mais importante, não desviavam seus recursos. Materialmente, programas de bem-estar foram interpretados como “soma positiva”, ninguém perde (BUVINIC, 1986).

A abordagem específica **antipobreza** (*anti-poverty*) para as mulheres pode ser identificada como a segunda abordagem WID. A desigualdade econômica entre homens e mulheres é mais referenciada em termos de pobreza do que de subordinação feminina. Configura-se como versão simplificada da abordagem de equidade, tendo em vista a relutância das agências de desenvolvimento para as propostas de mudança nas relações de poder entre homens e mulheres. O deslocamento da abordagem de equidade para antipobreza aconteceu diante da intensificação das crises do capitalismo e enrijecimento das propostas neoliberais para o desenvolvimento econômico.

A abordagem antipobreza foi consolidada no bojo das discussões sobre a feminização da pobreza¹⁰. Alega que a origem da pobreza das mulheres está relacionada com a falta de acesso à propriedade privada da terra e capital. Assim, projetos e programas deveriam incentivar a geração de renda de mulheres pobres e ampliar políticas de acesso ao mercado produtivo. Desde 1970, diversos projetos foram propostos, no entanto, tendiam a ser executados por organizações não governamentais (que lutavam pela causa das mulheres) mais do que pelas grandes agências internacionais e bilaterais.

Uma das principais críticas dessa abordagem é que projetos e programas podem ampliar a oferta e oportunidades de trabalho remunerado para mulheres, aumentando suas rendas, mas efetivamente podem não alterar as desigualdades entre homens e mulheres. Essa é a diferença essencial entre abordagem de equidade e antipobreza. O foco predominante no papel produtivo das mulheres, na abordagem

10 É fato que o discurso sobre *feminização da pobreza* - que em síntese afirma que as mulheres são as mais pobres entre os pobres - conseguiu se firmar como um contundente *slogan*, sendo suficientemente persuasivo para capturar a atenção de planejadores e formuladores de políticas e também ter inserção dentro do debate sobre gênero e desenvolvimento (CHANT, 2008, 2006; MOLYNEUX, 2006; KABEER, 2003), apesar de críticas sobre ausência de dados demográficos que comprovem tais afirmativas em caráter global, ou críticas em relação à restrição associativa entre pobreza, chefia feminina e dimensão econômica. Ver: MARCOUX, 1988; RODENBERG, 2004; KABEER, 2003; CHANT, 2008.

antipobreza, significa que seu papel reprodutivo é muitas vezes ignorado. Além disso, essa abordagem também desconsidera que as mulheres pobres sempre trabalharam nas esferas produtiva e reprodutiva.

A abordagem **eficiência** (*efficiency*) é a mais recorrente na WID. O pressuposto é de que aumento da participação econômica automaticamente geraria aumento de equidade. Isso permitiu que organizações como a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID)¹¹, Banco Mundial e Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) unissem discursos de eficiência à equidade. A partir dessa comparação, a eficiência foi a abordagem hegemônica entre as agências de ajuda internacionais e governos nacionais entre as décadas de 1980 e 1990.

Frisamos que o deslocamento da abordagem de equidade para antipobreza e eficiência ocorreu durante a intensificação das crises do capitalismo e enrijecimento da proposta neoliberal. Aqui, destacamos, de forma sucinta, que o projeto neoliberal é regido pelo *antiestatismo*, ou seja, minimização da intervenção do Estado, na economia, por meio de estratégias de desmonte e privatização de aparelhos estatais, privilegiando a descentralização em detrimento do *universalismo*, com corte dos gastos sociais públicos, centralização dos gastos sociais públicos em programas seletivos/focalizados e privatização de financiamento e produção dos serviços sociais. Opõe-se à universalidade, igualdade e gratuidade dos serviços sociais. Particularmente, no campo do bem-estar social, educação, saúde e previdência, levanta-se a bandeira da privatização e que esse bem-estar deve ser garantido pela família, comunidade e serviços privados (PEREIRA, 2008; BEHRING, 2000; LAURELL, 2002)¹².

11 A sigla deve-se ao nome em inglês: *United States Agency for International Development*.

12 O neoliberalismo, prevalecente nos discursos dos anos de 1970/1980, continua a orientar as políticas e concepções de desenvolvimento na atualidade. Os embates entre aqueles que são contra e os que são a favor das políticas sociais estão vinculados a uma concepção de estado alargado e promotor da inclusão social (para os que são a favor) ou do enxugamento do Estado e um direcionamento para o mercado (para os que são contra). Muitos desdobramentos da luta política dessas forças ideológicas dentro do capitalismo podem ser exemplificados pelos recentes embates observados nas primeiras duas décadas do século XXI, na América Latina. No Brasil, especialmente, menciona-se a crise política deflagrada em termos de luta contra a corrupção e movimentos contra e a favor o impeachment da presidenta Dilma Rousseff,

Não por acaso, as abordagens *antipobreza* e *eficiência* foram popularizadas entre as agências internacionais, tais como o Banco Mundial e governos nacionais. Em muitos programas de desenvolvimento, a eficiência significa corte de gastos com políticas sociais e intensificação de uso do tempo e trabalho não remunerado feminino. Como ilustra o caso da política compensatória de subsídios nutricionais para populações pobres, proposta pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a base da intervenção presume que a mulher, em seu papel de mãe/esposa, vai assumir a responsabilidade pela prestação de serviços associados, por exemplo, à preparação dos alimentos.

Segundo Kabeer (2003), de fato, o foco nas mulheres, dentro das políticas de desenvolvimento, foi implementado num contexto de redistribuição de recursos e agências internacionais focando o alívio da pobreza e das necessidades básicas. Definir o problema das mulheres em termos de necessidades básicas das famílias, mais do que nas desigualdades de recursos entre homens e mulheres, fez as proposições da WID mais palatáveis, dentro das agências, no bojo da reestruturação neoliberal. Os discursos de eficiência (com as prerrogativas de gerir poucos recursos e alocá-los eficientemente) e alívio da pobreza ocorreram em período de *deterioração* da economia mundial.

Por fim, Moser (1989) apresenta a abordagem **empoderamento** (*empowerment*), em ascensão no fim dos anos de 1980. Em muitos aspectos, essa abordagem tem sido identificada com a abordagem específica da equidade. No entanto, deriva predominantemente de grupos de movimentos de mulheres do Terceiro Mundo e dos respectivos feminismos desenvolvidos nesses países.

A abordagem empoderamento questiona alguns dos pressupostos fundamentais do interrelacionamento entre poder e desenvolvimento das abordagens anteriores, enfatizando projetos de capacitação para as mulheres visando à redistribuição de poder dentro das famílias, bem como dentro da sociedade. Procura identificar poder menos em termos de dominação, suposição implícita de que ganho para mulheres implica perda para homens, e mais em termos de capacidade das mulheres para aumentar sua própria autonomia, a partir das lutas pelo direito de fazer escolhas sobre sua própria vida, por meio da capacidade de controlar seus recursos materiais e imateriais.

nos seus dois mandatos (2010-2014/ 2015-2018).

Questiona também dois pressupostos subjacentes à abordagem da equidade. Primeiro, que o desenvolvimento necessariamente ajuda a todos os homens. Segundo, que as mulheres querem ser integradas dentro da lógica de desenvolvimento ocidental, na qual elas não têm escolhas sobre o modelo de sociedade que querem viver.

Um exemplo da abordagem empoderamento são os projetos implementados pela Nova Era de Desenvolvimentos Alternativos para as Mulheres (DAWN - *Development Alternatives with Women for a New Era*). O objetivo da DAWN está para além de analisar as condições das mulheres no mundo, pois visa formular uma visão alternativa de sociedade futura¹³.

Dentro da abordagem do empoderamento, a mobilização política, conscientização e educação popular são eixos de trabalhos prioritários. Mas, apesar da natureza potencialmente desafiadora dessa abordagem e crescimento generalizado dos grupos feministas e organizações de mulheres no Terceiro Mundo, projetos e programas formulados permanecem subfinanciados e subexecutados dentro das maiores agências internacionais de desenvolvimento (Moser, 1989).

No quadro abaixo, sistematizamos a ênfase destas abordagens, em relação aos objetivos, argumento central e significados correlacionados com o papel atribuído às mulheres no desenvolvimento:

13 Segundo Moser (1989:1815-1816), a DAWN distingue estratégias de longo e curto prazo. Estratégias de longo prazo são necessárias para quebrar as estruturas de desigualdade de gênero, classes e nações. Requisitos fundamentais para esse processo incluem libertação nacional de políticas coloniais e neocoloniais. Estratégias de curto prazo respondem ao cotidiano social, com medidas para ajudar as mulheres, tanto na produção de alimentos quanto na promoção de força de trabalho no setor formal e informal. A nova era também exige a transformação da estrutura de subordinação que têm sido tão hostis às mulheres. Mudanças na legislação, códigos civis, sistemas de direitos de propriedade, controle sobre o corpo das mulheres, códigos de trabalho são essenciais para as mulheres alcançarem a justiça na sociedade.

Quadro 01 – Diferenças das Abordagens nas políticas para o Terceiro Mundo*

Abordagem	Objetivos	Argumento	Papel Atribuído as Mulheres no Desenvolvimento
Bem-estar (1950/1970)	Inserção da mulher no debate e políticas de desenvolvimento	A maternidade é o papel mais importante das mulheres na sociedade	Mulher como receptora passiva do desenvolvimento
Equidade (1975-1985)	Equidade para as mulheres. Críticas das hierarquias entre esferas produtiva e reprodutiva	Mulheres devem ser inseridas no processo de desenvolvimento por meio de políticas de acesso ao mercado produtivo	Mulher como participante ativa no desenvolvimento
Antipobreza (desde 1970)	Garantir entre as mulheres pobres o aumento de sua produtividade econômica	Pobreza das mulheres relacionada com a falta de acesso à propriedade privada da terra e capital, e à discriminação sexual no mercado de trabalho	Pobreza das mulheres: problema de subdesenvolvimento e não apenas de subordinação entre homens e mulheres
Eficiência (desde 1980)	Aumento da participação econômica das mulheres como sinônimo de igualdade	Mulheres contribuem para o desenvolvimento	Mulher sinônimo de uso <i>eficiente</i> de recursos destinados à família
Empoderamento (desde 1975)	Empoderar as mulheres através do aumento da autonomia feminina	Subordinação feminina é resultante da opressão masculina, e também da opressão colonial e neo-colonial	Questiona princípios de desenvolvimento Ocidental; Preconiza a mobilização política, conscientização e educação popular

* O quadro é uma adaptação realizada com base na tabela sistematizada por Caroline Moser (1989:1808)

A sistematização dessas abordagens nos conduz a esclarecimentos de como a inserção do debate sobre mulher e desenvolvimento oscilou, e ainda oscila, entre enxergar a mulher como mãe na esfera reprodutiva ou trabalhadora na esfera produtiva, sem buscar tecer os pontos de conjugação e as desigualdades entre as esferas.

Em síntese, a WID foi uma abordagem que buscou integrar as mulheres nas políticas de desenvolvimento, argumentando que elas devem ser tratadas igualmente com os homens – abordagem equidade. Mas, por volta dos anos 1980, o discurso de igualdade foi englobado pelas abordagens de antipobreza e eficiência. O discurso de antipobreza resgatou as “estratégias de necessidades básicas”, enquanto o de eficiência arregimentava que a participação da mulher na economia era sinônimo de igualdade (BHAVNANI; FORAN; KURIAN, 2003).

Sob a rubrica da WID, diversos projetos foram dirigidos às mulheres dentro das maiores agências de desenvolvimento. Contudo, a abordagem WID foi embasada dentro do projeto liberal feminista, já contestado no início da década de 1970. As críticas se basearam em vários aspectos:

1. foi fundamentada na teoria da modernização tradicional, tratando progresso econômico como sinônimo de desenvolvimento;
2. foco apenas em *como* a mulher poderia ser integrada no desenvolvimento, sem problematizar desigualdades estruturais da divisão sexual do trabalho e pluralidade das experiências femininas; e
3. a abordagem se concentrou no aspecto produtivo do trabalho das mulheres, sem debater as relações com a esfera reprodutiva, baseada na suposição de que a exclusão das mulheres ia ser transformada se as mulheres fossem *simplesmente* inseridas no desenvolvimento econômico (RATHGEBER, 1990).

Mulheres e Desenvolvimento (WAD)

Não existe uma rígida fronteira entre as abordagens WID e WAD. Mas, já no fim da década de 1970, grupos de feministas de orientação marxista e neomarxista contestavam que os argumentos defendidos pela WID davam a falsa noção de que as mulheres estavam *fora* da economia. A WAD enfoca os processos de desenvolvimento por meio das análises macroestruturais do capitalismo e patriarcado,

defendendo que as mulheres sempre fizeram parte dos processos econômicos e de desenvolvimento. Critica a WID por não ter analisado os efeitos do capitalismo sobre as mulheres em suas diferenças de classes, nem examinado os processos de acumulação de capital e as consequências das mudanças tecnológicas para o trabalho das mulheres (RATH-GEER, 1990; MOGHADAM, 1995; BHADRA, 2001).

A abordagem WAD, identificada com o ideário das feministas de base marxista, defende também que o desenvolvimento capitalista marginaliza as mulheres do Terceiro Mundo. Contudo, enquanto a abordagem WID concentrou-se nas manifestações exteriores de desigualdade sexual gerada por este processo - pressupondo que essas desigualdades poderiam ser erradicadas através de reformas legislativas, projetos de intervenção direcionados para fornecer necessidades básicas e geração de renda de trabalho para as mulheres pobres do Terceiro Mundo - as marxistas afirmaram compreender a desigualdade sexual, estruturalmente e dialeticamente, como desigualdade de classe e do capitalismo mundial, indo além das propostas de assistência às necessidades básicas e geração de renda (BANDARAGE, 1984).

Se o trabalho das mulheres fora e dentro das famílias serve para sustentar as estruturas internacionais de desigualdade, o que deve ser questionado é por que as mulheres foram excluídas dos processos de desenvolvimento? Consequentemente, a WAD foca não apenas na integração das mulheres ao desenvolvimento, mas tangencia também as relações capitalistas entre as nações do Terceiro Mundo e as nações mais ricas (BHAVNANI; FORAN; KURIAN, 2003). Inclui-se o debate de desigualdade entre Norte e Sul e os resultados de empobrecimento, desigualdade e marginalização das mulheres nos países em desenvolvimento, em virtude do modo de produção capitalista e sua ordem econômica mundial (BHADRA, 2001).

A abordagem WAD não se solidificou dentro das grandes agências de desenvolvimento, devido, em parte, ao questionamento da própria estrutura capitalista. Os posicionamentos mais radicais do feminismo marxista apontavam as agências oficiais de desenvolvimento como representantes primárias do capitalismo (KABEER, 2003).

Mesmo assim, a WAD inspirou outras perspectivas para mulheres e desenvolvimento e teve forte repercussão entre ativistas, políticas e programas de organizações não governamentais. Nos países do Sul, estudos e pesquisas refletiram as perspectivas da WAD e contribu-

íram para seu crescimento por meio, por exemplo, da criação do Centro de Documentação e Pesquisa para as Mulheres e Desenvolvimento (MOGHADAM, 1995).

A WAD posicionou-se de maneira mais crítica do que a WID, mas não conseguiu realizar a macroanálise da relação entre patriarcado, modos diferentes de produção e subordinação das mulheres. Teve dificuldade para lidar com as influências primordiais do patriarcado, sobretudo pelo pressuposto de que a condição da mulher é analisada dentro da macroestrutura de desigualdades de classes (RATHGEBER, 1990).

A forte afiliação com o marxismo limitou o escopo de análise. A leitura de que todos os fenômenos sociais são, no fim, determinados pelas estruturas de produção, propriedade privada e de classe, leva ao entendimento de que a opressão das mulheres serve ao capital, o que implica apenas benefício para o capital, sem a necessária reflexão de como os homens beneficiam-se da opressão feminina, enquanto categoria social e individual (BANDARAGE, 1984; KABEER, 2003).

Em síntese, as intervenções da WID/WAD tenderam a concentrar-se no desenvolvimento de atividades geradoras de renda, sem levar em conta os encargos de tempo das mulheres dentro de suas casas e famílias. Planejadores de desenvolvimento tenderam a perpetuar o trabalho reprodutivo, ou seja, o trabalho doméstico e o cuidado de crianças, doentes e idosos, como pertencentes ao mundo privado e fora da alçada de projetos de desenvolvimento (RATHGEBER, 1990).

Gênero e Desenvolvimento (GAD)

A abordagem **Gênero e Desenvolvimento (GAD)**, formulada no final da década de 1980, enfatiza aspectos da construção social de gênero e suas interfaces com raça e classe, no bojo das desigualdades estruturais. Em comparação com a abordagem WID, a GAD parte de uma perspectiva mais global e procura focar a totalidade da organização social, econômica e política, a fim de compreender a formação social. Amplia-se o foco da mulher para a construção de gênero (YOUNG, 1993).

Embora a classificação de Moser (1989) não diferencie as abordagens WID e GAD, aponta-se que a abordagem empoderamento tem importante contribuição para a formulação da abordagem GAD (MO-

GHADAM, 1995; TASLI, 2007), que problematiza as relações hierárquicas entre as esferas produtiva e reprodutiva. Analisa a natureza da contribuição do trabalho das mulheres dentro e fora de casa, incluindo o trabalho não remunerado na esfera reprodutiva. Entende que as relações de gênero estruturam a hierarquia da divisão sexual do trabalho como um aspecto formador das relações sociais. Problematisa a dicotomia público/privado, que desvaloriza o trabalho feminino e ressalta a necessidade de análise e intervenção para transformação das relações de opressão, na esfera doméstica. A GAD também coloca maior ênfase na participação do Estado para promover políticas públicas de saúde, educação, trabalho, habitação, que contribuam para o empoderamento feminino e transformação das relações hierárquicas de poder (YOUNG, 1993).

A abordagem GAD vê as mulheres como agentes de mudança, no processo de desenvolvimento, e salienta a importância da organização/mobilização feminina para a conquista de direitos. Um dos principais focos de debate incide sobre os direitos legais das mulheres. Inevitavelmente, a abordagem, pelo reexame das estruturas sociais, aborda as relações de poder e hierarquias de gênero (RATH-GEGER, 1990).

A GAD diferencia-se da WID no sentido em que: 1) muda o foco da mulher para o gênero, com destaque para o debate sobre relações de poder desiguais; 2) busca reexaminar as estruturas sociais, políticas e econômicas e políticas de desenvolvimento a partir da perspectiva de gênero; e 3) interconecta as relações de gênero no âmbito público e privado.

Nessa conjuntura, na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Beijing, (1995), o conceito de *gender mainstreaming* (transversalização de gênero) é endossado como estratégia para alcance da equidade de gênero e promoção do *empoderamento* das mulheres. *Gender mainstreaming* configura o mecanismo estratégico que visa assegurar a integração do enfoque de gênero em todas as políticas e a participação de toda a sociedade na construção para equidade.

Segundo Moser e Moser (2005), no reconhecimento do debate, o Conselho Social das Nações Unidas ratifica *gender mainstreaming* como processo integrativo da perspectiva de gênero em qualquer ação planejada, incluindo legislação, políticas ou programas, em todas as áreas das políticas públicas e em todos os níveis internacional, regional

e local. É uma estratégia para enfrentamento das desigualdades entre mulheres e homens, na dimensão integrativa de implementação, monitoramento e avaliação de políticas e programas, em todas as esferas políticas, econômicas e sociais, com o objetivo da equidade de gênero¹⁴.

No entanto, a abordagem GAD, em sua integralidade, encontra diversas resistências dentro das agências internacionais e governos nacionais. Em análise das limitações, na implementação de *gender mainstreaming*, dentro das principais agências e organizações internacionais de desenvolvimento, incluindo o Fundo Monetário Internacional (FMI) e as agências das Nações Unidas, Moser e Moser (2005) apontam frequente tendência de *instrumentalização* da equidade de gênero. Por exemplo, tratar as questões de gênero como um instrumento meio para combate à pobreza ou *evaporação* do compromisso de gênero na fase de planejamento e implementação dos programas e projetos. Essa *evaporação*, entre outros motivos, é justificada devido à falta de recursos humanos capacitados em discussão sobre gênero e cultura organizacional resistente à temática, incluindo resistência advinda de lideranças administrativas, dentro das agências.

A maioria das agências, planejadores e órgãos executores tende a usar o conceito de gênero de forma reducionista, em muitos casos, como estratégia que reforça a abordagem da *eficiência*. Nesse âmbito, por exemplo, equidade de gênero e empoderamento, em programas seletivos, em relação aos grupos em situação de pobreza - amplamente executados na América Latina, nos anos 2000, vêm sendo definidos em termos de acesso individual pautados em transferências de poucos recursos financeiros, numa equivalência entre equidade de gênero e eficiência econômica (NANES, 2016). Certamente, almejando encontrar caminhos mais palatáveis para enfrentamento das resistências de gênero dentro das agências de desenvolvimento (KABEER, 2003).

14 Em 1997, o Conselho Social e Econômico adotou a seguinte definição, como um guia básico para todas as agências do sistema das Nações Unidas: “*Mainstreaming a gender perspective is the process of assessing the implications for men and women of any planned action, including legislation, policies and programmes, in all areas and at all levels. It is a strategy for making women’s as well as men’s concerns and experiences an integral dimension of the design, implementation, monitoring and evaluation of policies and programmes in all political, economic and social spheres so that women and men benefit equally and inequality is not perpetuated. The ultimate goal is to achieve gender equality*” (Nações Unidas, 1997:28 *apud* MOSER; MOSER, 2005:12).

Considerações Finais

Quando falamos de desenvolvimento, é mais do que necessário reportar-se ao contexto histórico da utilização da palavra para compreendermos seus significados. Hoje, somando o conhecimento acumulado desde a década de 1970, existe uma multiplicidade de interpretações do termo. Citamos, por exemplo, a proposta de Amartya Sen (2000), para quem o desenvolvimento “é um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam”; liberdades essas compreendendo de forma interligada as condições sociais, econômicas e políticas. O desenvolvimento também pode ser compreendido como um discurso. Na perspectiva de Andrea Cornwall (2010), uma *buzzword*, palavra sem uma definição concreta, mas que conota um resultado que se pretende alcançar. Mais do que isso, para a autora, desenvolvimento constitui um conjunto semântico hoje presente na maioria das políticas públicas, compondo o que dizemos e ouvimos a respeito de “outro desenvolvimento”, “desenvolvimento participativo”, “desenvolvimento sustentável”, “desenvolvimento socialista”, etc.

Delineamos como a luta pela erradicação das desigualdades de gênero nos processos de desenvolvimento têm sido objeto de múltiplas reflexões e ações sistemáticas desde os anos de 1970, na arena internacional. Os resultados alcançados evidenciam diversos focos de resistência à equidade, e dificuldades na transposição de obstáculos, alguns que se perpetuam e outros que parecem se renovar. Nesse embate, em que estão em jogo a qualidade de vida das mulheres pobres e a dedicação de grupos feministas e de mulheres inseridas em movimentos sociais, na academia e/ou nas próprias agências de desenvolvimento, temos tido espaço para colocar em pauta as questões de gênero. Contudo, evidenciamos também a pouca adesão do poder masculino e capitalista na implementação de projetos de mudança estruturais nas relações hierárquicas, historicamente vivenciadas pelas mulheres.

A estratégia do *gender mainstream* teve como referência as discussões dos anos de 1970 aos de 1990, a respeito das abordagens WID, WAD e, especialmente, GAD. Na América Latina, no entanto, essas abordagens, desenvolvidas no debate dos países “desenvolvidos”, foram questionadas pelo movimento feminista, que privilegiava três eixos de discussão: 1) ‘autonomia’ do movimento na relação com atores da sociedade civil, Estado e instituições internacionais; 2) identidade

feminista, com debates sobre ‘inclusão’ e ‘expansão’ do movimento e 3) reflexões sobre diversidade do movimento e desequilíbrios de poder entre mulheres, em geral, e entre as feministas, em particular, evidenciados nos primeiros Encontros Feministas Latino-Americanos e Caribenhos (ALVAREZ *et al*, 2003), e ainda contemplados no cenário contemporâneo (ADRIÃO, TONELI; MALUF, 2011)¹⁵.

A interação de influências internacionais, gestadas nas conferências da ONU, o aumento de financiamentos por agências de cooperação internacional multilaterais, bilaterais e não governamentais, e as questões prevaescentes no âmbito da América Latina, fortaleceu a lógica da ‘*advocacy* de políticas’, impulsionando esforços significativos para promoção de políticas de gênero feministas em instituições governamentais e não governamentais. No campo político, de governos e partidos, observaram-se oportunidades simbólicas e materiais para a articulação de políticas feministas a partir de dentro de instituições formais, pois várias secretarias ou ministérios nacionais para as mulheres foram criadas na região. Ao mesmo tempo, que também ocorreu o desenvolvimento de lutas por políticas de gênero baseadas na sociedade civil, via fundação de organizações não governamentais (ALVAREZ *et al*, 2003).

No contexto latino americano, o *gender mainstream* vem sendo objeto de discussão das feministas e utilizado com conotações específicas. As latino americanas ressaltam a importância do ‘caminho de mão dupla’ para a implementação da estratégia de *gender mainstream*: a transversalização do enfoque de gênero nas políticas, ações e instituições na luta pela equidade e a necessidade de construção de programas e projetos específicos para a promoção do empoderamento das mulheres (SARDENBERG, 2010).

No entanto, a forma pela qual a perspectiva de gênero vem sendo implementada pelas agências, governos e instituições não tem levado a uma transformação efetiva das assimetrias de poder e empoderamento feminino e nem encontra força política para questionar,

15 Entre 1981 e 2011, foram realizados 12 Encontros Feministas Latino-Americanos e Caribenhos: Bogotá, Colômbia (1981); Lima, Peru (1983); Bertioiga, Brasil (1985); Taxco, México (1987); San Bernardo, Argentina (1990); Costa del Sol, El Salvador (1993); Cartagena, Chile (1996); Juan Dolio, na República Dominicana (1999); Playa Tambor, Costa Rica (2002); Serra Negra, Brasil (2005); México (2009); Colômbia, (2011).

por exemplo, porque os recursos continuam desigualmente distribuídos em relação às políticas de desenvolvimento para as mulheres. O ponto mais significativo na discussão atual é a relação entre políticas de ajustes neoliberais e gênero, o que tem sido nomeado de abordagem *eficiência de gênero*. A análise das relações de gênero está sendo sistematicamente relacionada com estratégias de programas de ajuste estrutural, com focalização em projetos de alívio da miséria e pobreza (RAVAZI; MILLER, 1995).

Essa complexidade, que envolve embates diretos de disputas por poder e maior investimento econômico em políticas e programas de desenvolvimento para as mulheres, leva, muitas vezes, a resultados não esperados, dificuldades na apreensão de dimensões mais qualitativas da equidade e ausência de projetos de desenvolvimento que priorizem a promoção do empoderamento das mulheres, baseado em teorias feministas de transformação social (PETCHEVSK 2000; KABEER 1999; BAY-CHENG 2011; BATLIWALA 1994).

Nada disso deve ser desmerecedor ou desmotivador. Os obstáculos encontrados refletem a dificuldade de avançarmos na direção da igualdade de gênero e de novos modelos de convivência e estrutura social. Nada disso é novidade para o feminismo, que vem incansavelmente formulando novas propostas e ampliando os espaços de atuação para provocar fendas e cisões na estrutura patriarcal e capitalista.

Referências

ADRIÃO, Karla Galvão; TONELI, Maria Juraci; MALUF, Sonia. O movimento feminista brasileiro na virada do século XX: reflexões sobre sujeitos políticos na interface com as noções de democracia e autonomia. *Revista Estudos Feministas*, 19(3): 661-681, set/dez, 2011.

ALVAREZ, Sonia; FRIEDMAN, Elisabeth Jay; BECKMAN, Ericka; BLACKWELL, Maylei; CHINCHILLA Norma Stoltz; LEBON, Nathalie; MARYSA NAVARRO; MARCELA RÍOS TOBAR. Encontrando os Feminismos Latino-Americanos e Caribenhos. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 11(2): 360, julho/dez, 2003.

BEHRING, Elaine. *Fundamentos de Políticas Sociais*. In: MOTA, Ana Elisabete; GOMES Luciano; BRAVO Maria Inês Souza; TEIXEIRA Marlene; MARSIGLIA Regina Maria Giffoni; UCHÔA Ro-

berta (Orgs.). *Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: Cortez, 2000.

BATLIWALA, Srilatha. The Meaning of Women's Empowerment: New Concepts from Action. In SEN Gita; GERMAIN, Adrienne; CHEN, Lincoln C. (Eds). *Population Policies Reconsidered: Health, Empowerment and Rights*. Cambridge: Harvard University Press. 1994.

BAY-CHENG, Laina. Recovering Empowerment: De-personalizing and Re-politicizing Adolescent Female Sexuality. *Sex Roles*, 66: 713-717, 2011.

BHADRA, Chandra. *Gender and Development: Global Debate on Nepal's Development Agenda*. Contributions to Nepalese Studies, vol. 28, n.1, p.95-107, Janeiro. 2001.

BHAVNANI, Kum-Kum; FORAN, John and KURIAN Priya. An Introduction to Women, Culture and Development. In: BHAVNANI, Kum-Kum; FORAN, John and KURIAN Priya (Orgs). *Feminist Futures: Re-imagining Women, Culture and Development*. New York: Zed Books, 2003.

BOSERUP, Ester. *Woman's Role in Economic Development*. London: George Allen & Unwin, 1970.

BUVINIC, Mayra. Projects for Women in the Third World: Explaining their Misbehavior. *World Development*, Vol. 14, No. 5, pp. 65,3--664. 1986.

CHANT, Sylvia. The 'Feminisation of Poverty' and the 'Feminisation' of anti-poverty programmes: room for revision? *Journal of Development Studies*, Vol. 44, No. 2, 165-197, February 2008 165-197.

CORNWALL, Andrea; EADE, Deborah (org.). *Deconstructing development discourse: buzzword and fuzzwords*. Warwickshire: Practical Action Publishing Ltd, 2010.

CORNWALL, Andrea; CORREA, Sonia; JOLLY Susie (Orgs). *Development with a Body: Sexuality, Human Rights and Development*. New York:Zed Books, 2008.

CUNHA, Antônio Gerald. *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.

ELIAS, Norbert. *Introdução à Sociologia*. Lisboa: Edições 70, 2008.

ESCOBAR, Arturo. *Encountering development: the making and unmaking of the Third World*. New Jersey: Princeton University Press, 1995.

HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila. Estudos de gênero no Brasil. In: MICELI, Sérgio. *O que ler na ciências social brasileira (1970-1995)*. São Paulo: Editora Sumaré, 1999.

KABEER, Naila. *Reversed Realities: Gender Hierarchies in Development Thought*. London: Verso, 2ª reimpressão, 2003.

_____. Resources, Agency, Achievements: Reflections on the Measurement of Women's Empowerment. *Development and Change*, 30:435-464, 1999.

LAURELL, Asa Cristina. Avançando em direção ao passado: política social na América Latina. In: LAURELL, Asa Cristina (Org.). *Estado e políticas sociais no neoliberalismo*. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2002, p. 151-178.

MACHADO, Leda Maria Vieira. *A incorporação de gênero nas políticas públicas: perspectivas e desafios*. São Paulo: Annablume, 1999.

MARCOUX, Alain. The feminization of poverty: claims, facts and data needs. *Population and Development Review*, v.24, n.1, p. 131-139, 1988.

MOGHADAM, Valentine. WID/WAD/GAD: Integration of women's concerns, and gender issues in the development process: a review of the literature and policy debates. *Gender and Development*, Gender and Society, Women Studies Program. Birzeit University, 1995.

MOLYNEUX, Maxine. Mothers at the service of the new poverty agenda: PROGRESA/Oportunidades, Mexico's conditional transfer programme. *Journal of Social Policy and Administration*, v.40, n.4, p.425-449, 2006.

MOSER, Caroline. *Gender planning and development: theory, practice and training*. New York: Routledge, 1993.

MOSER, Caroline. Gender planning in the third world: Meeting practical and strategic gender needs. *World Development*. Vol. 17, No. 11. pp. 1799 - 1823, 1989

MOSER, Caroline; MOSER, Annalise. Gender mainstreaming since Beijing: a review of success and limitations in international institutions. In: PORTER, Fernella; SWEETMAN, Caroline (Orgs.). *Mainstreaming gender in development: a critical review*. Oxford: Oxfam GB, 2005. p. 11-23.

NANES, Giselle. *Mulheres Titulares do Bolsa Família: direitos reprodutivos, trabalho projetos de vida*. Recife: EdUFPE, 2016.

PEREIRA, Potyara. *Política Social: temas e questões*. São Paulo: Cortez, 2008.

PETCHESKY, Rosalind. Sexual rights: inventing a concept, mapping an international practice. In: PARKER, Richard; BARBOSA, Regina; AGGLETON, Peter. *Framing the sexual subject: the politics of gender, sexuality, and power*, Berkeley: University of California Press, p.81–103, 2000.

POLANIY, Karl. *A Grande Transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro, Editora Campus Ltda, 1980. Tradução de Fanny Wrobel. Edição inglesa original:1944.

QUADROS, Marion Teodósio. Desenvolvimento, Sexualidade de Mulheres Jovens, Políticas de Educação e Práticas Educativas: entre ausências, silenciamentos e invisibilizações. *Revista Antropológicas*, v. 25, p. 175-206, 2014

RATHGEBER, Eva M. WID, WAD, GAD: Trends in Research and Practice. *The Journal of Developing Areas* vol. 24, No. 4 (Jul., 1990), pp. 489-502.

RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. *From WID to GAD: Conceptual Shifts in the Women and Development Discourse*. Occasional Paper 1, United Nations, 1995.

RODENBERG, Brite. *Gender and poverty reduction: new conceptual approaches in international development cooperation*. Reports and Working Papers 4. Bonn: German Development Institute, 2004.

SARDENBERG, Cecília. Da transversalidade à transversalização de gênero: aportes conceituais e prático-político. In ALVES Ivia; SCHEFLER Maria de Lourdes; VASQUEZ Petilda Serva; AQUINO, Silvia (Orgs). *Travessias de gênero na perspectiva feminista*. Salvador: EDUFBA/NEIM, 2010.

SCHIJVERS, Joke. *Autonomy as Policy: a Matter of Boundaries?* In W. Van Zamen. *Women's Perspective. Research and Documentation Center Women and Autonomy*, Leiden, 1991.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEN, Gita; GROWN, Caren. *Desenvolvimento, crise e visões alternativas: perspectivas das mulheres do Terceiro Mundo*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1988.

TASLI, Kaan. *A conceptual framework for gender and Development studies: from welfare to empowerment*. OFSE, Forum, 32, 2007.

TINKER, Irene; JAQUETE, Jane. Un decade for women: its impact and legacy. *World Development*, vol. 15, nº.3. p. 419-427, 1987.

TINKER, Irene. *Persistent inequalities: women and world development*. New York: Oxford University Press, 1990.

YOUNG, Kate. *Planning development with women: making a world of difference*. London: Macmillan, 1993.

CONCEITUANDO “EMPODERAMENTO” NA PERSPECTIVA FEMINISTA¹

Cecília M.B. Sardenberg | NEIM/UFBA

Nesta apresentação, proponho-me a tecer algumas considerações sobre o conceito de *empoderamento de mulheres* a partir de uma perspectiva feminista, com vistas a formular um quadro teórico-metodológico para investigações nessa direção. Mais especificamente, pretendo aqui fazer uma leitura da bibliografia disponível em torno dessa questão, em um esforço que se articula ao Projeto TEMPO – Trilhas do Empoderamento de Mulheres (*Pathways of Women's Empowerment RPC*), desenvolvido pelo NEIM/UFBA em parceria com centros de pesquisa no Egito, Gana e Bangladesh, sob a coordenação do *Institute of Development Studies* – IDS, do Reino Unido.²

Essas considerações são necessárias tendo em vista que, apesar das origens “radicais” do conceito de *empoderamento* - ele surgiu da

1 O presente texto se baseia em uma transcrição revisada da comunicação oral apresentada ao I Seminário Internacional: Trilhas do Empoderamento de Mulheres – Projeto TEMPO, promovido pelo NEIM/UFBA, em Salvador, Bahia, de 5-10 de junho de 2006. As questões aqui levantadas foram mais amplamente desenvolvidas em Sardenberg (2009), razão pela qual não atualizei este artigo.

2 Veja-se www.pathwaysofempowerment.org

“práxis” para a “teoria”, sendo utilizado primeiro por ativistas feministas e por movimentos de base para depois se tornar objeto de teorização (AITHAL, 1999) – a problematização dessa práxis seguiu dois caminhos bastante distintos. Por um lado, o conceito foi levado para a academia, ganhando espaço nas perspectivas feministas sobre “poder” (ALLEN, 2005), enquanto, por outro, foi apropriado nos discursos sobre “desenvolvimento”, perdendo, nesse processo, muito das suas conotações mais radicais e, assim, sendo visto com desconfiança por feministas não familiarizadas com suas origens radicais (AITHAL 1999).

Por certo, essa desconfiança tem fundamento. Nos últimos anos, o termo *empoderamento* vem sendo usado indiscriminadamente, adquirindo novos significados no processo. Tem-se tornado comum, tanto no discurso acadêmico, quanto de órgãos governamentais e não governamentais - ou mesmo no próprio movimento de mulheres - falar-se do *empoderamento* de mulheres, sobretudo no contexto do discurso sobre gênero e desenvolvimento. Até mesmo o Banco Mundial e, pasmem, o próprio Presidente George Bush II, se apropriaram do termo, este último chegando a afirmar que: “There’s no doubt in my mind, empowering women in the new democracies will make those democracies better countries and help lay the foundation of peace for generations to come”.³ Mas, o que Sr. Bush entende por “empoderamento”, ou o que o Banco Mundial entende por “empoderamento” não pode ser a mesma coisa que nós, feministas, as latino-americanas, em especial, entendemos por “empoderamento” – a não ser que algo muito estranho esteja acontecendo com o nosso feminismo. Prefiro pensar que atrás do termo “empoderamento” escondem-se vários conceitos bastante diferentes.

Esse parece ser o caso, quando se leva em conta que nem mesmo entre as diferentes agências de cooperação internacional existe consenso quanto ao que venha a ser “empoderamento”, tampouco no que se refere aos processos e ações que, de fato, contribuem para tanto e quais indicadores nos instrumentam melhor na mensuração e avaliação desse processo em instâncias específicas.⁴

3 Disponível em: usinfo.state.gov/sa/Archive/2006/Mar/07-586333.html

4 Por exemplo, para o World Bank, empoderamento é “participação”, ao passo que o DFID, graças inclusive ao pessoal do IDS, a questão do poder já

É claro que, no caso da divergência entre a perspectiva dessas agências e a dos movimentos feministas, não se trata apenas de questões de cunho teórico-metodológico e sim também de ordem política, o que resulta em perspectivas bastante distintas, senão conflitantes, na abordagem ao problema. Por exemplo, existem importantes divergências quanto ao objetivo maior do empoderamento de mulheres. Para muitas dessas agências e órgãos (ou como na fala de Bush), o empoderamento de mulheres é visto como um instrumento para o desenvolvimento, para a democracia, para erradicar a pobreza, etc. Não é um fim em si próprio.

Para nós, feministas, o empoderamento de mulheres, é o processo da conquista da autonomia, da autodeterminação. E trata-se, para nós, ao mesmo tempo, de um instrumento/meio e um fim em si próprio. O empoderamento das mulheres implica, para nós, na libertação das mulheres das amarras da opressão de gênero, da dominação patriarcal. Para as feministas latino-americanas, em especial, o objetivo maior do empoderamento das mulheres é questionar, desestabilizar e, por fim, acabar com o a ordem patriarcal que sustenta a opressão de gênero. Isso não quer dizer que não queiramos também acabar com a pobreza, com as guerras, etc. Mas para nós o objetivo maior do empoderamento é destruir a ordem patriarcal vigente nas sociedades contemporâneas, além de assumirmos maior controle sobre “nossos corpos, nossas vidas”,⁵ ou seja, é uma questão de conquista da autonomia.

Outro ponto de divergência relacionado a esse está na ênfase colocada nas conceituações de empoderamento, nos discursos sobre desenvolvimento, nos aspectos individuais desse processo, principalmente nos aspectos cognitivos, enquanto nós feministas temos realçado a questão das ações coletivas. Como coloca Magdalena Leon:

“Uma das contradições fundamentais do uso do termo ‘empoderamento’ se expressa no debate entre o empoderamento individual e o coletivo. Para quem o uso o conceito na perspectiva individual, com ênfase nos processos cognitivos, o empoderamento se circunscreve ao sentido que

se faz sentir, fazendo-se menção a exclusão dos pobres do exercício do poder – Oakley, 2001,p.41-42; o Oxfam já fala em dinâmica da opressão.

5 Refiro-me aqui ao título da tradução livre do livro “Our Bodies, Ourselves”, publicado pela Boston Women’s Health Collective (1971).

os indivíduos se autoconferem. Tomo um sentido de domínio e controle individual, de controle pessoa. E “fazer as coisas por si mesmo”, “ter êxito sem a ajuda dos outros”. Esta é uma visão individualista, que chega a assinalar como prioritários os sujeitos independentes e autônomos com um sentido de domínio próprio, e desconhece as relações entre as estruturas de poder e as práticas da vida cotidiana de indivíduos e grupos, além de desconectar as pessoas do amplo contexto sócio-político, histórico, do solidário, do que representa a cooperação e o que significa preocupar-se com o outro” (LEON, 2001, p.97, tradução nossa).

Conforme acrescenta, mais adiante, a própria Leon, se esse tipo de empoderamento individual não se relaciona com ações coletivas, pode ser ilusório, vez que o empoderamento inclui tanto a mudança individual quanto as ações coletivas:

“O empoderamento como autoconfiança e autoestima deve integrar-se em um sentido de processo com a comunidade, a cooperação e a solidariedade. Ao ter em conta o processo histórico que cria a carência de poder, torna-se evidente a necessidade de alterar as estruturas sociais vigentes; quer dizer, se reconhece o imperativo da mudança” (LEON, 2001, p.97, tradução nossa).

O Conceito de Empoderamento

É claro que dentro do pensamento feminista também existem divergências em relação ao que venha a ser *empoderamento*. No entanto, parece haver consenso em torno de alguns pontos importantes, delineados por Sarah Mosedale (2005, p.243-244), cujas considerações tomo aqui a liberdade de parafrasear:

a. para se “empoderar” alguém tem que ser antes “desempoderado” - ex. as mulheres enquanto um grupo;

b. ninguém “empodera” outrem –isto é, trata-se de um ato **auto-reflexivo** de “empoderar-se”, ou seja, a si própria (pode-se, porém “facilitar” o desencadear desse processo, pode-se criar as condições para tanto);

c. empoderamento tem a ver com a questão da construção da autonomia, da capacidade de tomar decisões de peso em relação às nossas vidas, de leva-las a termo e, portanto, de assumir controle sobre nossas vidas;

d. empoderamento é um processo, não um simples produto. Não existe um estágio de empoderamento absoluto. As pessoas são empoderadas, ou desempoderadas em relação a outros, ou então, em relação a si próprias anteriormente.

Há concordância também em que a questão do poder é central à noção de empoderamento, mas pensando o “poder” de formas distintas, como nos aponta Mosedale (2005, p.249), a quem tomo novamente a liberdade de parafrasear:

a. *poder sobre* – como no caso de A tem poder sobre B, referindo-se à dominação, subordinação, dominação/resistência;

b. *poder de dentro* - que se refere à autoestima, autoconfiança;

c. *poder para* - em relação à capacidade para fazer algo; trata-se do poder que alarga os horizontes do que pode ser conquistado por uma pessoa, sem necessariamente estreitar, invadir, os limites de outra pessoas (ex., aprender a ler);

d. *poder com* - o poder solidário, que se compartilha numa ação coletiva.

Segundo Shirin Rai (2002, p.134), as feministas têm usado o termo empoderamento em preferência a poder por muitas razões, destacando-se, dentre elas: a) o maior foco nos oprimidos, ao invés de nos opressores; b) a ênfase em “poder para” ao invés de começar com “poder sobre” e, portanto; c) sua insistência no “poder como algo que capacita, como competência no lugar de dominação”.

Para nós, brasileiras, porém, esse termo é ainda complicado – não existe a palavra “empoderamento” dicionarizada no português do Brasil. Trata-se, na verdade, de um neologismo, um anglicismo, mas que

vem sendo usado com pouca parcimônia. O problema é que, também no Brasil, se fala em empoderamento de mulheres, se escreve sobre isso, mas não existe consenso quanto ao que venha a ser empoderamento.

De acordo com Srilatha Batliwala (1994, p.127), cujas reflexões orientam grande parte desta apresentação, o conceito de empoderamento na perspectiva feminista resulta de debates e críticas importantes levantadas, sobretudo, por feministas do chamado Terceiro Mundo. Para ela, as origens estão na articulação das propostas feministas com os princípios da educação popular, mais precisamente, das reflexões de Paulo Freire sobre a “pedagogia do oprimido” e das pedagogias libertadoras em geral.⁶ Batliwala também reconhece uma linha de pensamento que se inspira em Gramsci, especificamente, no que se refere à importância de criar mecanismos participativos para se construir democracias mais equitativas. Batliwala ressalta, porém, que as educadoras populares feministas desenvolveram sua própria abordagem, trazendo à baila a questão da subordinação das mulheres e da construção social dos gêneros.

Com efeito, nos anos 80, as feministas passaram a criticar as intervenções que não trabalhavam com essas questões, ou que não diferenciavam entre a “condição” e a “posição” das mulheres na sociedade. Essa limitação foi trabalhada por Maxine Molyneux (1985) em relação à situação das mulheres nas lutas revolucionárias na América Latina, distinguindo entre “necessidades práticas de gênero” – que surgem das ideologias de gênero e da divisão sexual do trabalho - e “interesses estratégicos de gênero”, que se refere à mudança da posição das mulheres na sociedade. Para Molyneux, é necessário destacar a importância da organização e mobilização das mulheres no sentido da conquista dos seus interesses estratégicos, ou seja, é uma conquista resultante da ação coletiva.

Segundo Batliwala (1994, p.128), o conceito de empoderamento se atrela também a essa noção de interesses estratégicos. Mas só foi melhor articulado pela DAWN – Mudar, mais precisamente no livro, “Desenvolvimento, Crises, Visões Alternativas”, de Gita Sen e Caren Grown, publicado em 1985 e distribuído amplamente durante a II Conferência Mundial da Mulher que aconteceu em Nairobi (Quênia). Nesse livro, elas falam da “abordagem do empoderamento” das mulheres.

De acordo com essas autoras, o empoderamento das mulheres implicava na transformação das estruturas de subordinação através de

6

Sobre essas pedagogias, veja-se Sardenberg (2

mudanças radicais na legislação, direitos de propriedade e outras instituições que reforçam e reproduzem a dominação masculina (SEN; GROWN, 1985, p.129). Esse livro, como se sabe, teve um grande impacto, principalmente entre as arenas de discussão sobre “mulheres e desenvolvimento”. Assim, no início dos anos 1990, o termo empoderamento já estava sendo amplamente utilizado e, acrescente-se, perdendo seu conteúdo mais político.

Para Batliwala, a característica mais conspícua do termo empoderamento está na palavra “poder”, definido por ela como “controle sobre recursos materiais, intelectuais e ideologia” (1994, p.129).⁷ Segundo essa mesma autora, o poder decisório emana do controle sobre esses recursos, que tem estado, em grande parte, sob o controle masculino. Contudo, nós, mulheres, não fomos nunca totalmente desempoderadas. Sempre tentamos, de uma maneira ou de outra, “expandir nosso espaço”, mesmo quando as ideologias patriarcais conseguiram minar essas tentativas.

De acordo com Batliwala, “empoderamento” é o processo de questionar essas ideologias e relações de poder, e de ganhar maior controle sobre os recursos apontados. Citando Sharma, Batliwala diz:

“O termo empoderamento se refere a uma gama de atividades, da assertividade individual até à resistência, protesto e mobilização coletivas, que questionam as bases das relações de poder. No caso de indivíduos e grupos cujo acesso aos recursos e poder são determinados por classe, casta, etnicidade e gênero, o empoderamento começa quando eles não apenas reconhecem as forças sistêmicas que os oprimem, como também atuam no sentido de mudar as relações de poder existentes. Portanto, o empoderamento é um processo dirigido para a transformação da natureza e direção das forças sistêmicas que marginalizam as mulheres e outros setores excluídos em determinados contextos” (1994, p. 130, tradução nossa).

7 No entendimento de Batliwala: *Recursos materiais* – incluem recursos físicos, humanos, financeiros, tais como: terra, água, corpos, mão de obra, dinheiro, acesso à dinheiro, crédito; *Recursos Intelectuais* - conhecimento, informação, idéias ; *Ideologia* – capacidade de gerar, propagar, sustentar e institucionalizar determinadas quadros de crenças, normas, valores, atitudes e comportamentos – ou seja, praticamente controlando côm as pessoas se percebem e agem dentro de determinados contextos socioeconômicos e políticos “ (1994, p.125).

Nesse sentido, empoderamento é, simultaneamente, processo e o resultado desse processo, sendo que, no caso das mulheres, esse processo tem como objetivos: (1) questionar a ideologia patriarcal; (2) transformar as estruturas e instituições que reforçam e perpetuam a discriminação de gênero e as desigualdades sociais; e (3) criar as condições para que as mulheres pobres possam ter acesso – e controle sobre – recursos materiais e informacionais.

Esse processo de empoderamento deve se dirigir para todas as estruturas e fontes de poder relevantes, pois não basta atuar apenas em uma delas (por exemplo, acesso a microcrédito). Nesse ponto concorre também Nelly Stromquist (2002, 1995, p.232, tradução nossa) ao afirmar que:

“O empoderamento consiste de quatro dimensões, cada uma igualmente importante, mas não suficiente por si própria para levar as mulheres a atuarem em seu próprio benefício. São elas a dimensão cognitiva (visão crítica da realidade), psicológica (sentimento de autoestima), política (consciência das desigualdades de poder e a capacidade de se organizar e se mobilizar) e a econômica (capacidade de gerar renda independente).”

Naila Kabeer (1999) introduz uma perspectiva importante nessa discussão. Para ela, empoderamento é o processo através do qual aqueles/as a quem era negada a capacidade de fazer escolhas estratégicas para sua vida adquirem tal capacidade. Na sua perspectiva, portanto, poder é a capacidade de fazer escolhas. Escolha, no caso, implica na possibilidade de alternativas. Só que algumas “escolhas” têm maiores consequências do que outras em nossas vidas. Nessa perspectiva, o empoderamento pode ser entendido como o processo através do qual se expandem os limites de se fazer escolhas estratégicas, num contexto no qual isso era antes impossível/proibido/negado. Essa possibilidade de se fazer escolhas de maiores consequências, implica em três dimensões distintas, embora inter relacionadas, quais sejam: Recursos (pré-condições), Agencia (processo), e Realizações (os resultados).

Por *recursos*, não se deve entender apenas os materiais, mas também os recursos humanos e sociais, que criam as condições para se fazer escolhas. Segundo Kabeer, o “acesso a esses recursos refletem as normas e regras que governam a distribuição e troca em diferentes are-

nas institucionais” (família, comunidade, etc.) (1999:437). Por sua vez, esse acesso depende da nossa posição no grupo, por exemplo, como chefe de família, chefe de tribo, etc, isto é, de “recursos de autoridade” - do poder legitimado, entendido como autoridade investida em uma determinada posição no grupo.

Em referência a *agenciamento* ou *agency*, Kabeer tem em mente o “poder para”, ou seja, “a capacidade das pessoas de definir suas escolhas estratégicas e ir atrás de seus objetivos, mesmo em face da oposição de outros” (1999: 438, tradução nossa).

No entanto, na perspectiva de Batliwala, independente de como se define “empoderamento”, o processo de empoderamento das mulheres “tem que questionar as relações patriarcais e, portanto, implica em mudanças no que refere ao controle dos homens sobre as mulheres, particularmente aquelas do seu grupo doméstico.” Assim sendo, o empoderamento das mulheres implica na perda da posição de privilégio concedido aos homens pelo patriarcado” (1994, p.131). Implica, pois, em conflito, embora a mesma autora assegure que os homens também são libertados – do seu papel de opressores e exploradores.

De fato, como bem coloca Ana Alice Costa:

“O empoderamento das mulheres representa um desafio às relações patriarcais, em especial dentro da família, ao poder dominante do homem e a manutenção dos seus privilégios de gênero. Significa uma mudança na dominação tradicional dos homens sobre as mulheres, garantindo-lhes a autonomia no que se refere ao controle dos seus corpos, da sua sexualidade, do seu direito de ir e vir, bem como um rechaço ao abuso físico e a violação sem castigo, o abandono e as decisões unilaterais masculinas que afetam a toda a família.”

O Processo de Empoderamento

Segundo Batliwala (1994), para questionar sua situação subordinada, as mulheres têm que reconhecer a existência de uma ideologia que legitima a dominação masculina e compreender como isso perpetua a opressão (p.131), ou seja, o primeiro passo é a “conscientização”. Isso é fundamental, pois a demanda para mudar não nasce “naturalmente” dentro de uma condição de subordinação; de fato, a interiori-

zação da opressão tem um papel fundamental na reprodução do patriarcado e precisa ser superada. Logo, o processo de empoderamento deve ser desencadeado por fatores ou forças induzidas externamente. As mulheres precisam ser convencidas, ou se convencer do seu direito à igualdade, dignidade e justiça.

Os agentes do empoderamento podem ser vários. Uma ativista de fora pode ser a facilitadora do processo trazendo novas idéias e informações que, não apenas conscientizam, mas também induzam ou encorajem a ação. Isso não é um processo individual, as mudanças não acontecem sem ações coletivas. “A sociedade só é forçada a mudar quando um grande número de mulheres está mobilizado e pressionando para a mudança” (BATLIWALA, 1994, p.132, tradução nossa). Destarte, o processo de empoderamento deve organizar as mulheres para ação. Com o apoio do grupo e de uma facilitadora, as mulheres podem desenvolver uma consciência crítica e se mobilizar para a ação. Ao mesmo tempo, a ação também conduz ao empoderamento, portanto, o processo de empoderamento não é linear, mas sim espiral. A espiral do empoderamento afeta todo mundo: o indivíduo, a facilitadora, o coletivo, a comunidade. Nas palavras de Batliwala: “conscientizando, identificando áreas para mudança, planejando estratégias, atuando para mudança, e analisando a ação e os resultados, que levam a estágios mais elevados de conscientização e a ações mais pontuais” (1994, p.132, tradução nossa).

Gita Sen e Caren Grown (1985, p.82), no livro do DAWN citado anteriormente, desenvolvem uma longa discussão sobre o desencadear do processo de empoderamento das mulheres através de organizações. Aliás elas fazem até uma tipologia de organizações. Mas as organizações também devem operar como agentes de mudança, não só das mulheres, mas das estruturas patriarcais. Isso, é claro, se estivermos realmente interessadas em mudanças. Conforme observa Kabeer (2003, p.16, tradução nossa):

“Transformação das estruturas requer movimento em várias frentes: de ações individuais a coletivas, de negociações no âmbito privado à públicas, e da esfera informal para as arenas formas de lutas nas quais o poder é exercido legitimamente.”

Interessante ver que, na América Latina, temos uma prática de empoderamento, estratégias em prática, bastante ampla. Temos uma

larga experiência - mas pouquíssima teorização em cima disso. Nelly Stromquist (2002), por exemplo, trabalha muito em cima das nossas experiências, no Brasil e em outros países da América Latina, teorizando sobretudo em cima dos nossos projetos de educação de mulheres adultas, das nossas oficinas de conscientização (nós mesmas pouco fazemos nesse sentido).

Esse ponto é percebível quando procuramos fazer o levantamento da bibliografia pertinente ao tema na América Latina. Na verdade, o grande nome por aqui é ainda o de Magdalena Leon. Além de ter “traduzido” importantes trabalhos que vem se produzido lá fora sobre a questão, Magdalena Leon, junto com Carmen Diana Deere (2002), é autora do importante estudo *Gênero, Propiedad y Empoderamiento: tierra, Estado y mercado em América Latina*, um trabalho de mais de 500 páginas.

Nesse trabalho, Magdalena Leon observa que as mulheres latino americanas não gostavam de discutir a questão do poder, porque só pensavam na questão em termos do modelo de *poder* sobre (2002, p.30-31). Só depois do Encontro Feminista Latino Americano e do Caribe realizado no México, em 1987, se reconheceu a importância de outras formas e modelos de poder e, assim, de se falar sobre “empoderamento das mulheres”.

Não se há de esquecer, porém, que vários estudos no Brasil têm se voltado para a história do movimento (Pinto, 2003; Costa, 2005), para lutas específicas (pelas Delegacias, Conselhos, legalização do Aborto, dentre outras), que tratam do processo de empoderamento no plano das ações coletivas e, mais precisamente, do processo de empoderamento de organizações, crescimento do movimento, e realizações no nível institucional. Mas, é bom ressaltar, conhecemos pouco ainda sobre como se processa o caminho do individual para o coletivo e vice-versa, e do institucional para o individual.

Considerações Finais

No projeto que pretendemos desenvolver, o Projeto TEMPO, queremos investigar histórias de empoderamento de mulheres para entender como se dá esse processo. Também queremos entender o que acontece no sentido oposto, isto é, de como projetos e políticas públicas

têm contribuído criando condições para o desencadeamento de processos de empoderamento. Nosso interesse é pensar esse processo em termos de três eixos de análise, que acreditamos serem importantes no sentido do empoderamento: voz, trabalho decente, integridade (e políticas) do corpo.

Gostaríamos que, neste seminário, vocês nos ajudassem a fazer um mapeamento do que já conhecemos sobre esse processo nos eixos em questão, apontando para avenidas de análise que possam trazer subsídios para podermos compreender melhor o processo de empoderamento e, assim, formularmos políticas públicas que, de fato, sejam eficientes e eficazes.

Referências Bibliográficas

AITHAL, V. (1999). ‘Empowerment and Global Action for Women: Theory and Practice’. Working Papers, Kvinnsforsk, University of Tromsø, available at <http://pdfind.com/empowerment-and-global-action-of-women/>

ALLEN, A. (2005). “Feminist Perspectives on Power.” *Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Available at: <http://plato.stanford.edu/entries/feminist-power/#Bib>

ALSOP, R.; BERTELSEN, M. F.; HOLLAND, J. (2006) *Empowerment in Practice: from analysis to implementation*. Washington, D.C.: The World Bank.

BATLIWALA, S. (1994). “The meaning of women’s empowerment: new concepts from action”. In. G. Sen, A. Germain & L.C.Chen (eds.), *Population policies reconsidered: health, empowerment and rights*, pp.127-138. Boston: Harvard University Press.

BATLIWALA, S. (2002). “Grassroots Movements as Transnational Actors: Implications for Global Civil Society.” *Voluntas: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations*, Vol. 13, No. 4.

BRUERA, S. & GONZÁLEZ, M. (2006). *Las Mujeres y el Poder: Aprendiendo de las Prácticas Políticas de las Mujeres*. Montevideo: REPEM. Available at: <http://www.repem.org.uy/?q=node/235>

CONNELLY, M. P; LI, T. ; MacDONALD, M., and PARPART, J. L. (2000). “Feminism and Development”. In: Jane L. Parpart, M. Patricia Connelly, and V. Eudine Barriteau (eds.), *Theoretical Perspectives*

on Gender and Development. Ottawa: IDRC. Available at: http://www.idrc.ca/en/ev-9419-201-1-DO_TOPIC.html.

COSTA, Ana Alice. “Gênero, Poder e Empoderamento de Mulheres”. Disponível em: http://www.agende.org.br/docs/File/dados_pesquisas/feminismo/Empoderamento%20-%20Ana%20Alice.pdf

KABEER, N. (1994). *Reversed Realities*. London: Verso (2nd printing, 2001).

KABEER, N. (1999). “Resources, Agency, Achievements: Reflections on the measurement of women’s empowerment.” *Development and Change*, Vol. 30, no. 3, pp.435-464.

KABEER, N. (2005). “Gender equality and women’s empowerment: a critical analysis of the Third Millennium Development Goals”. *Gender and Development*, 13.1, March.

LEÓN, M. (comp.), (1997). *Poder y Empoderamiento de las Mujeres*. Bogotá, Coedición del Tercer Mundo Editores, Fondo de Documentación Mujer Y Genero de la Universidad Nacional de Colombia.

LEÓN, M. (2001). “El empoderamiento de las mujeres: Encuentro del primer y tercer mundos en los estudios de género”. *La Ventana*, no. 13, pp.94-106.

MOLYNEUX, M. (2007) *Change and Continuity in Social Protection in Latin America: Mothers at the Service of the State?* Gender and Development Paper No.1 (Geneva: UNRISD)

MOSEDALE, S. (2003) “Towards a framework for assessing empowerment”. Paper prepared for the international conference, *New Directions in Impact Assessment for Development: Methods and Practice*, Manchester UK, 24 and 25 November 2003. available at: <HTTP://WWW.ENTERPRISE-IMPACT.ORG.UK/PDF/MOSEDALE.PDF>.

MOSEDALE, S. (2005). “Policy arena. Assessing women’s empowerment: Towards a conceptual framework.” *Journal of International Development*, 17, 243-257.

OAKLEY, P. (2001). *Evaluating Empowerment: Reviewing the Concept and Practice*. Oxford, UK: INTRAC.

OXAAL, Z. and Baden, S. (1997). *Gender and Empowerment: Definitions, Approaches and Implications for Policy*, BRIDGE Report No.40. <http://www.bridge.ids.ac.uk/Reports/R40%20Gen%Emp%20Policy%202c.doc>

SARDENBERG, C. (2009). *Liberal vs Liberating Empowerment: Conceptualising Women’s Empowerment from a Latin American*

Feminist Perspective. Brighton: IDS: Pathways of Women's Empowerment, Pathways Working Paper 7.

SEN, G.; GROWN, C. (1987). Development, crisis, and alternative visions: Third World Women's perspectives. DAWN.

STROMQUIST, N. (2002). "Education as a means for empowering women". In J. Parpart, S. Rai & K. Staudt (eds), Rethinking empowerment: gender and development in a global/local world. London: Routledge, pp.22-38.

WARTENBERG, Thomas (1990). The Forms of Power: From Domination to Transformation. Philadelphia: Temple University Press.

YOUNG, Kate (1993). Planning Development with Women: Making a World of Difference. London: Macmillan.

PESQUISAS DE USOS DO TEMPO:

Um instrumento para aferir as desigualdades de gênero¹

Daniela Peixoto Ramos | Universidade de Brasília

Introdução

A análise dos chamados “usos do tempo”, isto é, de como as pessoas empregam seu tempo, distribuindo esse recurso escasso e universal entre as mais diversas atividades, pode elucidar importantes formas de manifestação das desigualdades de gênero e raça. Os padrões de usos do tempo apresentados pelos segmentos sociais são moldados por estruturas sociais, normas culturais e arranjos institucionais específicos a cada sociedade. É assim que o *Retrato das desigualdades de gênero e raça*², cujos dados são objeto do dossiê de que faz parte este artigo, tem como um de seus blocos temáticos as dimensões de usos do tempo captadas pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Busca-se, neste artigo, analisar a interface entre desigualdades de gênero e usos do

1 Publicado originalmente em **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis , v. 17,n. 3,p. 861-870, dez. 2009 .

2 Luana PINHEIRO *et al.*, 2008.

tempo, situando esta análise na perspectiva do desenvolvimento das pesquisas de usos do tempo e observando como se materializa nos indicadores que compõem o *Retrato*.

Na primeira seção, descrevem-se os parâmetros das pesquisas de usos do tempo, caracterizando o estágio atual da produção de tais pesquisas. Em seguida, apresenta-se a perspectiva teórica que enfatiza o gênero como categoria central para análise dos usos do tempo, em especial do tempo destinado ao trabalho não remunerado. Na seção seguinte, discutem-se alguns dos principais resultados encontrados por pesquisas de usos do tempo e analisam-se, sucintamente, alguns dados referentes ao Brasil. Ao final, tecem-se algumas considerações conclusivas.

Breve Caracterização e Histórico das Pesquisas de Usos do Tempo

Pesquisas de usos do tempo almejam captar comportamentos não perceptíveis por pesquisas domiciliares tradicionais, as quais não adentram o universo intradomiciliar e, portanto, não desvelam como ocorre a repartição de trabalho e de recursos, entre eles o tempo, na esfera privada - uma preocupação central dos estudos de gênero. O que tais pesquisas fazem é captar empiricamente, utilizando diferentes métodos, as atividades em que as pessoas empregam seu tempo durante um período específico, em geral, um dia. O objetivo é, assim, traçar um perfil dos chamados “orçamentos de tempo” individuais, que compreendem a “sequência, o horário e a duração das atividades realizadas pelos indivíduos”³. Adicionalmente, são caracterizados também outros aspectos contextuais, tais como uma descrição de cada episódio por parte do respondente, onde ocorreu, com quem a atividade foi executada ou que outras pessoas estavam presentes e, em alguns casos, “em benefício de quem” as atividades foram realizadas.

É justamente essa inédita riqueza de dados empíricos sobre a vida cotidiana, levantada por pesquisas de usos do tempo, que tem levado alguns autores a caracterizá-las como “revolucionárias”⁴ para o estudo do comportamento e da mudança social, de utilidade para qualquer área do comportamento humano. Confirmando esta última per-

3 Elke AMMASSARI, 2000, p. 3154.

4 William MICHELSON, 2005, p. 17.

cepção, há, atualmente, uma profusão de estudos que utilizam dados de usos do tempo nas mais diversas áreas.

Ao buscar os antecedentes das pesquisas de uso do tempo tal como caracterizadas acima, encontra-se como primeiro exemplo citado pela literatura um pequeno estudo feito na Universidade de Colúmbia sobre como trabalhadores usam seu tempo livre⁵. O primeiro grande estudo multinacional de uso do tempo foi realizado entre 1965 e 1966, dirigido pelo sociólogo húngaro Alexander Szalai e implementado em 12 países, com 30 mil entrevistados no total. A publicação resultante - *O uso do tempo* - é considerada uma referência obrigatória na área, tendo criado padrões metodológicos referenciais.

Europa Ocidental, Estados Unidos, Canadá e Austrália se notabilizam pela produtividade dessa área de estudos. Na América Latina, dez países já possuem pesquisas de usos do tempo aplicadas por seus institutos de estatística nacionais: Cuba, México, Equador, Uruguai, Chile, Nicarágua, Guatemala, Costa Rica, Bolívia e República Dominicana, e agora também será a vez do Brasil. Destacam-se, aqui, alguns estudos subnacionais já realizados⁶. Essa proliferação de pesquisas é resultado, em parte, da prioridade de investigação dada pela ONU à “medição do tempo e sua utilização”, como resultado das conferências ocorridas durante a Década da Mulher: 1975-1985.

Aspectos Metodológicos

As pesquisas de usos do tempo podem ter desenhos diferentes visto estarem focadas num segmento populacional específico ou num grupo de atividade em particular, como o trabalho não remunerado, e abrangerem períodos de tempo diversos - apenas um dia considerado típico, ou um dia da semana e um domingo, ou diferentes períodos ao longo do ano - para captar sazonalidades.

5 George BEVANS, 1913.

6 *Múltiplas temporalidades de referência: análise dos usos do tempo entre grupos domésticos na população de Belo Horizonte*. Esse estudo foi realizado em 2001 e coordenado pela Prof.^a Neuma Aguiar. Há também o estudo realizado pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), em 2005, intitulado *O uso do tempo livre e as práticas culturais na RMSP* e coordenado por Isaura Botelho.

Em relação ao método de coleta dos dados, estabeleceu-se como boa prática a utilização de um diário, dividido em unidades de tempo padronizadas e pequenas, como cinco ou dez minutos, associadas a atividades descritas pelo respondente em seus próprios termos e, em seguida, codificadas. No diário, o entrevistado é solicitado a reportar suas atividades “primárias”, isto é, as atividades consideradas principais, em cada período de tempo, e também as “secundárias”, realizadas concomitantemente, como, por exemplo, cozinhar e, ao mesmo tempo, cuidar de crianças. Em geral, a análise considera apenas as atividades primárias, o que tende a ser criticada porque se deixa de considerar as estratégias de maximização do tempo ou se deixa de considerar atividades secundárias relevantes de cuidado, como supervisão de pessoas dependentes.

O uso do diário como método de coleta de dados é, em geral, considerado mais adequado do que a realização de questões diretas sobre a quantidade de tempo alocada para atividades diversas. Isso porque o diário possibilita estimativas de tempo mais precisas, minimiza o viés de respostas orientadas por percepções sobre comportamento socialmente desejado e permite captar melhor atividades fragmentadas e outros aspectos, como o ritmo, a duração das atividades em separado, as variações entre dias ou períodos, além de outras possibilidades analíticas que só o diário proporciona. Uma das desvantagens é que ele torna a pesquisa mais complexa e trabalhosa.

O problema da falta de uniformidade na classificação das atividades e também da falta de comparabilidade das pesquisas foi minorado com a proposta da Classificação Internacional de Atividades para Estatísticas de Usos do Tempo (International Classification of Activities for Time-Use Statistics - ICATUS) pela Divisão de Estatística das Nações Unidas em 1997. A quantidade de categorias utilizada atualmente é muito maior do que quando foram produzidas as primeiras pesquisas, em razão da necessidade de dar conta da crescente heterogeneidade de estilos de vida em diferentes culturas. Ainda assim, resta a crítica de que a codificação é feita pelo pesquisador, e não pelo entrevistado, o que pode levar à divergência de sentidos atribuídos à atividade.

O método a ser implementado pelo IBGE envolve duas entrevistas: uma para captação de dados sociodemográficos e instrução do entrevistado sobre o preenchimento do diário; e uma segunda visita, no dia seguinte ao dia de referência sorteado, em que o entrevistador

questiona o respondente sobre o diário e registra as respostas tal como aparecem num coletor eletrônico.

Analisando os Usos do Tempo com Foco nas Relações de Gênero e na Divisão Sexual de Trabalho

Ao contrário de outras perspectivas teóricas relativas à distribuição do trabalho doméstico⁷, a perspectiva de gênero supõe que a distribuição de trabalho não remunerado intradomiciliar é majoritariamente explicada pela forma como se estabelecem as relações de gênero a partir da divisão sexual de trabalho, a qual reserva ao homem o trabalho remunerado para o mercado (e também a participação na esfera pública de forma geral) e à mulher, as atividades domésticas limitadas à esfera privada. Não é possível entender a distribuição de trabalho não remunerado em âmbito intradomiciliar nem tampouco a divisão entre ocupações femininas e masculinas no mercado de trabalho sem recorrer à literatura que trata de como se estruturam as relações sociais de gênero. O trabalho não remunerado e sua associação com papéis de mãe e esposa é um grande estruturador da própria identidade feminina, especialmente para mulheres de gerações mais antigas, que tiveram uma socialização tradicional e não chegaram a assumir outros papéis sociais mais modernos. No entanto, observa-se que mesmo as mulheres jovens, que vivem com maior intensidade um processo de “reestruturação das relações de gênero nas mais variadas dimensões da vida social”⁸ que aponta para a difusão de valores mais igualitários nas relações de gênero, ainda têm um longo caminho a percorrer nesse sentido.

É com base no argumento da persistência da divisão sexual de trabalho em âmbito doméstico que são explicados alguns dos principais resultados dos estudos de usos do tempo, tais como o fato de que as mulheres, quando vivem com companheiros, exercem muito mais trabalho não remunerado do que quando vivem sozinhas, mesmo na ausência de filhos. Isso explicaria também por que os homens não aumentam substancialmente sua carga de trabalho não remunerado mes-

7 Por exemplo, as perspectivas da disponibilidade de tempo e dos recursos relativos, citadas por Zuleika FERRE, Giorgina PIANI e Máximo ROS-SI, 2004.

8 Bila SORJ, 2005, p. 80.

mo quando suas esposas exercem trabalho remunerado, tal como mostra o *Retrato das desigualdades*⁹. Segundo essa perspectiva, portanto, o principal determinante da repartição doméstica de tempo dedicado ao trabalho é a categoria “gênero”, que, no âmbito desta análise, se entende como uma “construção social, cultural e psicológica que se impõe sobre as diferenças biológicas”¹⁰ relacionadas ao sexo. Embora essa construção varie entre culturas, ela sempre faz referência à diferença sexual (distinção entre homem e mulher, macho e fêmea), segundo Adriana Piscitelli¹¹, e é indispensável considerá-la porque permite compreender as relações sociais.

Para corroborar com essa perspectiva, a pesquisa seminal coordenada por Alexander Szalai¹², que comparou países tão distintos quanto Estados Unidos e União Soviética numa época em que os modos de produção e o regime político eram muito diferentes, encontrou padrões bem divergentes de usos do tempo, porém com os mesmos tipos de desigualdades de gênero, embora com intensidades variadas. No entanto, é preciso agregar outras variáveis para explicar as diferenças entre os padrões de usos do tempo encontrados em diversos países. Elas podem ser devidas, por exemplo, às particularidades dos processos de desenvolvimento de cada sociedade, que têm claros impactos sobre como os diferentes estratos sociais usam seu tempo.

Sendo assim, para entender como as desigualdades de gênero em termos sociais, econômicos e políticos produzem diferenças em termos de usos do tempo, é preciso, como nota Elke Ammassari¹³, levar em conta variáveis relativas à composição familiar, à estrutura do mercado de trabalho, à disponibilidade de oferta de trabalho doméstico assalariado, ao regime de políticas públicas predominante, ao padrão de distribuição de renda e riqueza, entre outras. Portanto, deve-se considerar que os usos do tempo por homens e mulheres são, em grande medida, constrangidos por sua inserção social em termos de gênero, raça e classe, e, como tal, são relativamente estáveis. Ao lado disso, têm-

9 PINHEIRO *et al.*, 2008.

10 Judith SHAPIRO, 1981 apud Adriana PISCITELLI, 1997, p. 50.

11 PISCITELLI, 1997.

12 Alexander SZALAI, 1972.

13 AMMASSARI, 2000.

-se, também, os arranjos institucionais formais e informais, que constroem os usos do tempo e induzem à permanência das desigualdades de gênero. Esses arranjos variam entre sociedades e mudam ao longo do tempo, mesmo que de forma lenta e gradual, não se completando no intervalo de apenas uma ou duas gerações¹⁴.

Até agora, o foco central das investigações de usos do tempo na área de gênero tem sido o trabalho não remunerado devido à relevância desse tema para a agenda feminista, que procura dimensionar o tempo dedicado a ele, em grande parte por mulheres, e traduzi-lo em termos econômicos para evidenciar sua magnitude¹⁵ e, assim, tentar evitar que continue sendo subordinado ao tempo de trabalho remunerado. Ao lançar luz sobre o trabalho não remunerado, as análises de usos do tempo têm pretendido, também, explicitar o quão importantes são as executoras desse trabalho para a provisão de bem-estar social e o quão deletérias são as consequências da dedicação ao trabalho não remunerado, especialmente em termos de perda de autonomia, escassez de tempo, pobreza e falta de acesso a espaços sociais e a direitos em geral, como demonstra Susan Okin¹⁶.

Daí a necessidade de conceituar e distinguir os diferentes tipos de trabalho não remunerado, como propõe Rosario Aguirre¹⁷: o trabalho doméstico, o trabalho de cuidados familiares, o trabalho voluntário ou a serviço da comunidade e o de subsistência, cada qual com suas

14 No que diz respeito ao reflexo da permanência das desigualdades de gênero em termos de usos do tempo, há uma importante proposição feita por Jonathan Gershuny (1995) segundo a qual estaria havendo um processo de "adaptação lenta e defasada" (*lagged adaptation*) em direção à equidade de gênero em termos da divisão sexual de trabalho. Para compreender esse processo, segundo o autor, importa considerar as estratégias individuais ou familiares de mudanças de comportamento e de aquisição de novas habilidades relacionadas aos afazeres domésticos, no caso dos homens.

15 A Comissão de Estatísticas da ONU revisou o sistema de contas nacionais em 1993, para incorporar as chamadas "contas satélites", que incluem o valor do trabalho não remunerado. Desde então, tem havido esforços em diversos países em quantificar o percentual do PIB representado pelo trabalho não remunerado. As estimativas, utilizando diferentes métodos, vão desde 21,7% no México em 2002 até 60,7% na Espanha, segundo Soledad SALVADOR (2009).

16 Susan OKIN, 1998.

17 Rosario AGUIRRE, 2009.

particularidades. A compreensão das características específicas dos subtipos de trabalho não remunerado contribui para o aperfeiçoamento dos instrumentos de captação do tempo dedicado a cada subtipo e para a elaboração de análises mais ricas a partir delas, que relacionem, por exemplo, os usos do tempo e as percepções sobre eles com o exercício da cidadania social e política, com a mudança dos papéis de gênero e com as relações de poder intradomiciliares.

O tempo destinado ao trabalho remunerado, exercido no âmbito do mercado, tende a ser o mais institucionalizado, isto é, regulado por normas e convenções que regem sua duração. Por outro lado, o tempo dedicado ao trabalho não remunerado, apesar de rígido, ou seja, determinado pelos horários das instituições com as quais interage (escolares, de saúde, de transporte etc.), está menos sujeito a intervenções regulatórias externas. Como os trabalhos remunerado e não remunerado estão, na prática, vinculados, o tempo que sobra para a reprodução social, como coloca Cláudio Dedecca¹⁸, é definido em função da carga horária que se institui para o tempo econômico, que tem precedência sobre o primeiro, por ser remunerado e associado.

Principais Resultados

Esta seção apresenta, de forma sumária, alguns dos principais resultados de pesquisas de usos do tempo, com enfoque no interesse central deste artigo: sua relação com desigualdades de gênero. Em primeiro lugar, apresentam-se algumas conclusões a que chegaram pesquisas realizadas em sociedades que podem ser denominadas pósindustriais, que também são aquelas que dispõem da maior quantidade de dados e análises de usos do tempo, como já mencionado: Estados Unidos, Canadá, países da Europa Ocidental e Austrália. Em seguida, discutem-se os dados presentes no *Retrato das desigualdades*, tentando-se estabelecer algumas comparações entre as tendências observadas para os países desenvolvidos e os indicadores para o Brasil.

As pesquisas feitas em países desenvolvidos mostram que os usos do tempo para os trabalhos remunerado e não remunerado estão vinculados, visto que quanto mais tempo as mulheres se dedicam ao trabalho remunerado, menos tempo é alocado por elas ao não remunerado, e que essa tendência tem crescido ao longo dos anos. Além

18 Cláudio DEDECCA, 2004.

da posição na ocupação, outras variáveis significativas para explicar as diferenças no tempo de trabalho não remunerado são idade, presença de filhos, idade dos filhos, escolaridade da mulher, estado civil e renda domiciliar.

Os resultados de algumas pesquisas longitudinais¹⁹ revelam que os homens aumentam de forma apenas residual, ainda que contínua, o seu tempo de trabalho doméstico, em resposta ao incremento da participação feminina no mercado de trabalho. No entanto, o resultado mais significativo e aceito é o de que as mulheres têm se mostrado capazes de adaptações mais rápidas visto reduzirem significativamente, em torno de 20%, como demonstram Michael Bittman e George Matheson²⁰ em dados referentes à Alemanha, sua dedicação ao trabalho doméstico quando entram no mercado de trabalho.

Também é interessante notar que, na literatura, revisada por Jonathan Gershuny e Oriel Sullivan²¹, de usos do tempo referentes aos últimos 30 anos em países desenvolvidos, tanto mulheres quanto homens têm aumentado o tempo destinado ao cuidado com crianças e que as mulheres tiveram um ligeiro aumento do tempo dedicado ao lazer, ao passo que os homens apresentaram um decréscimo. Esses resultados sugerem que estaria havendo uma gradual redução das desigualdades de gênero, em termos da divisão do trabalho não remunerado, ainda que isso se deva mais à redução da carga de trabalho não remunerado pelas mulheres do que ao comportamento dos homens. A despeito disso, ainda é grande a assimetria de usos do tempo entre os sexos.

No Brasil, embora ainda não tenha havido uma pesquisa de abrangência nacional sobre usos do tempo, a PNAD incorpora, desde 1992, algumas questões importantes sobre realização de afazeres domésticos e tempo médio de deslocamentos entre a residência e o local de trabalho, e, a partir da PNAD 2001, tempo médio dedicado a afazeres domésticos. No que se refere ao tempo de deslocamento, a desigualdade marcante é a de raça, visto que as diferenças entre homens e mulheres não são significativas, como demonstrado no *Re-*

19 As pesquisas usadas por Jonathan GERSHUNY, Michael BITTMAN e John BRICE (1997) são *German Socio - Economic Panel*, *British Household Panel Study* e *US Panel Study of Income Dynamics*.

20 Michael BITTMAN e George MATHESON, 1996.

21 Jonathan GERSHUNY e Oriel SULLIVAN, 2003.

trato das desigualdades, cujos dados são usados nesta seção. Durante todo o período de 1996 a 2007, os percentuais da população branca, cujo tempo médio de deslocamento é de até 30 minutos, superaram os percentuais da população negra (com uma média de 71% da população branca e de 66% da negra), ao passo que, nos tempos de deslocamento maiores, de 30 minutos até 1 hora e de 1 a 2 horas, os negros predominam (média de 21% de brancos e 24% de negros e de 6% de brancos e 8% de negros, respectivamente).

A discrepância de gênero em termos de usos do tempo para afazeres domésticos permaneceu enorme durante todo o período de 1996 a 2007, considerando a população de 16 anos ou mais de idade: a proporção da população dessa faixa etária que cuida de afazeres domésticos variou de 44,4% para homens e 92,6% para mulheres no primeiro ano da série, em que a discrepância foi a maior, até 50,7% para homens e 89,9% para mulheres em 2007. Em outros países latino-americanos (Bolívia, em 2001, Guatemala, em 2000, Equador, em 2004, Nicarágua, em 1998, e México, em 2003, segundo Vivian Milosavljevic e Odette Tacla²², que utilizaram dados de recentes pesquisas de usos do tempo), os resultados são semelhantes: a taxa de mulheres que participam das atividades domésticas é de mais de 90%, ao passo que a dos homens é, na média, 64%.

Por um lado, o fato de que a taxa de participação nas atividades domésticas pelos homens tenha crescido durante o período citado pode indicar uma “adaptação defasada” também no Brasil, para usar os termos de Gershuny²³ já mencionados. Por outro lado, sempre segundo os indicadores do *Retrato*, a média de tempo dedicado por homens a afazeres domésticos praticamente não se alterou no período: ela passou de 11,2 em 2001 para 10,6 horas semanais em 2007 para a população masculina em geral, e o mesmo se repete para a população masculina desocupada e inativa (cujas médias de horas declinaram de 14,7 para 13,9 e de 14,7 para 13,7, portanto, uma redução de uma hora entre os anos de 2001 e 2007, respectivamente). Como ainda não temos dados mais detalhados sobre o tempo dedicado a diferentes tipos de trabalho não remunerado, não é possível saber se no Brasil o tempo que os homens dedicam ao cuidado com crianças teria também aumentado, como ocorrido em países desenvolvidos, tal como mencionado.

22 Vivian MILOSAVLEJIC e Odette TACLA, 2008.

23 GERSHUNY, 1995.

A média de horas semanais dedicadas a afazeres domésticos pelas mulheres de 16 anos ou mais de idade foi diminuindo continuamente ao longo do período, tendo passado de 30,9 em 2001 para 27,2 horas semanais em 2007. Uma possível explicação para isso poderia ser de que as mulheres brasileiras, assim como as de países desenvolvidos, estariam reduzindo seu tempo de dedicação ao trabalho não remunerado ao aumentar sua participação no mercado de trabalho²⁴. O indicador para a população feminina ocupada na faixa etária de 16 anos ou mais reforça essa hipótese: eram 24,4 horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos em 2001, que decresceram continuamente até chegar a 22,3 horas em 2007, portanto, bem inferiores aos números, citados acima, referentes à população feminina em geral.

Também as mulheres sem ocupação e inativas tiveram seu tempo médio de afazeres domésticos reduzido ao longo do período 2001 a 2007: entre as primeiras, o tempo médio semanal passou de 33,7 para 29,5 horas e, entre as inativas, que são a categoria que mais se dedica ao trabalho doméstico, as horas semanais declinaram de 37,4 para 32,9. De qualquer forma, ainda é grande a assimetria de gênero entre inativos: as mulheres inativas têm uma dedicação de 19 horas superior à dos homens na mesma condição, ainda que eles realizem mais afazeres domésticos do que os homens ocupados (uma diferença de quase 5 horas a mais para os primeiros em 2001, que se reduziu para 4 horas a mais em 2007). Esse fenômeno de redução das horas semanais dedicadas a afazeres domésticos por mulheres que participam ou não do mercado de trabalho pode se dever a transformações ocorridas na própria forma de execução de afazeres domésticos, com a incorporação de novos aparelhos eletrodomésticos poupadores de tempo, como máquina de lavar e geladeira²⁵, ou a mudanças nas percepções e nos

24 O indicador de taxa de participação no mercado de trabalho da população feminina de 16 anos ou mais de idade, presente no Retrato das desigualdades, revela que, no mesmo período, isto é, de 2001 a 2007, as mulheres tiveram sua taxa aumentada de 55% para 58,6%.

25 A proporção de domicílios que não possuem máquina de lavar, segundo dados do *Retrato*, decresceu de 66,4% em 2001 para 60,5% em 2007. No caso dos domicílios chefiados por mulheres, a proporção foi de 67,6% em 2001 para 59,9% em 2007. Os dados relativos à geladeira, outro eletrodoméstico poupador de tempo de grande relevância, revelam que esse é um aparelho muito mais comum. A proporção dos domicílios que não a possuem reduziu-se de 15,1% em 2001 para 9,2% em 2007, e, para domicílios chefiados por

comportamentos de mulheres em relação a trabalho doméstico²⁶, ou ainda, como sugerem Luana Pinheiro *et al.*²⁷, à contratação de trabalho doméstico remunerado.

No Brasil, como visto, o tempo de dedicação das mulheres aos afazeres domésticos correspondeu a mais do que o dobro do tempo masculino durante todo o período de 1996 a 2007. Embora as mulheres estejam se mostrando, também aqui, capazes de mudar seu comportamento de maneira mais rápida do que os homens - já que são elas que reduzem seu tempo de trabalho não remunerado quando também trabalham fora, ao passo que os homens praticamente não mudam -, as desigualdades de gênero, aferidas pelos indicadores de usos do tempo, persistem.

Considerações Finais

As possibilidades que oferecem as pesquisas de usos do tempo são várias. Diversas áreas poderiam se beneficiar do arcabouço teórico-metodológico já construído e das bases de dados disponíveis. No que se refere ao enfrentamento das desigualdades de gênero e raça, as análises podem ajudar a compreender questões relativas ao acesso e à utilização de serviços sociais por parte de grupos que têm constrangimentos temporais distintos. Ao mesmo tempo, elas evidenciam, também, que o desenho e a implementação de políticas públicas devem estar pautados pela compreensão dos impactos desiguais dessas políticas sobre homens e mulheres na esfera familiar, tendo em vista sua divisão interna de trabalho e seu modo de prover bem-estar social a seus membros. Assim, as pesquisas de usos do tempo contribuem para a incorporação de novos temas à agenda de políticas públicas, como a necessidade de maior provisão de serviços sociais de cuidado em virtude da sobrecarga que têm sofrido as mulheres.

mulheres, a proporção variou de 13,8% para 7,6%.

26 A esse respeito, é interessante observar os resultados de um *survey* nacional de atitudes, opiniões e práticas conduzido em 2003 e coordenado por Clara ARAÚJO e Celi SCALON (2005) sobre vários aspectos das relações de gênero. A título de exemplo, tem-se que 81,6% das mulheres (e 70,2% dos homens) concordam com a afirmação de que "os homens deveriam dividir igualmente todas as tarefas domésticas".

27 PINHEIRO *et al.*, 2008.

Em termos de aferição das desigualdades de gênero, a sucinta análise apresentada neste artigo pretende sugerir que a incorporação dos dados de usos do tempo pode ilustrar aspectos relativos à divisão sexual de trabalho que não são específicos da realidade brasileira. A despeito da escassez atual de dados nacionais sobre usos do tempo, as possibilidades de análise, para as quais o *Retrato das desigualdades de gênero e raça* tem o mérito de chamar atenção, foram apenas tangenciadas neste artigo. Em breve, elas crescerão de forma exponencial, já que o IBGE disponibilizará todo um banco de dados para análises mais profundas, tanto intranacionais quanto comparativas em nível internacional.

Referências Bibliográficas

AGUIRRE, Rosario. “Uso del tiempo y desigualdades de género en el trabajo no remunerado”. In: AGUIRRE, Rosario (Ed.). *Las bases invisibles del bienestar social*. Montevideo: Doble clic editoras, 2009. p. 23-86.

AMMASSARI, Elke. “Time Use Research.” In: BORGATTA, Edgar; MONTGOMERY, Rhonda (Eds.). *Encyclopedia of Sociology*. New York: Macmillan Reference, 2000. v. 5. p. 3153-3165.

ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi (Orgs.). *Gênero, família e trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

BEVANS, George. *How Workingmen spend their Spare Time*. New York: Columbia University Press, 1913.

BITTMAN, Michael; MATHESON, George. “All Else Confusion: What Time Use Surveys show about Changes in Gender Equity.” *Social Policy Research Centre Discussion Paper*, Sidney: University of South Wales, n. 72, p. 1-27, 1996.

DEDECCA, Cláudio. “Tempo, trabalho e gênero”. In: COSTA, Ana et al. (Orgs.). *Reconfiguração das relações de gênero no trabalho*. São Paulo: CUT Brasil, 2004. p. 21-52.

FERRE, Zuleika; PIANI, Giorgina; ROSSI, Máximo. *El tiempo en el hogar: parejas desaparejas*. Montevideo: Universidad de la República, 2004. Documento de trabajo número 18/04.

GERSHUNY, Jonathan. “Change in the Division of Domestic Work: Micro-sociological Evidence.” *DIW Working Papers*, Berlim, Draft. 1, p. 1-20, 1995.

GERSHUNY, Jonathan; BITTMAN, Michael; BRICE, John. "Exit, Voice, and Suffering: Do Couples adapt to Changing Employment Patterns?" In: ESRC RESEARCH CENTRE ON MICRO-SOCIAL CHANGE, 1997, Colchester: University of Essex. paper 97-98.

GERSHUNY, Jonathan; SULLIVAN, Oriel. "Time Use, Gender, and Public Policy Regimes." *Social Politics*, v. 10, n. 2, p. 205-228, 2003.

IBGE. *Teste da pesquisa de uso do tempo: pesquisa nacional por amostra de domicílios/ PNAD contínua (versão em discussão)*. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

MICHELSON, William. *Time Use: Expanding the Explanatory Power of the Social Sciences*. London: Paradigm Publishers, 2005.

MILOSAVLEJIC, Vivian; TACLA, Odette. "Las encuestas del uso del tiempo: su diseño y aplicación". In: ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. *La economía invisible y las desigualdades de género: la importancia de medir y valorar el trabajo no remunerado*. Washington, D.C.: OPS, 2008. p. 151-164.

OKIN, Susan. "Gender, the Public and the Private." In: PHILLIPS, Anne (Ed.). *Feminism & Politics*. Oxford: Oxford University Press, 1998. p. 116-141.

PINHEIRO, Luana et al. *Retrato das desigualdades de gênero e raça*. 3. ed. Brasília: Ipea; SPM: UNIFEM, 2008.

PISCITELLI, Adriana. "Ambivalência sobre os conceitos de sexo e gênero na produção de algumas teóricas feministas". In: AGUIAR, Neuma (Org.). *Gênero e ciências humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres*. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1997. p. 49-66.

SALVADOR, Soledad. "La valoración económica del trabajo no remunerado". In: AGUIRRE, Rosario (Ed.). *Las bases invisibles del bienestar social*. Montevideo: Doble clic editoras, 2009. p. 155-204.

SORJ, Bila. "Percepções sobre esferas separadas de gênero". In: ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi (Orgs.). *Gênero, família e trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2005. p. 79-88.

SZALAI, Alexander (Ed.). *The Use of Time*. The Hague: Mouton, 1972.

VIOLÊNCIA E GÊNERO: Novas propostas, velhos dilemas^{1 2}

Daniela Peixoto Ramos | Universidade de Brasília

Este artigo tem como propósito situar alguns deslocamentos semânticos nos usos da noção de violência contra mulher, desde o início dos anos de 1980 no Brasil. Discussão intrincada pelas suas variadas vozes, vale enfrentá-la para a compreensão, de um lado, de alguns problemas envolvidos na distribuição de justiça e na consolidação dos direitos de cidadania na sociedade brasileira contemporânea. De outro lado, a partir do exame desses deslocamentos é possível empreender uma reflexão sobre os efeitos e os limites das articulações analíticas entre crime, violência e relações marcadas pelas diferenças de gênero.

1 Publicado originalmente em **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 23, n. 66, p. 165-185, fev. 2008.

2 Esta reflexão foi elaborada em meio a um esforço conjunto de discussão da pesquisa “Gênero e cidadania: tolerância e distribuição de justiça”, coordenada por Guita Grin Debert, Maria Filomena Gregori e Adriana Piscitelli no Núcleo de Estudos de Gênero da Unicamp - Pagu, com financiamento da Fundação Ford, de 2000 a 2006. Entre 2002 e 2004, analisamos o atendimento das Delegacias de Defesa da Mulher no Estado de São Paulo e na cidade de Salvador; entre 2005 e 2006, realizamos a pesquisa com foco no atendimento dos Juizados Especiais Criminais em São Paulo.

O ponto de partida dessa discussão é a aposta política que os movimentos sociais têm feito na revisão jurídica e nas instituições do sistema de justiça criminal como modo privilegiado de combate à violência. Essa aposta dá um caráter específico ao que tem sido chamado de judicialização das relações sociais. Tal expressão busca contemplar a crescente invasão do direito na organização da vida social. Nas sociedades ocidentais contemporâneas, essa espécie de capilarização do direito não se limita à esfera propriamente política, mas tem alcançado a regulação da sociabilidade e das práticas sociais em esferas tidas, tradicionalmente, como de natureza estritamente privada, como são os casos das relações de gênero e o tratamento dado às crianças pelos pais ou aos pais pelos filhos adultos.

Alguns analistas consideram que essa expansão do direito e de suas instituições ameaça a cidadania e dissolve a cultura cívica, na medida em que tende a substituir o ideal de uma democracia de cidadãos ativos por um ordenamento de juristas que, arrogando-se a condição de depositários da ideia do justo, acabam por usurpar a soberania popular³. As delegacias especiais de polícia voltadas para a defesa de minorias são, no entanto, fruto de reivindicações de movimentos sociais e, por isso, podem ser vistas como exemplo que contesta tal argumentação. Elas indicam antes um avanço da agenda igualitária, porque expressam uma intervenção da esfera política capaz de traduzir em direitos os interesses de grupos sujeitos ao estatuto da dependência pessoal.

A história dos movimentos feministas no Brasil foi assim marcada por conquistas significativas no que diz respeito a seus objetivos legais. Contudo, o que fica evidente nos debates em torno das delegacias de defesa da mulher e mais recentemente em torno da Lei “Maria da Penha”⁴ é o encapsulamento da violência pela criminalidade e o risco concomitante de transformar a defesa das mulheres na defesa da família.

3 Para um balanço deste debate, ver Werneck Vianna *et al.* (1999); sobre a judicialização dos conflitos conjugais, ver Rifiotis (2002).

4 Trata-se da Lei Federal 11.340 sancionada pelo presidente da República em 7/8/2006 e que entrou em vigor em 22/9/2006. Ela é conhecida como Lei “Maria da Penha”, referência cunhada por setores do movimento feminista em homenagem a Maria da Penha, uma vítima de violência doméstica, cujo caso sofreu significativa omissão pelas autoridades judiciais. Em 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos condenou o governo brasileiro por tal omissão. Essa é a primeira lei no Brasil que trata da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Foucault já ensinou que não é possível entender a dinâmica das relações de poder apenas pela instância do jurídico. Isso não significa dizer que o universo jurídico não seja perpassado por poder e interesses, mesmo com sua pretensão de neutralidade. Ainda que devamos reconhecer que o jurídico é um campo de disputas, no qual o sistema de direitos é constantemente atualizado, ele se organiza institucionalmente com base em critérios que, ao buscar uma justiça para todos, tende a apagar a dinâmica política que o constitui.

A luta pela expansão do acesso à justiça implica, pois, negociações. E negociações entre atores sociais que não têm o mesmo poder na disputa que formata as regras do jurídico, sendo próprio do jogo democrático a emergência de novos atores empenhados na formulação de demandas. Essa dinâmica, na expressão de Habermas (1994, p. 134), tem que ser vista de modo crescentemente “contexto-sensitivas” para que o sistema de direitos possa ser atualizado democraticamente.

Da mesma forma, o significado de violência - que atribui o sentido de danos, abusos e lesões a determinadas ações - é constituído historicamente e depende do poder de voz daqueles que participam do jogo democrático. É, portanto, de importância fundamental empreender distinções entre os significados de processos de violência e daqueles processos que criminalizam os abusos.

Longe de construir verdades ou normatividades, nosso objetivo nesse artigo é entender as dinâmicas de negociação no âmbito da justiça, bem como seus limites para atender à complexidade que reveste as relações de violência, o que tem a ver com as dessimetrias de poder relativas a gênero e está implicado nas idiossincrasias que marcam os contextos contemporâneos. Sem a pretensão de esgotar ou fechar questões, é preciso reconhecer que as dinâmicas dessimétricas das relações de gênero têm pontos de encontro e semelhança com outras dessimetrias relacionadas com a produção de diferenças tornadas desigualdades. Gênero não é uma dimensão encapsulada, nem pode ser vista como tal, mas ela se intersecciona com outras dimensões recortadas por relações de poder, como classe, raça e idade.

Sabemos que a cidadania no Brasil sofre intrincado paradoxo: nossa Carta Constitucional é uma das mais avançadas do mundo - integrando temas, segmentos sociais e direitos segundo concepção inequivocamente progressista -, um conjunto de instituições governamentais, organismos da sociedade civil e movimentos sociais atuantes e,

no entanto, vivemos em meio a uma persistente desigualdade social no acesso a justiça. Segundo definições correntes, o Estado não é puramente o aparelho de estado (setor e burocracias públicas), mas também e, sobretudo, um conjunto de relações sociais que apresenta uma ordem sobre um determinado território. “Tal ordem não é igualitária ou socialmente imparcial; tanto no capitalismo como no socialismo burocrático ela sustenta, e ajuda a reproduzir, relações de poder sistematicamente assimétricas” (O’Donnell, 1993, p. 125). O sistema legal é uma dimensão que constitui tal ordem e garante que as relações sociais, mesmo implicadas em tramas assimétricas, sigam um curso de aquiescência e compromissos mútuos. Não há efetividade e garantias no sentido estrito e formal do conteúdo da lei e de sua aplicação. Como afirma O’Donnell,

[...] a cidadania não se esgota nos limites do político (estritamente definidos, como faz a maior parte da literatura contemporânea). A cidadania está em jogo, por exemplo, quando, depois de ingressar numa relação contratual, uma parte que pensa ter uma reclamação legítima pode ou não apelar a um órgão público legalmente competente, do qual pode esperar tratamento justo, para que intervenha e julgue a questão (Idem, p. 127).

O quadro brasileiro tem sido considerado paradoxal, porque mistura características democráticas e autoritárias: os direitos políticos são respeitados, porém, “os camponeses, os favelados, os índios, as mulheres etc. não conseguem normalmente receber tratamento justo nos tribunais, ou obter dos órgãos do Estado serviços aos quais têm direito, ou estar a salvo da violência policial - e mais um extenso etc.” (Idem, p. 134)⁵. Mistura essa que tende a ser vista como resultante de uma espécie de truncamento do exercício pleno da cidadania, que é qualificado com expressões como “cidadania contraditória” (Santos, 1999) ou “cidadania regulada” (Santos, 1979). Sem negar a especificidade brasileira, devemos, no entanto, reconhecer que é difícil hoje encontrar uma sociedade democrática que não seja palco de polêmicas sobre como as instituições públicas deveriam melhorar a capacidade de reconhecerem as identidades das minorias que as compõem.

5 A própria expressão utilizada para o reconhecimento de atores excluídos do sistema de direitos é contingente. Termos como “camponeses” ou “favelados” perderam a expressão política que gozavam até muito recentemente.

A criação das delegacias especiais voltadas para a defesa de minorias desprivilegiadas remete a forma pela qual universalidade e particularidade se articulam no nosso país. Essas instituições são respostas a um conjunto de ações levadas a cabo por movimentos e organizações da sociedade civil empenhados no combate a formas específicas pelas quais a violência incide em grupos discriminados. Tendo suas práticas voltadas para segmentos populacionais específicos, o pressuposto que orienta a ação dessas organizações é que a universalidade dos direitos só pode ser conquistada se a luta pela democratização da sociedade contemplar a particularidade das formas de opressão que caracterizam as experiências de cada um dos diferentes grupos desprivilegiados. Esse movimento leva à criação de tipos diversos de delegacias de polícia que terão impactos distintos, a exemplo das delegacias da criança e do adolescente, do idoso e as de crimes de racismo. O dilema dos agentes em cada uma dessas instâncias é combinar a ética policial com a defesa dos interesses das minorias atendidas. Esse desafio cria arenas de conflitos éticos, dando uma dinâmica específica ao cotidiano das delegacias, exigindo de seus agentes uma monumental dose de criatividade.

A Violência Contra a Mulher e as Instituições Políticas e Judiciárias

Sem a pretensão de fornecer explicações ordenadas, nosso propósito é o de levantar problemas, questões e dilemas a partir da nossa experiência de pesquisa e acompanhamento dos debates. Qual seria o melhor modo de qualificar essas relações? Quais os desafios envolvidos no intercâmbio de expressões como violência contra a mulher (noção criada pelo movimento feminista a partir da década de 1960), violência conjugal (outra noção que especifica a violência contra a mulher no contexto das relações de conjugalidade), violência doméstica (incluindo manifestações de violência entre outros membros ou posições no núcleo doméstico - e que passou a estar em evidência nos anos de 1990), violência familiar (noção empregada atualmente no âmbito da atuação judiciária e consagrada pela recente Lei “Maria da Penha” como violência doméstica e familiar contra a mulher) ou violência de gênero (conceito mais recente empregado por feministas que não querem ser acusadas de essencialismo)? Trata-se de saber o que significa

o emprego de cada uma dessas noções, sua rentabilidade em termos analíticos, bem como as limitações e os paradoxos que elas apresentam. De um lado, há um esforço de pensar como essas noções estão sendo usadas - e por quais atores - no campo da intervenção sobre isso que, genericamente, se chama violência de gênero. De outro, a reflexão incide sobre os limites dessa noção e sua substituição pelo termo violência de gênero. Nesse caso, a pergunta recai sobre a validade e o interesse desse novo conceito. O conceito de gênero, principalmente nos estudos que têm como referência o sistema de justiça, foi incisivo na crítica à vitimização, que compreendia as mulheres como vítimas passivas da dominação. Contudo, o interesse pelas formas alternativas de justiça não pode nos levar ao extremo oposto, pressupondo que as mulheres que forem capazes de desenvolver atitudes adequadas podem facilmente se livrar das práticas discriminatórias, encontrando caminhos capazes de restaurar direitos e práticas libertárias. Desta perspectiva, não podemos cair na armadilha de transformar a violência, o poder e o conflito em problemas de falta de confiança e autoestima dos oprimidos ou, então, de dificuldade de comunicação.

A definição de violência contra a mulher no Brasil foi elaborada em meio a uma experiência política inovadora na década de 1980, em que, ao lado de práticas de sensibilização e de conscientização, militantes feministas atendiam mulheres que sofriam violências nos chamados SOS-Mulher⁶. O conjunto de ideias que deu suporte e substância a essa expressão foi elaborado a partir de uma compreensão particular acerca da opressão sofrida pelas mulheres no âmbito do Patriarcalismo - noção sintonizada com as discussões feministas em cenário internacional. Gênero não era a categoria empregada nessa definição e a condição feminina tinha seu significado articulado a pressupostos universalizantes, como a ideia de que a opressão é uma situação partilhada pelas mulheres pelas circunstâncias de seu sexo, independentemente do contexto histórico ou cultural observado. Uma década mais tarde, tal in-

6 O SOS-Mulher de São Paulo foi a primeira entidade no Brasil criada por iniciativa de vários grupos feministas em outubro de 1980 com o propósito de prestar atendimento a mulheres vítimas de violência. Essa entidade atuou durante três anos, atendendo as mulheres em plantões, realizando encaminhamentos para aconselhamento jurídico e psicológico e organizando campanhas de conscientização sobre a gravidade do problema tratado. Para maior detalhamento, ver Pontes (1986) e Gregori (1993).

interpretação sofreu revisões críticas. Se é possível dizer que a década de 1960 marcou definitiva e cabalmente a história política do ocidente - e as mudanças promovidas tiveram participação intensa dos vários movimentos libertários (entre os quais, o feminismo) -, a segunda metade dos anos de 1980 e os anos de 1990 inauguraram novos paradigmas no âmbito dos debates teóricos e acadêmicos que questionaram as teorias⁷.

De qualquer modo, mesmo com conotação universal e um tanto essencialista, o movimento feminista tornou pública uma abordagem sobre conflitos e violência na relação entre homens e mulheres como resultante de uma estrutura de dominação. Tal interpretação não estava presente na retórica tampouco nas práticas jurídicas e judiciais no enfrentamento de crimes até a promulgação, em 2006, Lei n. 11.340 ("Maria da Penha")⁸. A questão da desigualdade de poder implicada nas diferenças marcadas pelo gênero, ainda que esteja sugerida na Constituição e no delineamento dessa lei, encontra imensas resistências nas práticas e nos saberes que compõem o campo da aplicação e efetividade das leis.

Mesmo se considerarmos a importância da criação de delegacias de defesa da mulher (DDMs) no combate à violência em 1985⁹, temos que ter em mente que a legislação sobre tais delegacias não fazia

7 São inúmeras as referências bibliográficas para o acompanhamento desse debate, em suas várias modalidades disciplinares (na arquitetura, na teoria literária, na filosofia, na antropologia), seja na direção das propostas, seja na das ponderações críticas. Algumas das indicações importantes na discussão da problemática de gênero e o questionamento das antigas epistemes encontram-se, entre outros, em Scott (1988); de Lauretis (1997); Butler (1990); Moore (1994). Para uma discussão sobre o impacto dessa literatura sobre os estudos no Brasil, ver Heilborn e Sorj (1999); Gregori (1999); Piscitelli (1997).

8 Antes disso, em 2002 a lei 10.455 possibilitou ao juiz, como medida cautelar, afastar o agressor do domicílio nos casos de violência doméstica. Em 2004, a Lei 10.886 aumentou a pena mínima de três meses para um ano nos casos de lesão corporal em que o agressor é parente ou companheiro da vítima.

9 A primeira Delegacia de Defesa da Mulher foi criada em 1985, por iniciativa do Conselho Estadual da Condição Feminina e pelo então Secretário Estadual da Segurança, Michel Temer. Entre os estudos disponíveis sobre a atuação dessas delegacias, merecem particular atenção Ardaillon (1989), Blay e Oliveira (1986), Brandão (1997), Brocksom (2006), Carrara *et al.* (2002), Debert e Gregori (2002), Gurgel do Amaral *et al.* (2001), Machado e Magalhães (1999), Moraes (2006), Muniz (1996), Nelson (1996), Oliveira (2006), Rifiotis (2003), Santos (1999); Soares (1999); Suárez e Bandeira (1999); Taube (2002).

menção à violência contra a mulher. A cultura jurídica que informava e orientava o trabalho nas delegacias definia como função da polícia judiciária investigar crimes com base no “princípio de legalidade”, segundo o qual não há crime sem lei anterior que o defina como tal, não há pena sem prévia determinação legal (Santos, 1999). As delegacias atuavam segundo tipificações penais e, como sabemos, violência contra mulher (familiar, doméstica ou de gênero) não constituía figura jurídica, definida pela lei criminal. O que era descrito como tipo penal, implicando uma classificação, dependia, sobretudo, da interpretação que a agente (e, no caso concreto, a delegada ou a escrivã) tinha da queixa enunciada pela vítima. A maior parte dos estudos etnográficos, realizados nos anos de 1980 e 1990, sobre os atendimentos nessas delegacias revela que em função da ausência de uma abordagem sobre a complexidade da dinâmica em que ocorrem os conflitos interpessoais nos quais as vítimas são mulheres, a classificação dos casos tornava-se aleatória ou por demais imiscuída nos repertórios ou representações pessoais das agentes¹⁰. Como destaca Santos (1999), as policiais tendiam a restringir a noção feminista de violência contra a mulher aos crimes e às infrações cometidos no âmbito da sociedade conjugal em cenário doméstico, excetuando-se, evidentemente, o estupro ou a violência sexual quando cometidos por desconhecidos.

Outro aspecto importante destacado pela literatura especializada sobre procedimento judiciário desse período era de que todo o saber que se tinha sobre os conflitos conjugais e que orientavam o atendimento e o encaminhamento dos casos estava subordinado às demandas das queixosas. Santos (1999) e Brandão (1999) alertaram sobre esse aspecto: a violência conjugal em que a vítima é a mulher parece ter se constituído como o caso paradigmático a descrever a violência contra a mulher em geral e, mais tarde, também o que era entendido quando se mencionava a violência de gênero. De fato, esse paradigma não é resultante da prática policial. O atendimento nos SOS-Mulher, tal como os dados a partir dos quais os estudiosos elaboraram suas análises, foram sendo balizados pelas demandas majoritárias da clientela. A maioria dos casos referia-se a mulheres de um certo extrato social e queixas re-

10 A pesquisa que coordenamos no ano 2002 mostrou que há uma uniformidade muito grande na tipificação dos crimes, apesar das diferenças entre as DDMs pesquisadas. A grande maioria das ocorrências levadas a todas as delegacias do país é tipificada como “lesão corporal leve” ou “ameaça”.

lativas ao relacionamento com maridos, companheiros ou parceiros em contexto doméstico. Paradoxal e limitante: o objeto foi sendo definido a partir de informações fornecidas pela demanda imediata. Além disso, casos como violência sexual em relações conjugais, assédio sexual, discriminação sexual, ou, ainda, violência psicológica, não encontravam guarida no tratamento institucional.

Outra consequência decorrente da ausência de uma reflexão mais fina sobre o fenômeno está relacionada com a tarefa monumental que as feministas esperavam que as delegacias desempenhassem. A expectativa difícil de ser realizada era a de que esses equipamentos policiais tivessem não apenas um papel ativo em coibir e punir abusos e agressões, mas também um papel pedagógico, como espaço para o aprendizado e o exercício de virtudes cívicas. O fato é que o atendimento das demandas não alterou o escopo das representações das vítimas no sentido de uma maior sensibilização sobre os seus direitos. As pesquisas de cunho etnográfico mostraram que as mulheres atendidas pelas DDMs descreviam os conflitos sem mencionarem a categoria violência¹¹. No mais das vezes, referiam-se “às graças”, “às ignorâncias” dos maridos como excessivas e inaceitáveis, mas, nem por isso, manifestavam qualquer reconhecimento sobre os efeitos de tais atitudes no que se refere a esperar que seus relacionamentos transcorressem em bases mais igualitárias. Gregori (1993) sugeriu que sem uma atuação que consiga obliterar a “lógica da queixa”, corre-se o risco de alimentar a vitimização, dificultando que os atores sociais envolvidos nos conflitos problematizem de modo mais contundente os motivos mais profundos que envolvem as contendas, tal como, suas posições como sujeitos detentores de direito¹². Da mesma forma, Debert *et al.* (2006) mostraram

11 Esse aspecto também estava presente nas narrativas das mulheres que procuravam o SOS-Mulher, analisadas em estudo anterior (Gregori, 1993).

12 Um dos aspectos que chamou a atenção de Gregori é o fato de esses depoimentos estarem sendo enunciados na forma da queixa: um tipo de narrativa que tende a reduzir as situações de conflito e abuso vivenciadas no cotidiano das relações interpessoais marcadas por gênero por meio de uma polarização estática entre vítima e algoz. Os paradoxos e os efeitos não esperados desse tipo de construção discursiva são salientados: menos do que a busca de uma investigação, seguida pela devida punição dos responsáveis pela violência sofrida, essas queixas enredavam as enunciantes em uma posição não muito propícia à emancipação, porque tendia a reiterar o lugar das mulheres como vítimas (Gregori, 1993, pp. 185-186).

que do ponto de vista da corporação policial era possível observar um deslocamento da violência de gênero para a violência doméstica.

Em 1996, uma nova lei (Decreto n. 40.693/96) no estado de São Paulo ampliou a competência destas delegacias especializadas para também investigar crimes contra crianças e adolescentes. Com apoio da assessoria que coordenava as DDMs e assinatura do governador Mario Covas, tal ampliação visou a expandir o universo atendido de modo a dar conta dos crimes cometidos em meio à família. O argumento subjacente a essa decisão foi a tentativa de delimitar o conjunto de atendimentos policiais, deixando a cargo das DDMs a violência familiar (e aí não apenas a que é cometida contra a mulher) e, a cargo dos distritos comuns, outros crimes que são associados à violência urbana.

Essa ampliação de atribuições das DDMs, em que o acento deixa de ser nos direitos da mulher e se volta para a violência doméstica, tende a ser defendida em termos estritamente judiciais. Nas palavras de uma delegada:

Na área do direito, quando a gente apura um fato, a gente apura o fato por inteiro. Esqueça a questão da mulher. [...] Eu apuro o crime de homicídio e os crimes conexos a ele, tudo que aconteceu. Se foi homicídio contra uma pessoa, 2 pessoas, 3 pessoas, tentativas de homicídio, lesões corporais, está tudo num contexto. É um inquérito policial, um juízo que vai julgar todas as pessoas. Quando se cria a delegacia da mulher para apurar crimes específicos contra a vítima mulher, acontece o seguinte: eu tenho numa casa a mulher agredida, o filho agredido, o avô agredido, a outra filha vítima de agressão sexual; eu só podia tocar os crimes em que a mulher era a vítima. Até por extensão eu tocava os crimes em que a criança era mulher, menina. E a criança do sexo masculino, o filho, ficava para o distrito da área apurar - era o mesmo fato sendo apurado por 2 distritos diferentes. Conclusão - a vítima tinha que prestar depoimento na minha delegacia, no distrito, no fórum. A gente repartiu um fato que, juridicamente, não é assim que se apura. Com isso nós trazemos prejuízo para a prova. E o distrito tocava muito mal essa apuração, com relação às crianças; dava margem a que o cidadão fosse absolvido. Então a gente queria que a Delegacia da Mulher, se possível, tivesse até outro nome e passasse a se chamar Delegacia de Apuração de Crimes Contra a Família, em geral. Mas é difícil porque a deputada - a Rose - não abre mão disso aí; [...] Então, fica Delegacia da Mulher, mas se abriu a competência para se atender criança e adolescente, indepen-

dente do sexo, mas vítima da violência doméstica. Nós não atendemos qualquer criança ou adolescente vítima de qualquer crime. É só aquele que é vitimizado no ambiente da família; porque o fato é único e o atendimento é diferenciado. Então este foi o objetivo e tanto foi bem que as condenações aumentaram bastante e os inquéritos saíram [...]¹³.

É preciso, no entanto, reconhecer o efeito político da violência doméstica. Lesões corporais, tentativas de homicídio e homicídios cometidos por maridos ou companheiros são, sem dúvida, as expressões mais dramáticas e convincentes da opressão de que as mulheres são vítimas e da importância do trabalho das instituições voltadas para medidas punitivas ou para procedimentos de proteção às vítimas. Os dados sobre violência doméstica têm levado autores como Luiz Eduardo Soares *et al.* (1996) e Saffioti (2001), a considerarem que o lar é o espaço onde as mulheres e as crianças correm maior risco¹⁴.

A ideia de que a violência contra a mulher não se reduz ao espancamento de esposas e companheiras é um princípio básico do discurso das feministas que se manifestaram contra a criação das Delegacias de Polícia de Proteção à Mulher ou a seu favor. Mas são essas as expressões que mobilizam maior indignação e por isso, apesar das ênfases dos militantes de não reduzir os problemas à dimensão familiar, a violência doméstica aparece como uma expressão englobadora das

13 Entrevista fornecida a Debert e Brockson em 2002.

14 Os dados sobre criminalidade reforçam essa imagem. No suplemento sobre vitimização da pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (PNAD) de 1988, vemos que 55% das mulheres vítimas de agressão, na região sudeste do Brasil, foram atacadas na sua própria residência e 45%, em local público. Parentes e conhecidos foram responsáveis por 62,29% dos ataques violentos (33,05% por parentes e 29,24% por conhecidos). Nas agressões cometidas por parentes, 86,80% dos casos ocorrem nas residências. Os boletins de ocorrência feitos no ano de 1991, no estado do Rio de Janeiro, mostram que 67% dos homicídios praticados contra crianças (de zero a onze anos) foram perpetrados pela própria família (Soares *et al.*, 1993). O Movimento Nacional de Direitos Humanos pesquisou todos os homicídios contra crianças e adolescentes noticiados por jornais de catorze estados do país, de janeiro a dezembro de 1997 (três estados do Norte, seis do Nordeste, dois do Centro Oeste, dois do Sudeste e um do Sul), e concluiu que 34,4% dos homicídios infantis foram cometidos por parentes (pais, avós, tios e irmãos) e 4,6%, por vizinhos e amigos. O autor do crime não é conhecido em 55,3% dos casos, e 44,3% dos crimes investigados ocorreram na própria casa das crianças (Daniela Falcão, Folha de São Paulo, 23/7/1998, p. 3.3)

mazelas da sociedade brasileira e passa a ser confundida e usada como sinônimo da violência contra a mulher, da violência contra a criança ou ainda da violência contra o idoso.

Esse deslocamento semântico causa efeitos indesejados quando pensamos no registro da erradicação da violência de gênero. As demandas feministas - incorporadas pelo poder público na forma das DDMs - partiam do pressuposto de que existe um tipo particular de violência, baseado nas assimetrias de poder imbricadas em determinadas relações sociais, aquelas que são marcadas pelo gênero e que não se restringem à violência familiar.

Por outro lado, e isso está presente nas falas de vários agentes e atores ligados às delegacias especiais, a ampliação das atribuições das delegacias corresponderia a uma tentativa de ampliar a proteção da família, cuja abordagem, no entanto, está distante da visão feminista sobre o papel das assimetrias de gênero nas configurações familiares. Não se trata de exigir que as instituições judiciárias partilhem o ideário feminista, mas que levem a sério o fato de a mulher ser sujeito de direitos. Por isso é relevante que tenhamos em mente esse deslocamento do objeto de intervenção e pensar sobre seus desdobramentos. Organizar ações que visam a eliminar a violência de gênero implica esboçar outros modos de conceber a família. Mais do que corrigir os excessos, os abusos cometidos pelos chefes de família - o que parecia estar sendo indicado no modelo do decreto de 1996 -, erradicar esse tipo de violência supõe colocar em xeque a desigualdade de poder no seio familiar e tornar inadmissível qualquer atitude que fira os direitos fundamentais dos envolvidos.

O que se observa no atendimento concreto fornecido pelas DDMs - como mostram estudos etnográficos e foi confirmado por nossas pesquisas (Debert e Gregori, 2002; Debert *et al.*, 2006) - é a tendência a tratar a violência familiar como disfunção originada no âmbito de famílias desestruturadas ou carentes de educação ou ainda provenientes de formações culturais tradicionais. Brandão (1999), Soares (1999, 2002) e Izumino (2003) sugerem que as DDMs passaram a fornecer recursos simbólicos para as mulheres que procuram, por intermédio da queixa, chances para negociar suas relações na família.

É, portanto, importante ampliar o escopo da reflexão sobre o que se quer ou o que se entende a respeito da erradicação da violência familiar, da violência contra a mulher, da violência doméstica ou ainda

da violência de gênero. Pois, se é verdade que negociar desse modo implica lutar pelo que consideram ser os seus direitos, as mulheres atendidas podem ainda atuar ou operar com noções de direito distantes do modelo de cidadania. O poder Judiciário, em contrapartida, por não contar com definições ou diagnósticos mais claros sobre as diferentes dinâmicas que encobrem tais violências acaba refém da demanda imediata da clientela, não conseguindo instituir novos parâmetros, novos procedimentos ou práticas que efetivamente constituam entraves para que esses crimes não mais ocorram.

Da Defesa da Mulher à Defesa da Família

Os Juizados Especiais Criminais (Jecrim) foram criados pela Lei 9099 de 1995, o que representou uma mudança radical na dinâmica das Delegacias de Defesa da Mulher e no modo como eram conduzidas as ocorrências nelas registradas. Esta lei tem como objetivos centrais ampliar o acesso da população à Justiça e promover a rápida e efetiva atuação do direito, simplificando os procedimentos com o intuito de dar maior celeridade ao andamento dos processos¹⁵. Orientados pelos princípios da busca de conciliação, esses juizados julgam casos de contravenção e crimes considerados de menor poder ofensivo, cuja pena máxima não ultrapassa dois anos de reclusão. Aqui, os princípios da informalidade e da economia processual dispensam a feitura do inquérito policial; o boletim de ocorrência foi substituído pela elaboração de um “termo circunstanciado” que traz um relato dos fatos e a caracterização das partes e pode ser encaminhado, com presteza, ao Tribunal.

O efeito dessa lei sobre as delegacias de defesa da mulher foi extraordinário, sobretudo porque a maioria dos casos atendidos por elas é tipificado como crimes considerados de menor poder ofensivo (lesões corporais e ameaças) e, como tal, objeto de atendimento pelos novos juizados. Na investigação de 1.036 processos de audiência preliminar no Jecrim do Fórum de Itaquera em São Paulo ocorridos

15 Para a pesquisa na área de ciências sociais sobre os Jecrim, ver, especialmente, Amorim (2003), Azevedo (2000 e 2001), Beraldo de Oliveira (2006), Burgos (2001), Campos (2002 e 2003) Cardoso, (1996), Cunha (2001), Debert e Beraldo de Oliveira (2007), Faisting, (1999), Kant de Lima *et al.* (2001 e 2003), Sadek (2001) e Werneck Vianna *et al.* (1999); sobre juizados semelhantes nos Estados Unidos, ver Cardoso Oliveira (1989)

em 2002, constatamos que 76,6% das vítimas eram do sexo feminino, sendo que desse montante 80% eram mulheres que sofreram delitos de lesão corporal e de ameaça por parte de maridos ou companheiros. Os estudos recentes têm chamado atenção para essa “feminização” da clientela atendida pelos juizados especiais e, em particular, para a acentuada concentração de casos relativos às brigas e agressões entre casais no cenário doméstico. A pesquisa revelou que tal configuração é resultante do expressivo encaminhamento dos “termos circunstanciados” das delegacias da mulher para os juizados especiais. Nesse sentido, constata-se um represamento da demanda das DDMs para os Jecrims.

A Lei 9099 e os Jecrims, além de modificar a dinâmica das delegacias da mulher mostram como a demanda dessas instituições acabou por surpreender seus próprios propositores. Criados para assumirem na prática uma parcela dos processos criminais das varas comuns, esses juizados passaram a dar conta de um outro tipo de infração que não chegava às varas judiciais.

Um dos pontos mais polêmicos da perspectiva dos movimentos feministas é o fato de essa lei estabelecer que nos delitos de lesão corporal leve, culposa e de ameaça é necessária a representação do ofendido, o que não ocorre em outros tipos de crime, como, por exemplo, porte ilegal de arma ou dirigir sem habilitação. Essa condição torna a apuração e a solução da violência de gênero mais complicadas, como expressa a Dra. Maria Berenice Dias, desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, nos seguintes termos:

[...] não foi dada atenção merecida ao fato de a Lei n. 9099/95, ao criar os juizados especiais, ter condicionado o delito de lesão corporal leve e culposa à representação do ofendido. Com isso, omitiu-se o Estado de sua obrigação de agir, transmitindo à vítima de buscar a punição de seu agressor, segundo critério de mera conveniência. Ora, em se tratando de delitos domésticos, tal delegação praticamente inibe o desencadeamento da ação quando o agressor é marido ou companheiro da vítima. De outro lado, quando existe algum vínculo entre a ofendida e seu agressor, sob a justificativa da necessidade de garantir a harmonia familiar, é alto o índice de absolvições, parecendo dispor de menor lesividade os ilícitos de âmbito doméstico, quase se podendo dizer que se tornaram crimes invisíveis. Mas tudo isso não basta para evidenciar que a Justiça mantém um viés discriminatório e preconceituoso quando a vítima é mulher (Zero Hora, 21/7/2001, p.3).

Uma das críticas mais contundentes dirigidas às delegacias da mulher estava relacionada ao número elevado de boletins de ocorrência que não se transformava em denúncias encaminhadas para o Ministério Público e, portanto, ao fato de, no limite, as vítimas continuarem a ter acesso reduzido à Justiça. Mas, com a criação dos Jecrims, as ocorrências registradas como lesões corporais leves e ameaças, e que são a grande maioria, têm um rápido encaminhamento à Justiça, e as partes podem ser chamadas a comparecer numa audiência perante o Juiz em até menos de uma semana.

As agentes das delegacias da mulher avaliaram essa mudança de maneiras distintas. De um lado, considerou-se que a lei não trazia mudanças significativas no trabalho, mas apenas uma agilização no sentido de, como disse uma delegada, “desacumular os BOs parados na delegacia”. De outro, algumas delegadas lamentavam o fato de a lei restringir o poder de coação da polícia, desvirtuando o próprio sentido das delegacias da mulher. Um dos procedimentos definidos pela lei consiste em autorizar penas alternativas que envolvem a prestação de serviços à comunidade, sendo o pagamento de uma cesta básica a pena imputada com maior frequência aos casos de violência doméstica e de agressões de vizinhos e parentes. Beraldo de Oliveira (2006) mostra claramente que o processo de informalização dos procedimentos judiciais, que tinha por objetivo maximizar a eficiência e ampliar o acesso à Justiça, acabou por produzir um efeito de invisibilidade dos delitos cometidos. Com base em vários episódios descritos etnograficamente, bem como em depoimentos dos agentes envolvidos, a autora afirma que foi criada uma nova institucionalidade, cujos resultados indicam uma tentativa persistente de retirar do âmbito penal estes crimes em que as mulheres são vítimas. A observação dos atendimentos anteriores às audiências preliminares revelou induções insistentes para que as mulheres renunciassem à representação e aguardassem o prazo decadencial¹⁶. Mais do que isso, como mostram Debert e Beraldo de Oliveira, no fluxo do processo da delegacia aos juizados está envolvido, de fato, um deslocamento muito maior do que de início poderia se imaginar:

A vítima de sujeito de direitos é constituída em esposa ou companheira; da mesma forma que o agressor passa a ser marido ou compa-

16 Essas tentativas parecem ter tido sucesso, como indica o estudo realizado no Jecrim de Itaquera, em que 36,4% dos casos relativos aos delitos domésticos em que a vítima era mulher tiveram extinção de punibilidade e 40% aguardavam o prazo decadencial. Esses dados foram coletados em 2002.

nheiro. O crime se transforma num problema social ou num déficit de caráter moral dos envolvidos que, na visão da justiça, pode ser facilmente corrigido através do esclarecimento e nos casos mais difíceis pode ser compensado com uma pequena pena. A lógica que orienta a conciliação nos juizados implica em uma solução rápida, simples, informal e econômica para os casos que não deveriam estar ocupando espaço no Judiciário tampouco o tempo dos seus agentes (2007, pp. 330-331).

Economias morais e jurídicas distintas estão em jogo nessas instituições. Centradas no problema da “violência contra a mulher”, as delegacias foram criadas para responder a demanda de um sujeito de direitos, e suas agentes são capazes de se indignar com o fato de a mulher abrir mão do exercício destes direitos. Já nos juizados especiais, o juiz, “apesar de possuir um poder simbólico maior do que as delegadas, não foi formado, não está preparado, nem é dele esperado atentar para a questão da ‘violência contra a mulher’” (Idem, p. 331).

A indignação com o modo pelo qual a violência doméstica era tratada e a visão de que esse crime merecia um tratamento diferenciado induziram os movimentos feministas a reivindicar mudanças que levaram à promulgação da Lei “Maria da Penha”. Como descrito no Artigo 1º, tal Lei “dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar”.

Refletir sobre as mudanças ocorridas ao longo dos vinte anos de existência das DDMs é atentar para um duplo processo. De um lado, o processo por meio do qual a violência entre casais, antes relegada a um problema doméstico, transformou-se numa questão pública, pois as delegacias de defesa da mulher tiveram um impacto importante no sentido de explicitar que tais agressões eram crimes. De outro lado, com a criação dos Juizados Especiais Criminais, assistimos a um processo inverso, em que os delitos voltaram a ser privatizados. A tendência nesses juizados é ver esse tipo de criminalidade como uma questão menor a ser resolvida em casa ou com a ajuda de psicólogos ou assistentes sociais de modo a não atrapalhar o bom funcionamento dos tribunais. Além disso, são as vítimas que devem decidir se as agressões e as ameaças por elas sofridas devem ser ou não tratadas como crimes.

A Lei “Maria da Penha” foi criada justamente com o objetivo de reverter essa situação. É muito cedo para avaliar seu impacto e seria apressado fazer qualquer generalização, dadas as diferenças que marcam

o país e o modo de atuação, em cada contexto, das diferentes instâncias do sistema de justiça. Contudo, o acento nessa nova figura jurídica - “violência doméstica e familiar contra a mulher” - sugere que a lei se volta exclusivamente para o que se configurou como a demanda da clientela das delegacias especiais. A violência sexual em relações conjugais ou o assédio sexual não encontram guarida no tratamento institucional, posto que a violência de gênero é subsumida ao espaço doméstico e à esfera familiar.

Impressiona, no entanto, o caráter das críticas feitas a essa lei, sobretudo as que se pretendem progressistas, defensoras dos direitos humanos, é pela aposta que fazem na família e pelo alimento que fornecem às ilusões da liberdade de escolha.

Em um artigo intitulado “Violência de gênero: o paradoxal entusiasmo pelo rigor penal”, a juíza de Direito Maria Lúcia Karan, critica a Lei “Maria da Penha” nos seguintes termos:

O enfrentamento da violência de gênero, a superação dos resquícios patriarcais, o fim desta ou de qualquer outra forma de discriminação não se darão através da sempre enganosa, dolorosa e danosa intervenção do sistema penal [...]. Esse doloroso e danoso equívoco vem de longe. Já faz tempo que os movimentos feministas, dentre outros movimentos sociais, se fizeram corresponsáveis pela hoje desmedida expansão do poder punitivo. Aderindo à intervenção do sistema penal como pretensa solução para todos os problemas, contribuíram decisivamente para a legitimação do maior rigor penal que, marcando legislações por todo o mundo a partir das últimas décadas do século XX, se faz acompanhar de uma sistemática violação a princípios e normas assentados nas declarações universais de direitos e nas Constituições democráticas [...]. A restrição e suspensão de visitas a filhos viola o direito fundamental de crianças e adolescentes a convivência familiar [...]. Quando se insiste em acusar da prática de um crime e ameaçar com uma pena o parceiro da mulher, contra a sua vontade, está se subtraindo dela, formalmente dita ofendida, seu direito e seu anseio a livremente se relacionar com aquele parceiro por ela escolhido. Isto significa negar-lhe o direito à liberdade de que é titular, para tratá-la como se coisa fosse, submetida à vontade de agentes do Estado que, inferiorizando-a e vitimizando-a, pretendem saber o que seria melhor para ela, pretendendo punir o homem com quem ela quer se relacionar - e sua escolha há de ser respeitada, pouco importando se o escolhido é ou não um “agressor” - ou que, pelo menos, não deseja que seja punido (2007, pp. 10-11).

Não é sem razão que, tendo como referência considerações desse tipo, Carmem Hein de Campos afirma com veemência que “o pensamento penal crítico no Brasil é, majoritariamente, misógeno” (2007, p. 1).

A defesa da mulher se reduz à exaltação ingênua da liberdade de escolha, mesclada com a valorização da família, e, nesses termos, restabelecem-se as hierarquias a partir das quais as mulheres eram tratadas, quando a defesa da família dava a tônica central das decisões tomadas pelos agentes do sistema de justiça¹⁷.

Esse retorno da família como a instituição privilegiada para garantir a boa sociedade tem ganhado força, o que preocupa sobremaneira quando a questão de gênero, justiça e democracia estão em pauta¹⁸. Vale a pena discutir como a defesa da família se combina com as ilusões da liberdade de escolha.

Da Vitimização ao Império da Escolha

No Brasil, com toda a razão, grande parte do movimento feminista criticou a vitimização das mulheres, que eram apresentadas como sujeitos passivos da violência dos homens, da indústria da beleza, do sistema de justiça, da mídia e de outras instâncias da vida social. Essa crítica foi fundamental porque exigiu, de um lado, que a atenção se

17 Sobre família e justiça penal, ver, especialmente, Corrêa (1981 e 1983), Ardaillon e Debert (1987), Grossi (1998) e Teixeira (2004).

18 Vários autores têm mostrado que os anos de 1980 e início da década seguinte assistiram, nos países da Europa ocidental, à emergência de uma nova agenda moral que questionava a dependência em relação ao Estado. A preocupação com os custos financeiros das políticas sociais levou a uma nova ênfase na família e na comunidade como agências capazes de solucionar uma série de problemas sociais. Uma ótica distinta da que caracterizava o papel da família em agendas anteriores entra em jogo. No pós-guerra, considera Simon Biggs (1996), as ideologias e as práticas do *Welfare State* tinham um conteúdo paternalista que impedia o questionamento da integridade da família como instância privilegiada para arcar com o cuidado de seus membros. Esse paternalismo foi abalado nos anos de 1970 pelos movimentos de denúncia da violência contra a criança e a mulher. Na agenda atual, os deveres e as obrigações da família foram redefinidos. No Brasil, as políticas públicas voltadas para setores mais pobres da população atualizam os papéis dos membros da família, como pode ser visto nas políticas de renda mínima ou bolsa escola. Nesse sentido, fazem coro com a violência familiar tratada nos Jecrims.

voltasse para as formas de agenciamento das mulheres, realçando a sua capacidade de resistência aos arranjos opressivos em diferentes contextos. De outro lado, exigiu que os autores se detivessem nas formas específicas que a dominação assume em contextos particulares. Entretanto, o discurso alternativo que ganha um espaço cada vez maior em estudos de gênero, particularmente nos trabalhos sobre o sistema de justiça, tende no limite a considerar que as mulheres que forem capazes de desenvolver atitudes adequadas podem se livrar das práticas discriminatórias, encontrando caminhos para restaurar direitos e práticas libertárias e vias capazes de “empoderá-las”¹⁹. Dessa maneira, vai-se de um extremo ao outro: a visão da mulher como puro objeto do sistema de dominação masculina é substituída pela consideração de que as trajetórias individuais são sempre flexíveis, os constrangimentos sociais e econômicos são de pouca monta e as desigualdades podem ser facilmente neutralizadas. Passa-se, então, a fazer coro com os tão aplaudidos manuais de autoajuda e os programas da mídia, em que basta haver vontade e disposição para garantir o sucesso desejado. Além disso, violência, poder e conflito transformam-se em problemas de falta de confiança e autoestima dos oprimidos ou, então, de dificuldade de comunicação do casal. A boa sociedade é aquela do diálogo pautado nos valores democráticos e cristãos; a possibilidade do diálogo é a condição necessária e suficiente de uma sociedade justa e igualitária. É essa a tônica que, como já vimos, tem marcado o discurso dos críticos da Lei “Maria da Penha”, particularmente dos defensores do abolicionismo penal. Celmer e Azevedo fazem as seguintes considerações sobre essa lei:

As medidas não penais de proteção à mulher em situação de violência [...] mostram-se providências muito mais sensatas para fazer cessar as agressões e, ao mesmo tempo, menos estigmatizantes para o agressor. [...] Certamente o mais adequado seria lidar com esse tipo de conflito fora do sistema penal, radicalizando a aplicação de mecanismos de mediação, realizados por pessoas devidamente treinadas se acompanhadas por profissionais do Direito, Psicologia e Assistência Social. [...] Ao invés de avançar e desenvolver mecanismos alternativos para a administração de conflitos, vamos mais uma vez recorrer ao

19 Termo derivado do inglês *empowerment*, usado sobretudo pela militância de movimentos sociais para indicar a transformação do público alvo de sua ação em sujeitos de direitos e indivíduos capazes de reverter a situação de opressão e submissão de que são vítimas.

mito da tutela penal, nesse caso ela própria uma manifestação da mesma cultura que se pretende combater. [...] [excluir] a participação da mulher na discussão do problema, inviabiliza uma solução satisfatória para o conflito (2007, pp. 16-17).

Alguns analistas das formas de poder e controle têm sugerido que vivemos uma época radicalmente diferente, o que se traduz no uso de novas expressões como “sociedades pós-disciplinares”, “panóptico eletrônico”, “sociedade de risco” ou “justiça atuarial”. Outros consideram que houve uma complexificação das formas de controle, mas que isso não significa exatamente uma mudança tão radical.

O que certamente merece ser avaliado com cuidado, como mostra Nicholas Rose (2000), é o modo como o discurso contemporâneo sobre o controle do crime combina formas aparentemente incompatíveis na caracterização dos problemas abordados e nas formas de solucioná-los. Propostas que enfatizam a necessidade de indivíduos e comunidades se tornarem mais responsáveis por sua própria segurança coexistem com argumentos a respeito da “tolerância zero”. Reivindicações de pena de morte convivem com propostas que focalizam a relação entre agressor e vítima e buscam formas de mediação e conciliação. O interesse pelas formas comunitárias de controle ganha cada vez mais importância com a proposta de multas e serviços comunitários (como no caso dos Jecrims), mas, ao mesmo tempo, se constata o aumento da população encarcerada.

Rose, no entanto, procura realçar que essas propostas e avaliações aparentemente contraditórias têm uma mesma lógica estratégica. Inspirado em Foucault, o autor mostra que os programas de controle da criminalidade sempre estiveram mais vinculados com questões relacionadas à ordem moral do que propriamente ao combate ao crime - a preocupação com a ilegalidade e o crime há muito tempo é objeto de instituições e práticas que não são parte integrante do sistema de justiça criminal. Seu interesse é chamar a atenção, de um lado, para as concepções sobre o criminoso que vigoram na atualidade e, de outro, para a redefinição operada nas diferentes instâncias do Estado que caracterizam o “liberalismo avançado”. Apesar da diversidade de concepções em vigor, as visões contemporâneas a respeito de quem é criminoso não se restringem ao sujeito jurídico do império da lei, nem ao sujeito biopsicológico da criminologia positiva, mas englobam também o sujeito responsável da comunidade moral, governado por mecanismos

de autocontrole ou, então, desgovernado e, portanto, carente de uma reabilitação terapêutica de modo a exercer o controle sobre si mesmo.

Da mesma forma, a tendência dos governos nacionais não é mais aspirar a condição de principais provedores da segurança. O Estado deve ser antes um parceiro, um animador e facilitador não apenas das agências de segurança privada, mas também de uma variedade de agentes e poderes encarregados dessa reabilitação terapêutica. Inventa-se um conjunto de novas tecnologias com o objetivo de promover um governo à distância, ao qual Rose chamará de “tecnologias da liberdade”.

Cada indivíduo deve ser prudentemente responsável pelo seu destino, calculando de modo ativo o futuro e provendo sua própria segurança e a de sua família, com a assistência de uma pluralidade de experts independentes, que se especializam no que Rose denomina *ethopolitics* - políticas que procuram regenerar e reativar valores éticos que hoje se acredita regulam a conduta individual e ajudam a manter a ordem e a obediência à lei, prendendo os indivíduos às normas e aos valores compartilhados, como honra, vergonha, obrigação, confiança, fidelidade e compromisso com os outros.

Os tribunais não são mais responsáveis pela garantia da segurança dos cidadãos. A proteção contra o risco envolve investimento em medidas capazes de operar uma reforma moral e uma reconstrução ética dos envolvidos na criminalidade. Isso abre espaço para um amplo espectro de técnicas psicológicas recicladas em programas para governar os excluídos, que atuam com os juízes de modo a aprimorar a aplicação de mecanismos de mediação de conflitos. Neles, o pressuposto da escolha ética é central, a relação que o indivíduo estabelece consigo mesmo é o alvo dos profissionais e o trabalho a ser feito em associação com os diferentes especialistas é o de preparação dos indivíduos para se tornarem livres.

Num estudo sobre os significados da linguagem do “empoderamento”, Bárbara Cruikshank (1994) analisa as novas tecnologias do self que caracterizam programas sociais norte-americanos que se pretendem inovadores, mostrando como a relação entre o público e o privado é neles redesenhada. A auto-estima ou o seu déficit é considerado a fonte de uma variedade de problemas sociais. Os movimentos da auto-estima, afirma a autora, não se limitam ao domínio do pessoal, mas seu objetivo é uma nova política e uma nova ordem social. Eles anunciam uma revolução, não contra o capitalismo ou o sexismo, mas

contra as formas incorretas de autogoverno. Desse ponto de vista, o ângulo da intervenção política e social é modificado. Não são fatores estruturais como desemprego, alcoolismo e criminalidade que devem ser resolvidos - pressuposto do *welfare state* -, mas categorias individuais subjetivas como a auto-estima e o auto-respeito de modo de modo a garantir o *empowerment*.

Dessa maneira a exclusão torna-se fundamentalmente uma condição subjetiva, relacionada com o modo pelo qual as pessoas conduzem sua própria vida. A autonomia passa a ser compreendida como capacidade de aceitar a responsabilidade e reconhecer a sua própria forma de condução que impede cada um de ser o que realmente é. Só assim o indivíduo pode ser reinserido na comunidade moral e aderir à família, ao trabalho, ao consumo e aos outros circuitos da sociedade de controle. O “empoderamento” produz um indivíduo ativo no império da escolha, em que cada um deve fazer o trabalho por si mesmo, não em nome da conformidade, mas como condição para se tornar livre.

Sabe-se que a prisão não é um lugar de ressocialização e futura reintegração social, mas um depósito de corpos para os quais os únicos investimentos estão na redução total da possibilidade de fuga e no rigoroso sentenciamento com base no aumento da pena.

Contudo, a alternativa ao direito penal não pode ser o rearmamento moral que os especialistas estão propondo de modo a impor o que a antropóloga norte-americana Laura Nader (1994) denomina “harmonia coerciva”. Num movimento similar ao que ocorre nos Estados Unidos, os Jecrims indicam que estamos passando de uma preocupação com a justiça para uma preocupação com a harmonia e a eficiência; de uma preocupação com a ética do certo e do errado para uma ética do tratamento. Um modelo de justiça centrado nos tribunais, cuja lógica é ter ganhadores e perdedores, tende a ser substituído por outro, em que o acordo e a conciliação desenham um novo contexto em que só há vencedores. Não se trata mais de evitar as causas da discórdia, mas a sua manifestação. Exaltam-se as virtudes dos mecanismos alternativos regidos pela ideologia da harmonia, criando-se um contexto de aversão à lei e de valorização do consenso. De acordo com Nader, considerar a harmonia algo benigno é uma forma poderosa de controle social e político. Quem está errado e age em confronto com a lei é sempre o mais interessado numa solução conciliatória.

No caso de agressões entre casais ou gerações na família, a questão é muito mais complicada, pois se combina com a hipocrisia da defesa

da família. Não se trata da família patriarcal, nem da família como reino de proteção e afetividades, mas da família como única solução para o cidadão que falhou, que é pobre e incapaz de exercer os direitos conquistados (Debert, 2001).

A Importância da Perspectiva Relacional no Tratamento da Violência

Os aspectos problemáticos da formulação da Lei “Maria da Penha” já foram suficientemente explorados. Resta destacar que a definição, em forma de lei, de determinados abusos cometidos como “violência doméstica” encerra um paradoxo de difícil operação: a desigualdade de poder que perpassa as relações entre as vítimas e os agressores não se manifesta apenas nas esferas da vida doméstica, tampouco nas posições ocupadas por homens e mulheres no núcleo familiar. Além disso, o problema mais agudo desta lei parece ser o de confundir violência e crime, ou de tentar subsumir o fenômeno.

Por mais bem intencionados que tenham sido os propósitos dos atores sociais envolvidos na sua formulação e a inegável importância política de tentar resolver a “invisibilização” e a banalidade com a qual os Jerims atuam diante de conflitos dessa natureza, é preciso indagar sobre os limites da esfera judiciária no contexto observado, no sentido de atenuar, ressarcir, dar justiça àqueles que sofrem abusos em nome da preservação de normatividades relacionadas às configurações de gênero.

Sem a pretensão de oferecer alternativas concretas, mas com o intuito de ampliar o debate, sobretudo no âmbito analítico, propomos uma distinção estratégica entre crime e violência. Crime implica a tipificação de abusos, a definição das circunstâncias envolvidas nos conflitos e a resolução destes no plano jurídico. Violência, termo aberto aos contenciosos teóricos e às disputas de significado, implica o reconhecimento social (não apenas legal) de que certos atos constituem abuso, o que exige decifrar dinâmicas conflitivas que supõem processos interativos atravessados por posições de poder desiguais entre os envolvidos. As violências evocam uma dimensão relacional que, segundo Foucault, estão longe de serem resolvidas pela esfera jurídica, pois tal instância, mesmo tendo como objetivo a justiça para todos, cria, produz e reproduz desigualdades. Com tal ponderação, não se está supondo que

a Justiça e seu escopo legal e institucional não forneçam instrumentos importantes que organizam e definem padrões de ressarcimento, chegando a uma resolução. Além disso, trata-se de uma arena de disputas politicamente relevante.

Estamos chamando atenção não só para o fato de que a igualdade perante a lei jamais foi alcançada por alguma nação, como também que a própria definição de igualdade e de acesso à justiça constitui processo aberto às disputas e aos poderes diferenciais entre os atores sociais. Foucault também sugere que os dispositivos que conformam os regimes de poder em sociedades como a nossa se organizam de maneira a ocultar suas engrenagens e encobrir seu modo de se “entranhar” no corpo social. A ideia de uma justiça igualitária baseada em princípios ou valores universais oculta, na verdade, as desigualdades que a Justiça produz, aquilo (e aqueles) que ela exclui ou ainda os que nem considera. Seria fantasioso imaginar a existência de uma esfera na sociedade, mesmo com as melhores intenções ou excelência de procedimentos, que possa atuar com pretensões de neutralidade. Importante salientar que antes de ser uma fantasia, a ideia da justiça para todos é uma quimera, algo que deveria ser alcançado, corrigindo seus desacertos, cujo resultado é a dificuldade de apreender ou mesmo decifrar os mecanismos que tornam complexas e intrincadas as relações de violência.

Examinar as articulações entre violência e gênero permite avançar a análise sobre as dinâmicas que configuram posições, negociações e abusos de poder nas relações sociais, constituindo um campo vigoroso para desafiar as dificuldades sugeridas. Ao discorrer criticamente sobre a literatura especializada sobre tal temática no Brasil na década de 1980, Gregori (1993) observa que nos diversos estudos desse período predominava uma tendência a alimentar ou mesmo reproduzir a trama assimétrica que constituía as relações perpassadas pela violência. Sua crítica foi elaborada no sentido de alertar para o efeito “vitimizador” de uma série de “convenções” explicativas e descritivas presentes no tratamento político e acadêmico da violência contra a mulher: ressaltavam-se situações em que as mulheres eram vítimas diretas, e outras manifestações de violência (contra crianças, entre mulheres, ou contra os parceiros) eram vistas como atos de resistência, reação e reprodução de padrões de comportamento internalizados pelas mulheres com base em regras reiteradas pelos costumes e pela tradição. De fato, a mulher aparecia como um ser passivo,

vitimado por uma situação já determinada pela estrutura de dominação.

Os relacionamentos violentos eram descritos como uma relação típica, tomando por base os dados majoritários do perfil dos agentes e suas relações - não era feita, pois, uma análise das variações de natureza socioeconômica, étnica, etária, tampouco variações de ciclo vital da família, número de filhos etc. Além disso, a construção narrativa dessa relação típica compunha-se dos seguintes passos: todos os gestos de abuso descritos comportavam o desrespeito, a humilhação e eram necessariamente seguidos pelo espancamento até o assassinato. Tais gestos eram apresentados em ordem crescente, numa espécie de evolução dos acontecimentos que levam à morte. Os homens agem; as mulheres sentem, reafirmando uma espécie de passividade emocional recoberta pelo medo, pela vergonha e pelo sentimento de culpa.

Outra concepção cara nas análises em exame era a de sublinhar que a violência ocorre como manifestação dos homens contra as mulheres, sem que fosse empregada uma interpretação de que as hierarquias sociais acionadas nessas relações violentas vão de encontro ao jogo entre um conjunto de atributos relativos à masculinidade, à feminilidade e aos diferentes conteúdos associados a cada um desses termos. De fato, vinculava-se o sexo ao gênero, construindo rígidos pares de oposição. Entre os polos - a mulher e o homem - existem contraste e conflito. A partilha e o convívio entre eles eram concebidos e explicados a partir da ideia de um sistema ideológico, qualificado de machismo, e, nesse caso, uma noção de ideologia como falseamento.

Em *Cenas e queixas*, Gregori assinalou a imensa limitação de incorrer em uma visão que enfatiza a problemática em pauta apenas a partir de convenções explicativas que reafirmam, em vez de questionar, o dualismo entre vítima e algoz ou, ainda, reduzem as representações das mulheres à dicotomia tradicional/moderno. Tais dicotomias não servem como instrumento analítico porque supõem uma coerência a cada termo da oposição, inexistente na dinâmica que constitui as representações e as relações sociais.

Essa perspectiva crítica está em consonância com o debate proposto por algumas teóricas do feminismo contemporâneo que questionam justamente a concepção monolítica sobre a violência e analisam as articulações entre gênero e violência. A bibliografia mais recente tem procurado superar certa “neutralidade” difusa no que

concerne ao problema da diferença entre os sexos²⁰. Essas autoras posicionam-se contra qualquer retórica que não encare a violência como algo *en-gendered* (isto é, perpassado pela assimetria sexual e de gênero)²¹. A conceituação de gênero que tomamos como referência neste artigo é aquela proposta por Judith Butler (2004), pois acreditamos ser a mais vigorosa na interface com a violência. Butler trata o conceito em termos foucaultianos: as regulações de gênero são organizadas em um aparato de poder por meio do qual a produção e a normatização do masculino e do feminino tomam lugar a partir de variadas formas, como, por exemplo, hormônios ou cromossomos²².

20 Para uma análise sobre essa tendência da bibliografia contemporânea, ver Gordon e Breins (1983). Henrietta Moore (1994) constrói sua abordagem sobre a violência com base em uma concepção discutida pela psicologia, segundo a qual o que leva um indivíduo a assumir uma posição identitária tem a ver com o grau de investimento acionado. Esse grau é concebido num processo em que o indivíduo confronta seus compromissos emocionais e seus interesses. A violência ocorre em função da inabilidade de se sustentar uma posição identitária de gênero, o que resulta em crise, real ou imaginária, da auto-imagem e/ou da imagem pública que se tem. Pode ser efeito, também, das contradições nascidas da exposição à multiplicidade de posições. Muitos casos de violência são, segundo a autora, resultantes da inabilidade de se controlar o comportamento sexual do outro - comportamento que ameaça a auto-imagem e dificulta as avaliações sociais sobre alguém. O problema desse tipo de argumento está na dificuldade de se discernir o momento em que as frustrações em relação à auto-imagem - certamente numerosas na dinâmica biográfica de cada indivíduo - se constituem, levando a atos de violência. Outra fragilidade é o fato de a análise estar por demais focalizada nas dinâmicas individuais e não - como acreditamos - em relações estabelecidas por indivíduos. Trata-se de relações que, no mais das vezes, envolvem uma assimetria de poder.

21 É extensa a polêmica sobre as intrincadas relações entre sexo e gênero e suas implicações conceituais. Se o conceito de gênero foi formulado por Robert Stoler, ainda na década de 1970, como a armadura cultural (variável e desessencializada) que incide sobre as diferenças de sexo, na década de 1980, a polaridade entre sexo - como algo relativo ao corpo no seu sentido biológico - e gênero - como a força atuante e criativa da cultura - passou a ser questionada. Tanto Lauretis, como Moore compartilham as críticas desenvolvidas a partir da década de 1980, de modo que, quando se referem ao conceito de gênero, pressupõem uma relação não polarizada com o conceito de sexo. Para esclarecimento dessa discussão, ver Scott (1988), Butler (1990), Heiborn e Sorj (1999), Gregori (1999) e Piscitelli (1997)...

22 É importante esclarecer que tais normatizações correspondem a um conjunto de arranjos por meio dos quais a matéria prima biológica do sexo e

Trata-se de um aparato que institui constrangimentos, mas não conduz a uma estabilidade definitiva. Deve ser visto, nesse sentido, como um conjunto de dispositivos que cria desigualdades de poder e, simultaneamente, está aberto a transformações. Como bem assinala Butler, gênero é uma prática de improvisação em um cenário de constrangimentos. Ademais, não há risco de se incorrer em tentações modernas que conduzem ao substantivismo e aos essencialismos: ninguém faz o gênero sozinho, ele implica uma relação, uma socialidade²³.

Essa vertente de estudos sobre a violência não focaliza a questão apenas na prefiguração dos comportamentos individuais, mas discute, problematizando, a expansão do conceito de violência na direção dos aspectos que constituem as práticas sociais, seguindo a tendência dos estudos pós-estruturalistas influenciados por Foucault. Porém, essas novas teorias criticam o modo generalista de que esse filósofo trata as assimetrias e as desigualdades de poder relativas às diferenças sexuais. Segundo Butler (2004), Foucault considera o gênero apenas uma entre as diversas normas de uma operação mais ampla de regulação do poder. Para a autora, o aparato regulatório que governa o gênero cria um regime “disciplinar” próprio. Tal ponderação, contudo, não deve conduzir o raciocínio à armadilha de construir uma fronteira que isola o gênero de outros marcadores de diferença (como classe, raça, etnia, idade etc.), os quais também são eixos de desigualdade. Interessa analisar as intrincadas operações regulatórias mediante um procedimento metodológico que visa a estabelecer interseccionalidades entre os diversos eixos e marcas²⁴.

Outra autora que mantém uma posição crítica a Foucault é Teresa de Lauretis (1997)²⁵. Ela discute especificamente sua concepção de violência (e, em particular, a relação com o poder disciplinar e com as tecnologias da sexualidade), que não considera os recortes assimétricos configurados numa relação de força em que um dos polos se encontra em desigualdade. Com efeito, o que importa, nesse caso, é a desigualda-

da procriação é modelada pela intervenção humana.

23 O aparato de gênero não age sobre um indivíduo tomado como sujeito preexistente, mas age e forma tal sujeito (Butler, 2004, p. 42).

24 Para uma teorização consistente sobre a relação entre gênero, classe e raça na perspectiva da interseccionalidade, ver Brah (1996).

25 Ver também o trabalho de Elisabeth Brofen (1992).

de que incide na relação entre o feminino e o masculino, pois as representações e as práticas posicionam os gêneros em “suportes empíricos” variados. Isso significa que, no limite, os homens também podem ser violados, sendo seus corpos tratados como femininos. Nesse sentido, não é suficiente abordar o problema da violência como se fosse algo relativo ao casal, desviando o olhar das relações de poder imiscuídas entre os envolvidos. Lauretis tem razão ao afirmar que Foucault peca por uma análise circular que resulta numa posição política neutralizadora. A autora toma como base as ideias apresentadas no livro *História da sexualidade I - A vontade de saber* (Foucault, 1976) e, em particular, ao seu argumento sobre o poder do Estado em normatizar a nossa vida amorosa. Ao partir da noção de que a sexualidade é produzida discursivamente (institucionalmente) pelo poder e de que o poder é produzido institucionalmente (discursivamente) pelas tecnologias envolvidas na sexualidade, Foucault não abre espaço para a atuação e a formulação concreta de um contradiscurso ou de uma contraposição. E, para ilustrar o efeito paradoxal dessa noção geral, Lauretis lembra o posicionamento de Foucault a propósito do estupro: para neutralizar o poder do Estado sobre a sexualidade, seria melhor, segundo o autor, tratar tal delito como um ato de agressão e não como um ato de violência sexual. A abordagem proposta por Lauretis segue a direção oposta, indicando a relevância de se considerar o estupro a partir da noção de tecnologia de gênero, ou, mais precisamente, apreender as técnicas e as estratégias por meio das quais o gênero é construído e a partir das quais a violência é *en-gendered*.

Algumas dessas proposições tornam mais complexas as conexões entre o conceito de violência e o de gênero, pois sugerem que a identidade dos envolvidos em uma relação de violência é criada em meio a um movimento de espelhamento e contrastes, e que não se esgota. Não existe categoria genérica ou essencial que imponha aprioristicamente o traçado ou o perfil dessa identidade (Gregori, 1993). E, como bem pondera Lauretis, é preciso acentuar que a dinâmica dessas relações é recortada pela desigualdade, por uma assimetria que, inclusive, leva à violência.

Para pensar os paradoxos que envolvem as relações violentas, em uma abordagem que não abandona as dinâmicas concretas e experienciais de que elas são revestidas, adotamos a perspectiva que acredita na coexistência de vários núcleos de significado que se sobrepõem,

se misturam, e estão permanentemente em conflito. Na situação das relações familiares, por exemplo, cruzam-se concepções sobre sexualidade, educação, convivência e sobre a dignidade de cada um. Cruzam-se também posições definidas por outros marcadores ou categorias de diferenciação que implicam variadas posições de poder: geracionais ou etárias, marcadores raciais e também os relativos à classe e à ascensão social. Exercer uma posição é agir em função de várias dessas concepções, posições e marcadores, combinando-os mesmo quando são conflitivos. Desse modo, importa salientar que ao tratar de posições de gênero é preciso considerar que, certamente, existem padrões legitimados socialmente importantes na definição de identidades e condutas. Contudo, é preciso ter em mente que eles devem ser vistos como construções, imagens, referências compostas e adotadas de modo bastante complexo, pouco linear e nada fixo.

Pensar em termos relacionais implica também não reificar ou estabelecer como determinação as assimetrias baseadas nos marcadores de gênero. De fato, atualmente torna-se cada vez mais relevante problematizar isso que tem sido qualificado como violência de gênero. Isso não quer dizer que os marcadores de gênero, como categorias de diferenciação que compõem mapas hierárquicos e constituem posições de desigualdade, não sejam fundamentais para atuar contra dissimetrias e relações de poder e de força. Mas, convém indagar se esses marcadores não deveriam ser articulados a outros também fundamentais, como os de classe, os de raça e os de escolha e orientação sexual, mesmo que eles sejam pouco evidentes quando observamos de perto os scripts que compõem as relações violentas. Dessa complexidade deriva uma constatação que inegavelmente traz dificuldades para a ação política, sobretudo aquelas tão sequiosas de explicações e que buscam inimigos essenciais e permanentes. Ou seja, mulheres, negros, índios, homossexuais, transexuais, transgêneros (bem como aquelas pessoas que praticam transgressões às normas sexuais, mas não desejam portar identidades) vivem em meio a relações em que as identidades vão sendo criadas num processo permanente de espelhamento e contraste. Não existe uma categoria genérica que imponha um perfil fixo dessa identidade. Recurso estratégico e importante em termos políticos, ela se perfaz na trajetória e nas relações sociais e particulares. Cabe a nós indagarmos se do ponto de vista político não seria relevante suspeitar de categorias prévias e dadas, apontando

antes e de modo mais “certo” para uma aliança entre movimentos que buscam ruir as bases da intolerância e do preconceito nas relações mais concretas, cotidianas, em que as desigualdades e as assimetrias de poder não são apenas negociadas, podem ser mantidas, mas também transformadas. Trata-se, a nosso ver, de garantir o reconhecimento público (e privado) de que vivemos numa arena de disputas, composta por variados objetos e posições de poder. Se a própria relação e “nomeação” contrastiva e polar entre objeto e sujeito devem ser postas em questão - objeto de discussão para artigos futuros -, nosso intento nesse texto foi o de apoiar as posições teóricas e políticas do debate contemporâneo que apontam na direção de consolidar o reconhecimento social e político dos sujeitos que lutam por constituir novos âmbitos e instrumentos de poder inovadores.

Isso não quer dizer que a aposta na mudança das instituições do sistema de justiça criminal de modo a ampliar o seu potencial “contexto-sensitivo” não tenha nenhum significado quando se pensa em sociedades mais afinadas com os ideais democráticos.

Num livro sobre o pensamento de esquerda nos Estados Unidos, Richard Rorty (1999) contrapõe campanha a movimento social, lamentando que no mundo contemporâneo as campanhas tenham substituído a política de movimento social que caracterizava as esquerdas nos anos de 1960. No movimento social, cada campanha específica era vista como parte de algo muito maior: uma matriz a partir da qual seria gerada a boa sociedade, o que exigia mudanças de ordem estrutural. Daquela perspectiva, as campanhas tinham pouco significado em si mesmas e eram avaliadas em termos de avanço ou retrocesso na construção das bases de uma sociedade que almejava a reversão das desigualdades econômicas. Para as esquerdas contemporâneas, considera Rorty, a questão central no debate deixou de ser a estrutura econômica. Na luta pelos direitos humanos, as esquerdas hoje permitem que a política cultural suplante a política real, colaborando com a direita no sentido de fazer com que as questões culturais centralizem o debate público. A defesa do multiculturalismo, da política da diferença ou das políticas da identidade, afirma Rorty com humor, torna mais relevante o *stigma* que o dinheiro. Ao contrário dos movimentos sociais, a política de campanha tem um fim em si mesma, é algo que se pode prontamente reconhecer e avaliar se as iniciativas tomadas foram ou não bem-sucedidas. As campanhas de hoje não se acumulam em movi-

mentos e não incluem entre suas finalidades a melhoria radical da vida social; são consequências, segundo Rorty, de um mundo fragmentado e da existência humana fragmentada.

Rorty deplora a substituição das campanhas pelo movimento social. Contudo, é preciso reconhecer a atração que exerce a política de campanha, sobretudo se, contra esse autor, pensarmos o quanto os antigos movimentos sociais tenderam a transformar o bom no inimigo do melhor. Todos nós sabemos hoje, reavaliando a política do movimento social, que nunca se conseguiu atingir o ótimo, ao passo que conseguimos sacrificar muito do bom²⁶. Ademais, as campanhas cumprem um papel importante no sentido de ajudar a melhorar as condições de vida: melhorar o transporte coletivo, aumentar as vagas em escolas, fazer com que o sistema de telefonia seja mais eficiente, inibir a corrupção e o superfaturamento, que continua existindo em toda parte, oferecer recursos a mulheres, idosos e crianças que ainda são vítimas de lesões corporais e ameaças. Mas se isso irá provocar uma transformação radical na sociedade é uma outra questão. Essa não poderia ser a intenção, nem a promessa das delegacias de defesa da mulher ou da Lei “Maria da Penha”.

Bibliografia

AMARAL, C. G. et al. (2001), *Dores invisíveis: violência em Delegacias da Mulher no Nordeste*. Fortaleza, Edições Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher e Relações de Gênero - Redor.

AMORIM, M. S. (2003), “Cidadania e jurisdição de direitos nos Juizados Especiais Criminais”, in M. S. Amorim, R. Kant de Lima e M. B. Burgos (orgs.), *Juizados Especiais Criminais, sistema judicial e sociedade no Brasil: ensaios interdisciplinares*. Niterói, Intertexto, pp. 205-229.

ARDAILLON, D. (1989), “Estado e mulher: conselhos dos direitos da mulher e Delegacias de Defesa da Mulher”. Relatório Final, São Paulo, Fundação Carlos Chagas.

ARDAILLON, D. & Debert, G. G. (1987), *Quando a vítima é mulher: análise de julgamentos de crimes de estupro, espancamento e homicídio*. Brasília, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

26 Para uma crítica à oposição que Rorty faz entre movimento social e campanha, ver Bauman (1998).

AZEVEDO, M. A. (1985), *Mulheres espancadas: a violência denunciada*. São Paulo, Cortez.

AZEVEDO, R. G. (2000), *Informalização da Justiça e controle social: estudo sociológico da implementação dos Juizados Especiais Criminais em Porto Alegre*. São Paulo, IBCCRIM.

_____. (2001), “Juizados Especiais Criminais: uma abordagem sociológica sobre a informalização da Justiça penal no Brasil”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 16 (47): pp. 97-110, out.

BAUMAN, Z. (1998), *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

BERALDO DE OLIVEIRA, M. (2006), *Crime invisível: a mudança de significados da violência de gênero no Juizado Especial Criminal*. Campinas, dissertação de mestrado, Departamento de Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, Unicamp.

BIGGS, S. (1996), *Elder abuse in perspective*. Buckingham, Philadelphia, Open University Press.

BLAY, E. & OLIVEIRA, M. (1986), *Em briga de marido e mulher...* Rio de Janeiro/São Paulo, Idac/Conselho da Condição Feminina.

BRAH, A. (1996), “Difference, diversity, differentiation”, in *Cartographies of diáspora: contesting identities*, Nova York, Routledge.

BRANDÃO, E. (1999), “Violência conjugal e o recurso feminino à polícia”, in C. Bruschini e H. B. de Hollanda (orgs.), *Horizontes plurais*, São Paulo, Fundação Carlos Chagas/Editora 34.

BROCKSON, S. (2006), “A Delegacia de Defesa da Mulher de São Carlos, SP”, in G. G. Debert et al., *Gênero e distribuição da Justiça: as Delegacias de Defesa da Mulher e a construção das diferenças*. Campinas, SP, Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu (col. Encontros).

BROFEN, F. (1992), *Over her dead body: death, femininity and aesthetic*. Manchester, Manchester University Press.

BURGOS, M. B. (2001), “Conflito e sociabilidade: a administração da violência pelos Juizados Especiais Criminais”. *Cidadania e Justiça: Revista da AMB*, ano 5 (10): 222-235, Rio de Janeiro.

BUTLER, J. (1990), *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*. Nova York, Routledge.

_____. (2004), *Undoing gender*. Nova York, Routledge.

CAMPOS, C. H. (2002), “Justiça consensual e violência doméstica”. Porto Alegre, Themis (Textos Bem Ditos, vol. 1).

_____. (2003), “Juizados Especiais Criminais e seu déficit teórico”. *Revista Estudos Feministas*, 11 (1): 155-170, jan-jun, Florianópolis, UFSC.

_____. (2007), “Direitos humanos, violência de gênero e direito penal” (mimeo.) [site www.articulacaodemulheres.org.br/amb/]

CARDOSO, A. P. (1996), *A Justiça alternativa: juizados especiais*. Belo Horizonte, Nova Alvorada Edições.

CARDOSO OLIVEIRA, L. R. (1989), *Fairness and communication in small claims courts*. PhD dissertation, Harvard University.

CARRARA et al. (2002), “Crimes de bagatela”: a violência contra a mulher na justiça do Rio de Janeiro”, in M. Corrêa (org.), *Gênero e cidadania*, Campinas, Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu (col. Encontros).

CELMER, E. G. & AZEVEDO, R. G. (2007), “Violência de gênero, produção legislativa e discurso punitivo: uma análise da Lei n. 11.340/2006”. *Boletim IBCCRIM*, ano 14 (170): 16-17.

CORRÊA, M. (1981), *Os crimes da paixão*. São Paulo, Brasiliense.

_____. (1983), *Morte em família: representações jurídicas e papéis sexuais*. Rio de Janeiro, Graal.

CRUIKSHANK, B. (1994), “The will of power: technologies of citizenship and the war on poverty”. *Socialist Review*, 23 (4): 29-55.

CUNHA, L. G. S. (2001), “Juizado Especial: ampliação do acesso à justiça?”, in M. T Sadek (org.), *Acesso à Justiça*, São Paulo, Fundação Konrad Adenauer.

DEBERT, G. G. (2001), “A família e as novas políticas sociais no contexto brasileiro”. *Interseções - Revista de Estudos Interdisciplinares*, ano 3 (2): pp. 71-92, Rio de Janeiro.

DEBERT, G. G. & GREGORI, M. F. (2002), As Delegacias Especiais de Polícia e o projeto *Gênero e Cidadania*, in M. Corrêa (org.), *Gênero e cidadania*, Campinas, Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu (col. Encontros).

DEBERT, G. G. & BERALDO de OLIVEIRA, M. (2007), “Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a violência doméstica”. *Cadernos Pagu*, 29: 305-338.

DEBERT, G. G. et al. (2006), *Gênero e distribuição da Justiça: as Delegacias de Defesa da Mulher e a construção das diferenças*. Campinas, SP, Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu (col. Encontros).

DE LAURETIS, T. (1997), “The violence of rethoric”, in Michaela Di Leonardo e Roger Lancaster (eds.), *The gender/sexuality reader: culture, history, political economy*, Nova York, Routledge.

FAISTING, A. L. (1999), “O dilema da dupla institucionalização do Poder Judiciário: o caso do Juizado Especial de Pequenas Causas”, in M. T. Sadek (org.), *O sistema de justiça*, São Paulo, Sumaré.

FOUCAULT, M. (1976), *Histoire de la sexualité I: La volonté de savoir*. Paris, Gallimard.

GORDON, L. & Breins, W. (1983), “The new scholarship on family violence”. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, 8 (3): 490-531.

GREGORI, M. F. (1993), *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. São Paulo, Paz e Terra/Anpocs.

_____. (1999). “The misfortune of victimism”. *Estudos Feministas* (número especial).

GROSSI, M. P. (1998), “Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo conjugal”, in J. Pedro e M. P. Grossi (orgs.), *Masculino, feminino, plural*. Florianópolis, Ed. Mulheres.

GURGEL do AMARAL, C. et. al. (2001), “Dores invisíveis: violência em Delegacias da Mulher no Nordeste”. Fortaleza, Edições Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher e Relações de Gênero - Redor/Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Idade e Família - Negif/Universidade Federal do Ceará - UFC.

HABERMAS, J. (1994), “Lutas pelo reconhecimento no Estado constitucional democrático”, in Charles Taylor (org.), *Multiculturalismo, examinando a política do reconhecimento*, Lisboa, Instituto Piaget.

HEILBORN, M. L. & SORJ, B. (1999), “Estudos de gênero no Brasil”, in Sergio Miceli (org.), *O que ler nas ciências sociais brasileiras (1975-1995)*. São Paulo, Sumaré/Anpocs.

IZUMINO, W. P. (2003), *Justiça para todos: os Juizados Especiais Criminais e a violência de gênero*. São Paulo, tese de doutorado, Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

KANT de LIMA, R. et al. (2001). “L’administration de la violence quotidienne au Brésil: l’expérience de tribunaux criminels spécialisés”. *Droit e Culture - Revue Semestrielle d’Anthropologie et d’Histoire*, n. hors série.

KARAN, M. L. (2007), “Violência de gênero: o paradoxal entusiasmo pelo rigor penal”. *Boletim IBCCRIM*, ano 15 (177): 9-11.

LANCASTER, R. (ed.), *The gender/sexuality reader: culture, history, political economy*. Nova York, Routledge.

MACHADO, L. Z. & MAGALHÃES, M. T. B. (1999), “Violência conjugal: os espelhos e as marcas”, in M. Suárez e L. M. Bandeira (eds.), *Violência, gênero e crime no Distrito Federal*. Brasília, EDUnB/Paralelo 15.

MOORE, H. (1994), “The problem of explaining violence in the social sciences”, in P. Gow e P. Harvey (eds.), *Sex and violence: issues in representation and experience*. Nova York, Routledge.

MORAES, A. F. (2006). “Universal e local nas expressões da ‘violência conjugal’”. *Revista de Ciências Sociais: Violência, Justiça e Cidadania*, 37 (2): 60-78, Fortaleza: Departamento de Ciências Sociais e Programa de Pós-graduação em Sociologia do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará (UFC).

_____. (2007). “Violência sexual, atendimento na saúde e repercussões nas identidades das vítimas”, in Suely Souza de Almeida (org.), *Violência de gênero e políticas públicas*, Rio de Janeiro, Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

MUNIZ, J. (1996), “Os direitos dos outros e os outros direitos: um estudo sobre a negociação de conflitos das DEAMs/RJ”, in L. E. Soares (ed.), *Violência e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Iser/Relume Dumará.

NADER, L. (1994), “Harmonia coerciva: a economia política dos modelos jurídicos”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 29 (9): 18-29.

NELSON, S. (1996), “Constructing and negotiating gender in women’s police stations in Brazil”. *Latin American Perspectives*, 23 (1): 131-148.

O’DONNELL, G. (1993), “Estado, democratização e alguns problemas conceituais”. *Novos Estudos Cebrap*, (36): 123-145.

OLIVEIRA, P. (2006), “A Delegacia de Defesa da Mulher em São José do Rio Pardo”, in G. G. Debert et al., *Gênero e distribuição da Justiça: as Delegacias de Defesa da Mulher e a construção das diferenças*. Campinas, SP, Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu (col. Encontros).

PISCITELLI, A. G. (1997), “Ambivalência sobre os conceitos de sexo e gênero na produção de algumas teóricas feministas”,

in Neuma Aguiar (org.), *Gênero e ciências humanas*. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos.

PONTES, H. A. (1986), *Do palco aos bastidores: o SOS-Mulher e as práticas feministas contemporâneas*. Campinas, dissertação de mestrado, Campinas, IFCH/Unicamp.

RIFIOTIS, T. (2003), “As Delegacias Especiais de Proteção à Mulher no Brasil e a ‘judicialização’ dos conflitos conjugais”. Anuário 2003. *Direito e Globalização. Atas do Seminário do GEDIM, Universidade Cândido Mendes*. Rio de Janeiro, Lumen Juris/Unesco/Most, pp. 381-409.

RORTY, R. (1999), *Achieving our country: leftist thought in Twentieth-Century America*. Cambridge, Harvard University Press.

ROSE, N. (2000), “Government and control”. *British Journal of Criminology*, 40 (1): 321-339.

SADEK, M. T. (2001), *Acesso à Justiça*. São Paulo, Fundação Konrad Adenauer.

SAFFIOTI, H. I. B. (2001), “Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade”, in M. Corrêa (org.), *Gênero e cidadania*, Campinas, Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu (col. Encontros).

SANTOS, C. M. (1999), “Cidadania de gênero contraditória: queixas, crimes e direitos na Delegacia da Mulher de São Paulo”, in A. do Amaral Júnior e C. Perrone-Moisés (orgs.), *O cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem*, São Paulo, Edusp.

SANTOS, W. G. (1979), *Cidadania e justiça*. Rio de Janeiro, Campus.

SCOTT, J. (1988), *Gender and the politics of history*. Nova York, Columbia University Press.

SOARES, B. M. (1999a). “Delegacia de atendimento à mulher: questão de gênero, número e grau”, in L. E. Soares et al., *Violência e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Relume Dumará/Iser.

_____. (1999b). *Mulheres invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

_____. (2002), “No Executivo: limites e perspectivas”, in M. Corrêa (org.), *Gênero e cidadania*, Campinas, Núcleo de Estudos de Gênero _ Pagu (col. Encontros).

SOARES, L. E. et al. (1993), *Violência contra a mulher: levantamento e análise de dados sobre o Rio de Janeiro em contraste com informações nacionais*. Rio de Janeiro, Núcleo de Pesquisas do Iser Editora.

_____. (1996), *Violência e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Relume Dumará/Iser.

SUÁREZ, M. & BANDEIRA, L. M. (eds.). (1999), *Violência, gênero e crime no Distrito Federal*. Brasília, EDUnB/Paralelo 15.

TAUBE, M. J. (2002), “Quebrando silêncios, construindo mudanças”, in M. Corrêa (org.), *Gênero e cidadania*, Campinas, Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu (col. Encontros).

TEIXEIRA, A. B. (2004), *Nunca você sem mim: homicidas-suicidas nas relações afetivo-conjugais*. Natal, dissertação de mestrado, UFRGN.

WERNECK VIANNA, L. W. et al. (1999), *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro, Revan.

SOBRE AUTORAS E AUTORES

Alexandre Zarias.

Doutor em Sociologia (USP). Pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco. Colaborador do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco.

Cecília B. M. Sardenberg

Professora Titular de Antropologia na UFBA (aposentada), com Bacharelado em Antropologia Cultural pela Illinois State University, Mestrado e Doutorado em Antropologia Social pela Boston University e Estágio Pós-Doutoral como Visiting Fellow no Institute of Development Studies (IDS), University of Sussex, Inglaterra. Pesquisadora do NEIM/UFBA e Professora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos-PPGNEIM/UFBA

Daniela Peixoto Ramos

Graduação, Mestrado e Doutorado em Ciência Política pela Universidade de Brasília. Pertence à carreira de Especialista em políticas públicas e gestão governamental e trabalha na Secretaria de Políti-

cas para Mulheres da Presidência da República. É pesquisadora na área de Gênero e Política.

Giselle Nanes

Doutora em Antropologia (UFPE). Docente da Universidade Federal Rural do Pernambuco (UFRPE). Coordenadora do Núcleo de Formação em Educação e Relações de Gênero (NUFERGE). Pesquisadora do Núcleo Família, Gênero e Sexualidade (FAGES/UFPE).

Guita Grin Debert

Professora Titular do Departamento de Antropologia da UNICAMP, possui graduação em Ciências Sociais, mestrado em Ciência Política, doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo, e estudos de pós-doutorado no Department of Anthropology, University of California, Berkeley. Proferiu palestras e ministrou cursos em universidades estrangeiras entre elas Columbia University (EUA), Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales (França), Universidade de Bologna (Itália).

Maria Filomena Gregori

Professora Livre-Docente do Departamento de Antropologia, possui graduação em Ciências Sociais, mestrado em Ciência Política, doutorado em Antropologia Social pela USP, estudos de pós-doutorado no Department of Anthropology (UNIVERSITY OF CALIFORNIA, Berkeley) e programa de visiting scholar na Columbia University (Nova Iorque). É pesquisadora associada do Pagu - Núcleo de Estudos de Gênero (UNICAMP), sendo membro de seu Conselho Científico. É também membro do conselho consultivo do Centro Latino Americano de Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM), fazendo parte do Conselho Editorial da Coleção Sexualidade, Gênero e Sociedade e do Conselho Editorial da Contemporânea - Revista de Sociologia.

Marion Quadros

Doutora em Sociologia (UFPE). Pós-doutora pela Universidade da Flórida (EUA). Docente da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), vinculada ao Departamento de Antropologia e Museologia e Programa de Pós-Graduação em Antropologia.

<i>Título</i>	FEMINISMO, DIFERENÇAS E DESIGUALDADES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO Algumas leituras fundamentais
<i>Autoras</i>	Dayse Amâncio dos Santos Maria Grazia Cribari Cardoso Parry Scott
<i>Projeto Gráfico/Capa</i>	Ana Caroline Costa e Silva
<i>Revisão de Texto</i>	
<i>formato</i>	15,5 x 22,0 cm
<i>fontes</i>	Minion Pro, ITC Oficina Serif Std
<i>papel</i>	Offset 75 g/m ² (miolo) Triplex 250 g/m ² (capa)
<i>tiragem</i>	x exemplares - xmês 2018
<i>Impressão e Acabamento</i>	Oficina Gráfica EdUFPE Rua Acadêmico Hélio Ramos, 20, Várzea Recife, PE CEP: 50.740-530 Fone: (0xx81) 2126.8397 Fax: (0xx81) 2126.8395 www.ufpe.br/edufpe livraria@edufpe.com.br